



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - <http://www.sejus.pi.gov.br>

EDITAL Nº CONCORRÊNCIA 01/2024

Processo nº 00095.006255/2023-79

CONCORRÊNCIA

01/2024

CONTRATANTE (UASG)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução da obra da **REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - NOVA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM TERESINA-PI**, localizado na BR 316-Km 07, Bairro: Santo Antônio, no município de Teresina - PI, mediante o regime **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.635.763,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 19/04/2024 às 09h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

Modo de disputa:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**NÃO**

Sumário

1. [DO OBJETO.. 3](#)
2. [DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.. 3](#)
3. [DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. 5](#)
4. [DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA. 7](#)
5. [DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES. 8](#)
6. [DA FASE DE JULGAMENTO.. 12](#)
7. [DA FASE DE HABILITAÇÃO.. 14](#)
8. [DOS RECURSOS. 18](#)
9. [DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. 19](#)
10. [DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.. 21](#)
11. [DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 21](#)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**CONCORRÊNCIA Nº 01/2024.**

(Processo Administrativo nº 00095.006255/2023-79)

Torna-se público que a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco 01, Bairro São Pedro, Teresina - PI, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra da **REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - NOVA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM TERESINA-PI**, localizado na BR 316-Km 07, Bairro: Santo Antônio, no município de Teresina - PI, mediante o regime **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Os Proponentes interessados em participar desta licitação deverão efetuar seus credenciamentos junto ao **Portal de Compras do Governo** <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e deverão estar aptos para encaminhar as propostas comerciais por meio eletrônico até a hora e data indicadas neste Edital.

3.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

3.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

- 3.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.6. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.8.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.8.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor (total) do item;

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 100,00 (cem reais)*.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores

àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.3. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.4. empresas brasileiras;

5.21.5. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.6. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 12 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por e-mail (cplsejuspi@gmail.com).

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o

licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.2. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.3. fraudar a licitação
- 9.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.4.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.4.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.4.2.1. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.4.2.2. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.5. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.5.1. advertência;
 - 9.5.2. multa;
 - 9.5.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 9.5.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.7. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 9.7.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.7.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cplsejuspi@gmail.com
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tcepi.tc.br/>.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.0.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência
- 11.11.0.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Teresina - PI , 27 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEJUS/PI

VISTO:

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI

Referência: Processo nº 00095.006255/2023-79

SEI nº 011784605

**SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS
SETOR DE ENGENHARIA**

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo
Bairro Vermelha - Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - <http://www.sejus.pi.gov.br>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo nº 00095.006255/2023-79

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada para REFORMA DA NOVA CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS DO PIAUÍ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA NOVA CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS DO PIAUÍ	1627	und	1,00	R\$ 1.635.763,00	R\$ 1.635.763,00

(UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

1.2. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de execução é de 180 dias , conforme cronograma físico-financeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, concede autorização para a contratação dos serviços de Reestruturação da Nova Central de Monitoramento Eletrônico de pessoas do Piauí, conforme detalhado nas planilhas orçamentárias do Anexo I deste documento. O propósito desta medida é otimizar a vigilância no sistema penitenciário do Estado do Piauí, por meio da instalação de uma moderna central de monitoramento eletrônico de pessoas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Memorial Descritivo, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO SUSTENTABILIDADE

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Alguns aspectos relevantes a serem considerados para a contratação:

4.1.1. Gestão de resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

4.1.2. Eficiência energética: Considerar critérios de eficiência energética é relevante para reduzir o consumo de energia durante a construção e o funcionamento da obra. A utilização de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes, a adoção de fontes de energia renováveis e a implementação de estratégias de conservação de energia são medidas que podem ser criadas para minimizar o impacto ambiental e reduzir os custos operacionais a longo prazo.

4.1.3. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reuso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.

4.1.4. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.

4.1.5. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.

4.1.6. Impacto na comunidade: Considerar o impacto da obra na comunidade local é crucial. É importante realizar um diagnóstico dos impactos socioambientais e adotar medidas para minimizá-los, além de promover o diálogo com a população atendida, buscando atender às suas necessidades e expectativas.

SUBCONTRATAÇÃO

- 4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
- 4.2.1. A subcontratação fica limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 4.2.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 4.2.3. 4.6.3.1. Somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.
- 4.2.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 4.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

VISTORIA

- 4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa, de modo as licitantes obterem, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, podendo ser substituída por declaração de pleno conhecimento, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.
- 4.9. Caso a licitante opte pela realização da vistoria deverá agendá-la previamente através do seguinte endereço de e-mail: eng.sejus@gmail.com.
- 4.10. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.11. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.12. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.13. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da ordem de serviço.
- 5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: A descrição dos serviços estão definidas nos documentos técnicos da contratação.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Obra de reforma da Casa De Albergado - Nova Central De Monitoramento Eletrônico Em Teresina-Pi, localizado na BR 316-Km 07, Bairro: Santo Antônio, no município de Teresina - PI, nas coordenadas geográficas latitude: 05°09'12.00"S, longitude: 42°46'18.00"O.**

MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 5.4. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
- 5.4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa participante poderá realizar vistoria nas instalações do local, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: eng.sejus@gmail.com.

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

- 5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.6. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas;

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI				
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO				
PLANILHA RESUMO				
DATA BASE:	SINAPI PI-09/2023, SEINFRA 27, ORSE-09/2023, SEM DESONERAÇÃO	LEIS SOCIAIS (%):	113,05	BDI (%): 20,34
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)		TOTAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	98.092,08		6,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	51.126,38		3,13%
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	8.046,99		0,49%
4	SERVIÇOS INICIAIS	821,90		0,05%
5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	16.427,31		1,00%
6	INFRAESTRUTURA	47.555,38		2,91%
7	SUPERESTRUTURA	37.825,26		2,31%

8	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	41.071,78	2,51%
9	COBERTURA EXISTENTE	185.780,85	11,36%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA DA COBERTURA	26.387,38	1,61%
11	ESQUADRIAS	188.232,19	11,51%
12	REVESTIMENTOS	38.784,94	2,37%
13	PISOS INTERNOS	84.744,78	5,18%
14	PISOS EXTERNOS	42.816,43	2,62%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TUG / ILUMINAÇÃO	48.320,53	2,95%
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS - SPLITS	16.373,35	1,00%
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABEAMENTO ESTRUTURADO	36.374,90	2,22%
18	SUBESTAÇÃO 75KVA / 3.8KV-GRUPO GERADOR 45KVA	103.784,57	6,34%
19	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO DE 45KW	193.977,88	11,86%
20	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	47.991,54	2,93%
21	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	84.274,97	5,15%
22	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	2.839,08	0,17%
23	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	3.724,96	0,23%
24	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	17.002,39	1,04%
25	METAIS E ACESSÓRIOS	63.292,05	3,87%
26	PINTURAS INTERNAS	63.608,67	3,89%
27	PINTURA EXTERNA	30.636,98	1,87%
28	CASA DO GERADOR	5.511,80	0,34%
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	50.335,68	3,08%
TOTAL		1.635.763,00	100,00%

- 5.6.1. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a finalização dos serviços, da seguinte forma:
- 5.6.2. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 5.6.3. No prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento provisório dos serviços, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.15.1. As rotinas estão estabelecidas no manual de fiscalização de contratos do IFRS, condizentes com as normativas vigentes.

GESTOR DO CONTRATO

- 6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto no item 7.2 deste Termo de Referência.
- 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,
- 7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

DO RECEBIMENTO

- 7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e

a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - o prazo de validade;
- II - a data da emissão;
- III - os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV - o período respectivo de execução do contrato;
- V - o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público,, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CESSÃO DE CRÉDITO

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

8.2. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.2.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.3. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: Maior Desconto Global.

REGIME DE EXECUÇÃO

8.4. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

I - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.16. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.17. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.18. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.19. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.20. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.22. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.23. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.24. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.25. Ato de autorização para o exercício da atividade de Engenheiro ou Arquiteto, em plena validade.
- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.36. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.36.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.37. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, no caso o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí-CREA/PI ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PI, em plena validade.
- 8.38. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.39. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.39.1. Para o Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista

Para O Cargo De Engenheiro Civil:

1	ESTRUTURA METÁLICA COM GRADE	M²	22,70
2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	193,53
3	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIA	M²	206,88

Para o cargo de Engenheiro Eletricista:

1	MÓDULO FOTOVOLTAICO 545W MONO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33
---	--	----	----

- 8.40. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.41. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.41.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.41.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.41.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

- 8.41.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.41.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.41.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- I - ata de fundação;
 - II - estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - III - regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - IV - editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - V - três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - VI - ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e
- 8.41.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
9. **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- 9.1. O valor de referência de contratação **R\$ 1.635.763,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)**, conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária anexa.
10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I - Gestão/Unidade: 22201- FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESP
 - II - Fonte de Recursos: 759- Recursos Vinculados a Fundos
 - III - Programa de Trabalho: 103
 - IV - Elemento de Despesa: 449051-Obras e Instalações
 - V - Plano Interno: ELEMENTO NÃO DEFINIDO
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo I - Planilha Orçamentária; ID (010612252), pag. 03.

Anexo II - Cronograma Físico-Financeiro; ID (010612252), pag. 02.

Anexo III - Tabela de Encargos Sociais; ID (010612252), pag. 114.

Anexo IV - Composição de BDI; ID (010612252), pag. 113.

Anexo V - Memorial Descritivo; ID (9526502)

Anexo VI - Projetos; ID (9526502) - ID (010612257)

Teresina, 20 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente

NATALIA BEZERRA BARROS
COORDENADORA ENGENHARIA SEJUS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 1907268901



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA BEZERRA BARROS - Matr.0358151-9, Engenheira Civil**, em 01/03/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011360746** e o código CRC **9436AF8D**.



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: - http://www.sejus.pi.gov.br

MINUTA DE PROJETO BÁSICO

Processo nº 00095.006255/2023-79

1. OBJETIVO

1.1. O presente memorial descritivo visa descrever as atividades que deverão ser executadas na **REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - NOVA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM TERESINA-PI**, de forma a orientar o profissional de execução, indicando-lhe as atividades, normas e procedimentos necessários.

1.2. Na elaboração do presente documento foram considerados todos os serviços e materiais necessários à execução da obra. Deve-se atentar que nem todos os serviços aqui descritos são aplicáveis a todos os setores da edificação, devendo-se consultar sempre o projeto e a planilha orçamentária que são partes integrantes do presente processo e, quando for o caso, o responsável pela FISCALIZAÇÃO da obra.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução da obra da **REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - NOVA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM TERESINA-PI**, localizado na BR 316-Km 07, Bairro: Santo Antônio, no município de Teresina - PI, nas coordenadas geográficas latitude: 05°09'12.00"S, longitude: 42°46'18.00"O, nas condições e demais solicitações descritas neste Projeto Básico e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.0.1. O complexo está instalado no município de **TERESINA-PI**, e há muito tempo não sofre nenhuma intervenção. Desse modo, foi elaborado um projeto básico com objetivo de adequar a Antiga casa de Albergado para receber a Nova Central de Monitoramento Eletrônico de modo a atender as demandas da Comarca, tendo sido projetada em consonância com as Diretrizes Básicas de Arquitetura Penal do Ministério da Justiça, objetivando a construção de uma central humanizada, de forma a disponibilizar acessibilidade e os espaços mínimos necessários para convivência do ser humano, oferecer segurança aos detentos, visitantes e servidores, e especialmente, salvaguardar a sociedade.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.0.1. Os serviços que constam na planilha orçamentária são eminentemente civis.

4.0.2. Todos os serviços devem ser executados em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais vigentes.

4.0.3. Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), podendo ser atendidas outras normas pertinentes, desde que não contrariem ou diminuam as normas da ABNT.

4.0.4. A execução dos serviços deve atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, ressaltando a NR-18 – CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE e a NR-06 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

4.0.5. Os serviços a serem executados devem estar em conformidade com o presente Projeto Básico.

4.0.6. Os serviços deverão ser executados no local especificado no item 2.1., de segunda à sexta-feira, das 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, em conformidade com as normas da instituição.

4.0.7. Os serviços poderão ocorrer em outros dias da semana e outros horários somente mediante solicitação da CONTRATADA e autorização da CONTRATANTE.

5. DO PREÇO/CUSTO

5.1. O Preço da CONTRATADA não poderá ser superior ao preço da Planilha Orçamentária – Custo Unitário e Custo Global (em anexo).

5.2. Nos preços cotados devem estar inclusos todas as despesas com material, equipamentos, ferramentas, transportes, mão-de-obra, bem como todos os encargos, tais como: benefícios sociais, impostos, taxas, deduções e acréscimos, leis trabalhistas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados.

5.3. A CONTRATADA deverá adotar como critérios mínimos os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais, conforme disposto no Edital.

5.4. O custo global de serviços executados será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes, no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet pela Caixa Econômica Federal.

5.5. Os órgãos públicos estaduais poderão utilizar as bases de preços dos respectivos Estados da Federação, bem como aqueles fixados pelos órgãos estaduais responsáveis por obras e serviços de engenharia, quando esses apresentarem valores menores dos que os da Caixa Econômica Federal.

5.6. Nos casos em que o SINAPI ou o SICRO não oferecerem custo unitário de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência, formalmente aprovada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI.

5.7. O valor estimado do objeto é de **R\$ 1.635.763,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).**

6. **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. O critério de avaliação que fundamentará o certame será o de menor preço, desde que atingidas todas as exigências do Projeto Básico.

7. **DA VALIDADE DA PROPOSTA**

7.1. As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura das propostas.

8. **DA RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE**

8.1. **SOBRE A PROPOSTA**

8.1.1. Preencher e apresentar a proposta do conforme os dados deste Projeto Básico, com prazo de validade de acordo com o item 7.

8.1.2. Preencher a apresentar a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo do BDI, em conformidade com os **Anexos I, II, III, IV, V, IX, XI.**

8.1.3. Apresentar Declaração de Vistoria deste Projeto Básico, em conformidade com o art. 30, III, da Lei n. 8.666/93, antes da apresentação das propostas, assinado pelo Representante Legal da empresa licitante, que a empresa vistoriou o imóvel objeto e tem conhecimento das condições físicas da área onde será construída a obra.

8.1.4. A PROPONENTE considerada vencedora do certame deverá apresentar, além dos documentos acima citados, as Composições de Custo de todos os itens que compõe a Planilha orçamentária, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes à sua Proposta e às normas técnicas e legislação em vigor.

8.2. **DA HABILITAÇÃO**

8.3. Apresentar a **PROVA DE INSCRIÇÃO** ou **REGISTRO DA PROPONENTE** e dos seus **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia– CREA e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente da região a que estiver vinculada a PROPONENTE, que comprove atividade relacionada com o objeto.

8.4. A comprovação exigida no item 8.5. diz respeito à capacidade técnico-profissional. Será comprovado se a PROPONENTE tem em seu corpo técnico profissional gabaritado com experiência em obras/serviços de engenharia, similares ao requerido pelo presente Projeto Básico.

8.5. Apresentar **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM NOME DA PROPONENTE** ou do **RESPONSÁVEL TÉCNICO** devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que a PROPONENTE tenha executado serviços em prédios públicos ou privados, com os quantitativos mínimos ao requerido pelo presente Projeto Básico (com fulcro no art. 37, XXI, parte final da CF/1988), relativos aos serviços de maior relevância, conforme abaixo discriminado:

1	ESTRUTURA METÁLICA COM GRADE	M²	22,70
2	MÓDULO FOTOVOLTAICO 545W MONO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33
3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	193,53
4	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIA	M²	206,88

8.6. Não há obrigatoriedade de que os quantitativos mínimos exigidos nas alíneas do item 8.5 devam constar de um único atestado. A PROPONENTE poderá apresentar atestados diversos para alíneas distintas, ou seja, poderá apresentar um atestado para alínea “a”, outro para alínea “b”, etc., deste item.

8.7. Caso os atestados de capacidade técnica e as certidões de acervo técnico não contenham informações suficientes para atender às exigências contidas no item 8.5. deste Edital, a PROPONENTE deverá complementar mediante:

- Anexação das planilhas das obras/serviços executados; e/ou;
- Declaração do contratante da obra/serviço.

8.8. Apresentar **COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU CORPO TÉCNICO**, na data de abertura das propostas, no mínimo **01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL**, devidamente reconhecidos pela entidade competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo(s) referido(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços relativos à:

1	ESTRUTURA METÁLICA COM GRADE	M²	22,70
2	MÓDULO FOTOVOLTAICO 545W MONO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33
3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	193,53

4	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIA	M ²	206,88
---	-----------------------------	----------------	--------

8.9. A comprovação de vínculo profissional exigida no item 8.8., será atendida mediante a declaração formal da sua disponibilidade ou através da apresentação dos documentos a seguir:

- a) Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na delegacia Regional do Trabalho -DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviço, na forma da legislação trabalhista.
- b) Sócio -Contrato social devidamente registrado no órgão competente;
- c) Diretor - Cópia do contrato social , em se tratando de firma individual ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa , em se tratando de sociedade anônima.
- d) Profissional autônomo: Cópia do contrato de Prestação de serviço, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas.
- e) Responsável técnico: Além da cópia de Certidão expedida pelo CREA ou CAU da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas no subitem ou nas alíneas "a" "b" "c" ou "d" retro
- Indicação do pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como, a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados.
 - Anexar a(s) declarações individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do subitem 8.9.1, acima autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.
 - Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela SEJUS

8.10. A responsabilidade técnica exigida no item 8.8. poderá ser comprovada por meio de atestado(s) em nome de um ou mais profissional(is) pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa PROPONENTE ou da subcontratada, quando for o caso.

8.11. No caso de duas ou mais PROPONENTES apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá obedecer às seguintes disposições:

9.1.1. Fornecer o objeto da contratação de acordo com as especificações do Projeto Básico;

9.1.2. Verificar previamente junto às empresas fornecedoras/fabricantes dos materiais especificados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição, como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

9.1.3. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento do representante da SEJUS/PI, inerentes ao objeto da contratação;

9.1.4. Manter, durante a execução do CONTRATO, as mesmas condições da habilitação.

9.2. Comunicar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí quando da impossibilidade em atender às solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.

9.3. Manter durante toda a execução do pactuado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4. A responsabilidade da CONTRATADA, decorrente do presente instrumento, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 3078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste Projeto Básico.

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, este CONTRATO, nem subcontratar qualquer parte do objeto, sem prévio consentimento por escrito, do CONTRATANTE.

9.7. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observando, ademais, o respeito à legislação da Prefeitura Municipal de **Terresina/PI**.

9.8. Comunicar à FISCALIZAÇÃO do CONTRATO, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.9. Prestar os serviços de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem.

9.10. É de responsabilidade da CONTRATADA, manter a higiene e cuidado com material e com o local de execução do serviço.

9.11. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar os serviços, o Cronograma de Trabalho ao Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, para fiscalização dos serviços.

9.12. A CONTRATADA deve disponibilizar EPI'S adequados para cada tipo de atividade aos funcionários alocados para a execução dos serviços contratados, conforme a NR 06.

9.13. A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-PI – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí e/ou a RRT – Registro de responsabilidade Técnica do CAU-PI – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, do profissional técnico da empresa responsável pela execução dos serviços/obra, bem como afixar a Placa da Obra de Acordo com as especificações técnicas (Anexo VII).

9.14. Fornecer e preencher o Diário de Obra, que é o documento usado para registrar todas as informações importantes sobre cada dia de atividade na construção.

9.15. A CONTRATADA providenciará e manterá Diário de Obra (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações

diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.16. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 03 (três) vias, cujas páginas depois de ter os serviços anotados deverão ser rubricadas pela FISCALIZAÇÃO. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento. Durante a FISCALIZAÇÃO será dada ciência do preenchimento do Diário à Comissão encarregada da FISCALIZAÇÃO dos serviços que, após efetuar no Diário as anotações mencionadas no caput do presente item, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

9.17. Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da Administração da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

9.18. A contratada deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, durante o período de vigência do CONTRATO, para representá-la sempre que for necessário.

9.19. A contratada deverá manter 01 (um) Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PI, sempre disponível, para o acompanhamento, *in loco*, da execução da obra e/ou prestação de informações, a qualquer momento, solicitadas pela Administração.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE deverá obedecer às seguintes disposições:

10.1.1. Acompanhar e atestar a efetiva entrega do objeto deste Projeto Básico;

10.1.2. Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido no certame;

10.1.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

10.2. O Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí deve fiscalizar a prestação dos serviços.

10.2.1. Os serviços contratados serão fiscalizados e atestados quanto à conformidade por servidor indicado pela Administração, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do instrumento de contratação, determinando, quando necessário, a regularização de falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei 8.666/93.

10.2.2. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar-se a atestar Fatura/Nota Fiscal se, no ato da apresentação dos materiais e/ou serviços, que não estiverem de acordo com a descrição apresentada e aceita.

10.2.3. A aceitação do material/serviços, a critério do Setor de Engenharia, ser provisória ou definitiva, em conformidade com o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93. A aceitação em definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material/serviços (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

10.3. Comunicar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na execução do CONTRATO, inclusive quanto a defeitos no seu objeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS

11.1. Os serviços deverão ser executados de maneira humanitária e legal, com foco na proteção do ser humano e na sustentabilidade do meio ambiente, a fim de preservá-lo e assim proteger a vida hoje, a médio e longo prazo, adotando boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

11.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

11.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

11.1.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente a elétrica) e água;

11.1.3.1. Evitar o uso de improvisações nas instalações elétricas do canteiro de obras;

11.1.3.2. Acender apenas as luzes de áreas que estiverem sendo utilizadas;

11.1.3.3. Evitar serões noturnos, como forma de economizar energia.

11.1.4. Boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

11.1.5. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados decorrentes da execução dos serviços;

11.1.5.1. Os resíduos gerados na obra serão destinados a áreas de aterro, após a coleta seletiva;

11.1.5.2. Lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

11.1.6. Orientações nos procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores dispostos para descarte;

12. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

12.1. O recebimento e aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

12.1.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

12.1.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de até 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

12.2. O objeto deste Projeto Básico contratado será controlado pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, o qual se resguarda, ainda, quando do recebimento do serviço, ao direito de recusar, caso haja desconformidade com as especificações deste Projeto Básico e as normas vigentes do país.

12.3. O Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí ficará responsável pelo acompanhamento, execução e FISCALIZAÇÃO das atividades oriundas do objeto contratual, salvo procedimentos de competência exclusiva de outros setores desta Secretaria.

12.4. O pagamento será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura pertinente, quando do recebimento do serviço, devidamente atestado pelo setor competente, conforme Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V).

12.5. Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela FISCALIZAÇÃO;

12.6. As medições serão efetuadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo-se o seguinte:

12.6.1. Mensalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão de FISCALIZAÇÃO do Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, considerando-se a fabricação e os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações, os desenhos do projeto e os critérios de medição e apresentando o Atestado de Conclusão dos Serviços.

12.6.2. Estando a obra em andamento de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, não haverá necessidade de emissão do Boletim de Medição.

12.6.3. No caso da etapa de construção estiver atrasada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, será emitido o Boletim de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o "De acordo" do Responsável Técnico da CONTRATADA, o qual ficará com uma das vias. Juntamente com o Boletim de Medição, a FISCALIZAÇÃO emitirá um comunicado à CONTRATADA, com cópia para a CPL (gestão de contratos), informando e exigindo justificativas para o atraso.

12.6.4. Não será permitido recebimento e pagamento de etapas além do fixado no Cronograma Físico-Financeiro, desde que devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

12.6.5. A critério da FISCALIZAÇÃO e no exclusivo interesse Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, como ato de excepcionalidade, devidamente fundamentado, mediante parecer prévio da auditoria interna desta Secretaria, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA.

12.7. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos serviços prestados, cabendo-lhes sanar quaisquer irregularidades ou omissões detectadas pela FISCALIZAÇÃO.

13. QUALIFICAÇÕES

13.1. A qualificação dos proponentes deve ser realizada de acordo com o estabelecido no art. 27 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. O Prazo de garantia dos serviços, objeto deste Projeto Básico, será de 05 (cinco) anos, conforme legislações vigentes.

15. DO PRAZO DOS SERVIÇOS

15.1. O prazo de conclusão dos serviços, objeto deste Projeto Básico, será de **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias** consecutivos após a emissão da Ordem de Serviço.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 78 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

17. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todos os cuidados deverão ser tomados para evitar danos a terceiros, por ocasião da execução deste objeto, ficando o ônus dos reparos por conta da CONTRATADA.

18.2. A execução do objeto deverá respeitar o preconizado pelas Normas Técnicas vigentes.

18.3. A ordem de serviço será expedida após emissão de empenho em nome da empresa vencedora do processo licitatório.

18.4. A CONTRATADA deverá apresentar-se ao Setor de Engenharia da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí tão logo assine o CONTRATO e a Ordem de Serviço para receber as devidas instruções sobre a realização dos serviços contratados.

18.5. O descumprimento do objeto do CONTRATO ou de parte dele, implicará à CONTRATANTE as penalidades previstas no Edital e nas Leis vigentes no País.

19. ANEXOS

19.1. ANEXO I - Planilha Resumo (SEI nº 010612252).

19.2. ANEXO II - Planilha de Orçamento Sintético (SEI nº 010612252).

19.3. ANEXO III - Planilha de memória de cálculo (SEI nº 010612252).

19.4. ANEXO IV - Composições analíticas (SEI nº 010612252).

19.5. ANEXO V - Cronograma físico-financeiro (SEI nº 010612252).

19.6. ANEXO VI - Curva ABC de serviços (SEI nº 010612252).

19.7. ANEXO VII - Especificações técnicas e Memorial Descritivo (SEI nº 9526502).

19.8. ANEXO VIII - Projeto Arquitetônico (SEI nº 010612250).

19.9. ANEXO IX - Composição do BDI (SEI nº 010612252).

19.10. ANEXO X - ART e RRT (SEI nº 010612255).

19.11. ANEXO XI - Encargos Sociais (SEI nº 010612252).

19.12. ANEXO XII - Planilha orçamentária em arquivo .xls (SEI nº 010612257).

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA BEZERRA BARROS - Matr.0358151-9, Engenheira Civil**, em 31/12/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010612223** e o código CRC **FCD1ABA6**.

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO
PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI-08/2023, SEINFRA 27, ORSE-07/2023, SEM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%): 113,05	BDI (%): 20,34
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	86.469,60	5,38%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	90.257,18	5,62%
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	9.332,96	0,58%
4	SERVIÇOS INICIAIS	829,28	0,05%
5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	16.575,10	1,03%
6	INFRAESTRUTURA	67.822,48	4,22%
7	SUPERESTRUTURA	27.179,17	1,69%
8	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	47.436,24	2,95%
9	COBERTURA EXISTENTE	182.889,96	11,39%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA DA COBERTURA	23.915,24	1,49%
11	ESQUADRIAS	175.815,76	10,95%
12	REVESTIMENTOS	67.409,65	4,20%
13	PISOS INTERNOS	84.513,29	5,26%
14	PISOS EXTERNOS	42.400,23	2,64%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	355.231,68	22,12%
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	37.449,52	2,33%
17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	76.441,38	4,76%
18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	2.672,00	0,17%
19	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	12.105,57	0,75%
20	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	16.995,71	1,06%
21	METAIS E ACESSÓRIOS	63.872,30	3,98%
22	PINTURAS INTERNAS	63.200,14	3,93%
23	PINTURA EXTERNA	30.409,34	1,89%
24	CASA DO GERADOR	5.605,89	0,35%
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.288,50	1,20%
TOTAL		1.606.118,17	100,00%

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI-08/2023, SEINFRA 27, ORSE-07/2023, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		113,05																		BDI (%):		20,34	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	META	GERAL								
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	86.469,60	5,38%	14.414,48	16,67%	14.414,48	16,67%	14.414,48	16,67%	14.414,48	16,67%	14.414,48	16,67%	14.414,48	16,67%	86.486,89	100,02%	100,02%	5,38%								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	90.257,18	5,62%	90.257,18	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	90.257,18	100,00%	100,00%	5,62%								
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	9.332,96	0,58%	9.332,96	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.332,96	100,00%	100,00%	0,58%								
4	SERVIÇOS INICIAIS	829,28	0,05%	829,28	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	829,28	100,00%	100,00%	0,05%								
5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	16.575,10	1,03%	8.287,55	50,00%	8.287,55	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.575,10	100,00%	100,00%	1,03%								
6	INFRAESTRUTURA	67.822,48	4,22%	33.911,24	50,00%	33.911,24	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	67.822,48	100,00%	100,00%	4,22%								
7	SUPERESTRUTURA	27.179,17	1,69%	0,00	0,00%	13.589,59	50,00%	13.589,59	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	27.179,17	100,00%	100,00%	1,69%								
8	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	47.436,24	2,95%	0,00	0,00%	23.718,12	50,00%	23.718,12	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.436,24	100,00%	100,00%	2,95%								
9	COBERTURA EXISTENTE	182.889,96	11,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	45.722,49	25,00%	45.722,49	25,00%	45.722,49	25,00%	45.722,49	25,00%	182.889,96	100,00%	100,00%	11,39%								
10	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA DA COBERTURA	23.915,24	1,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.957,62	50,00%	11.957,62	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23.915,24	100,00%	100,00%	1,49%								
11	ESQUADRIAS	175.815,76	10,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.907,88	50,00%	87.907,88	50,00%	175.815,76	100,00%	100,00%	10,95%								
12	REVESTIMENTOS	67.409,65	4,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	33.704,83	50,00%	33.704,83	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	67.409,65	100,00%	100,00%	4,20%								
13	PISOS INTERNOS	84.513,29	5,26%	42.256,65	50,00%	42.256,65	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	84.513,29	100,00%	100,00%	5,26%								
14	PISOS EXTERNOS	42.400,23	2,64%	0,00	0,00%	21.200,12	50,00%	21.200,12	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	42.400,23	100,00%	100,00%	2,64%								
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	355.231,68	22,12%	0,00	0,00%	88.807,92	25,00%	88.807,92	25,00%	88.807,92	25,00%	88.807,92	25,00%	0,00	0,00%	355.231,68	100,00%	100,00%	22,12%								
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	37.449,52	2,33%	0,00	0,00%	9.362,38	25,00%	9.362,38	25,00%	9.362,38	25,00%	9.362,38	25,00%	0,00	0,00%	37.449,52	100,00%	100,00%	2,33%								
17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	76.441,38	4,76%	0,00	0,00%	19.110,35	25,00%	19.110,35	25,00%	19.110,35	25,00%	19.110,35	25,00%	0,00	0,00%	76.441,38	100,00%	100,00%	4,76%								
18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	2.672,00	0,17%	0,00	0,00%	668,00	25,00%	668,00	25,00%	668,00	25,00%	668,00	25,00%	0,00	0,00%	2.672,00	100,00%	100,00%	0,17%								
19	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	12.105,57	0,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.052,79	50,00%	6.052,79	50,00%	0,00	0,00%	12.105,57	100,00%	100,00%	0,75%								
20	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	16.995,71	1,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.995,71	100,00%	16.995,71	100,00%	1,06%									
21	METAIS E ACESSÓRIOS	63.872,30	3,98%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31.936,15	50,00%	31.936,15	50,00%	63.872,30	100,00%	100,00%	3,98%								
22	PINTURAS INTERNAS	63.200,14	3,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31.600,07	50,00%	31.600,07	50,00%	63.200,14	100,00%	100,00%	3,93%								
23	PINTURA EXTERNA	30.409,34	1,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.204,67	50,00%	15.204,67	50,00%	30.409,34	100,00%	100,00%	1,89%								
24	CASA DO GERADOR	5.605,89	0,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.802,95	50,00%	2.802,95	50,00%	0,00	0,00%	5.605,89	100,00%	100,00%	0,35%								
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.288,50	1,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.288,50	100,00%	19.288,50	100,00%	1,20%									
TOTAL GERAL				199.289,34	12,41%	275.326,38	17,14%	282.255,88	17,57%	232.603,79	14,48%	353.590,12	22,02%	263.069,95	16,38%	1.606.135,46	100,00%	100,00%									
TOTAL ACUMULADO		1.606.118,17	100,00%	199.289,34	12,41%	474.615,72	29,55%	756.871,60	47,12%	989.475,39	61,61%	1.343.065,51	83,62%	1.606.135,46	100,00%												

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI-08/2023, SEINFRA 27, ORSE-07/2023, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,05

BDI (%): 20,34

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					86.469,60
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	135,09	32.421,60
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	56,30	54.048,00

2	SERVIÇOS PRELIMINARES					90.257,18
2.1	SEJUS CP60	VEÍCULO LEVE PICAPE 4X4 (PARA FISCALIZAÇÃO)	MÊS	6,00	7.822,10	46.932,60
2.2	SEJUS CP-1	EXECUÇÃO DE FURO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - ENSAIO SPT - PARA EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO. INCLUSIVE RELATÓRIO FINAL ¹ REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2290 SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO; ² REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2937 RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM)	UN	4,00	1.065,82	4.263,28
2.3	SEJUS CP-2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS DE REFERÊNCIA DE PROJETOS DE ESTRUTURAS - ABECE; VALOR DO CUB DE REFERÊNCIA: MÉDIA ENTRE CUB'S (MAI/2022) PADRÃO COMERCIAL NORMAL CSL-8N (R\$ 1.908,56) E PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL GI (R\$ 1.115,85); PREÇO DO PROJETO POR ÁREA DETALHADA (R\$/M²) - MENOR COEFICIENTE DA TABELA (EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 8 PAVTOS): 0,9% X CUB / M²)	M2	100,00	16,59	1.659,00
2.4	SEJUS CP-3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018.; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2	170,97	10,93	1.868,70
2.5	SEJUS CP71	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2	705,70	3,84	2.709,89
2.6	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	1.271,03	11.439,27
2.7	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	333,88	3.004,92
2.8	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	560,84	5.047,56
2.9	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	9,00	959,89	8.639,01

2.10	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	2,25	1.125,89	2.533,25
2.11	SEJUS-CP-4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	359,95	2.159,70

3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					9.332,96
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	529,94	0,45	238,47
3.2	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,11	63,62	1.470,26
3.3	SEJUS CP81	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01 (REF.: 00016/ORSE)	M2	97,50	33,54	3.270,15
3.4	SEJUS CP24	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (REF. C1049)	M³	10,54	335,47	3.535,85
3.5	SEJUS CP-5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702)	M3	49,68	16,47	818,23

4	SERVIÇOS INICIAIS					829,28
4.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	14,20	58,40	829,28

5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					16.575,10
5.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	14,01	163,78	2.294,56
5.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	18,00	137,26	2.470,68
5.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,53	90,54	410,15
5.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	38,70	99,16	3.837,49
5.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	73,32	103,14	7.562,22

6	INFRAESTRUTURA					67.822,48
6.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	30,35	44,55	1.352,09
6.2	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,73	1.130,82	5.348,78
6.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	9,10	1.037,52	9.441,43
6.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.106,40	16,57	18.333,05
6.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,30	21,31	2.947,17

6.6	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	165,96	114,68	19.032,29
6.7	103688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,84	947,40	795,82
6.8	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	67,20	14,63	983,14
6.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,40	17,53	147,25
6.10	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	10,08	195,62	1.971,85
6.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	50,54	68,43	3.458,45
6.12	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	37,23	107,74	4.011,16

7	SUPERESTRUTURA					27.179,17
7.1	103688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,95	947,40	3.742,23
7.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,00	14,63	4.623,08
7.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,50	17,53	692,44
7.4	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	47,40	195,62	9.272,39
7.5	103679	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,65	909,59	1.500,82
7.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,00	14,63	1.931,16
7.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,50	17,53	289,25
7.8	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,80	258,98	5.127,80
8	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS					47.436,24

8.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	264,33	130,44	34.479,21
8.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	97,63	65,20	6.365,48
8.3	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	18,75	213,42	4.001,63
8.4	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	64,51	580,59
8.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,00	59,88	538,92
8.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,40	37,32	1.470,41

9	COBERTURA EXISTENTE					182.889,96
9.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	759,83	3,61	2.742,99
9.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	790,07	7,79	6.154,65
9.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	602,46	69,03	41.587,81
9.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	117,95	64,63	7.623,11
9.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	639,12	93,17	59.546,81
9.6	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	117,95	42,06	4.960,98
9.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	64,86	76,37	4.953,36
9.8	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,39	25,20	312,23
9.9	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	12,39	28,58	354,11
9.10	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,78	108,82	2.696,56
9.11	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	68,28	130,44	8.906,44
9.12	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	45,52	65,20	2.967,90

9.13	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,80	1.074,97	859,98
9.14	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,00	15,66	1.002,24
9.15	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	20,36	162,88
9.16	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,60	58,45	561,12
9.17	SEJUS CP39	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0773)	M²	11,38	216,21	2.460,47
9.18	SEJUS CP90	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM PERFIL "U" 75X40MM, E=2,65MM. INCLUSIVE TERÇAS EM PERFIL 127X50MM, E=3MM PARA MARQUISE. INCLUSIVE PINTURA DE PROTEÇÃO (ZARCÃO) 01 DEMÃO (REF.: SEDUC/PI: S7.5)	M2	47,00	164,71	7.741,37
9.19	SEJUS CP91	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), E=3MM. FORNECIMENTO E MONTAGEM (REF.:SEDUC/PI:S21.7)	M2	53,42	510,95	27.294,95

10	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA DA COBERTURA					23.915,24
10.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	91,29	161,17	14.713,21
10.2	98569	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2	91,29	100,80	9.202,03

11	ESQUADRIAS					175.815,76
11.1	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	859,06	29.208,04
11.2	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.199,39	2.398,78
11.3	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	1.274,46	22.940,28
11.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	396,28	396,28
11.5	SEJUS CP67	ESTRUTURA METÁLICA COM GRADE (REF.: DEPEN/COD.:GD4)	M2	75,67	1.576,04	119.258,95
11.6	SEJUS CP89	TELA MOSQUITEIRO PARA VÃOS DE JANELA	M2	58,50	27,58	1.613,43

12	REVESTIMENTOS					67.409,65
-----------	----------------------	--	--	--	--	------------------

12.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	528,66	5,26	2.780,75
12.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	528,66	44,07	23.298,05
12.3	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,00	22,49	0,00
12.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	545,19	75,81	41.330,85

13	PISOS INTERNOS					84.513,29
13.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	428,60	23,86	10.226,40
13.2	SEJUS CP78	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (REF.:SEINFRA C1943)	M2	689,60	68,02	46.906,59
13.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	217,08	126,13	27.380,30

14	PISOS EXTERNOS					42.400,23
14.1	101860	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	224,70	38,08	8.556,58
14.2	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	312,23	92,87	28.996,80
14.3	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	50,00	67,81	3.390,50
14.4	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	57,00	25,55	1.456,35

15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					355.231,68
15.1	SEJUS CP80	INSTALAÇÃO ELETICA CENTRAL DE MONITORAMENTO - PLANILHA EM ANEXO	UN	1,00	355.231,68	355.231,68

16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					37.449,52
16.1	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	119,45	955,60
16.2	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	48,29	386,32

16.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	52,73	1.107,33
16.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	81,89	245,67
16.5	91784	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	49,59	1.487,70
16.6	91785	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	48,36	3.627,00
16.7	91786	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	33,95	2.037,00
16.8	91787	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	37,19	2.231,40
16.9	SEJUS CP87	RESERVATORIO ELEVADO C/ CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA E PILAR CILINDRICO C/ALTURA UTIL = 6,00M, INCLUSO FRETE E MONTAGEM NO LOCAL, EXCETO INST.HIDRAULICA (REF.:10203/ORSE)	UN	2,00	12.685,75	25.371,50

17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					76.441,38
17.1	91792	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	68,04	2.041,20
17.2	91793	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	107,07	8.030,25
17.3	91794	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	48,87	2.932,20

17.4	91795	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	77,09	4.625,40
17.5	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	44,02	1.012,46
17.6	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,00	88,81	0,00
17.7	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,00	18,35	0,00
17.8	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	15,00	383,33	5.749,95
17.9	98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	9.680,02	9.680,02
17.10	98055	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	7.256,32	7.256,32
17.11	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	17.556,79	35.113,58

18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS					2.672,00
18.1	91790	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	63,26	1.138,68
18.2	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	383,33	1.533,32

19	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO					12.105,57
19.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	31,29	719,67
19.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	927,75	7.422,00
19.3	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	383,90	3.071,20

19.4	SEJUS CP45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854)	UN	10,00	35,25	352,50
19.5	SEJUS CP46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)(REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884)	UN	10,00	54,02	540,20

20	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS					16.995,71
20.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	17,00	12,84	218,28
20.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	574,43	10.339,74
20.3	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	879,52	1.759,04
20.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	311,91	4.678,65

21	METAIS E ACESSÓRIOS					63.872,30
21.1	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	149,90	299,80
21.2	SEJUS CP51	CHUVEIRO ARTICULADO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0797)	UN	8,00	106,13	849,04
21.3	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	66,45	1.528,35
21.4	SEJUS CP52	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN	20,00	72,08	1.441,60
21.5	SEJUS CP53	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN	15,00	72,08	1.081,20
21.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20,00	52,53	1.050,60
21.7	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	437,46	1.749,84
21.8	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	421,01	842,02
21.9	SEJUS CP82	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 12127/ORSE)	UN	2,00	586,26	1.172,52

21.10	SEJUS CP83	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 13110/ORSE)	UN	2,00	134,99	269,98
21.11	SEJUS CP88	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO NO PISO (REF.:12189/ORSE)	M	67,65	444,08	30.042,01
21.12	SEJUS CP79	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB) (REF.: ORSE 03223)	UN	10,00	1.253,94	12.539,40
21.13	SEJUS CP95	APOIO PARA OS BANCOS DE CONCRETO (DETALHE NO PROJETO AQUITETONICO DENTRO DE MONITORAMENTO)	UN	8,00	13,39	107,12
21.14	SEJUS CP86	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (REF.:C0357)	M2	2,32	592,24	1.374,00
21.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	332,61	665,22
21.16	SEJUS CP92	LETRA EM CAIXA DE AÇO INOX CHAPA Nº 22, H= 20CM (FORNECIMENTO E FIXAÇÃO) REF.: SEDUC S21.12	UN	60,00	147,66	8.859,60

22	PINTURAS INTERNAS					63.200,14
22.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.963,49	4,20	8.246,66
22.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	692,04	5,20	3.598,61
22.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	207,61	22,89	4.752,19
22.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.963,49	12,31	24.170,56
22.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	692,04	14,75	10.207,59
22.6	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	233,56	25,96	6.063,22
22.7	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	233,56	26,38	6.161,31

23	PINTURA EXTERNA					30.409,34
23.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	774,84	3,56	2.758,43
23.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	774,84	23,30	18.053,77
23.3	SEJUS CP77	ESTRUTURA COMEIA PARA FACHADA DA CENTRAL DE MONITORAMENTO	M2	21,14	453,98	9.597,14

24	CASA DO GERADOR					5.605,89
24.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	6,00	3,57	21,42

24.2	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	6,00	167,04	1.002,24
24.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	6,00	69,03	414,18
24.4	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	6,00	93,17	559,02
24.5	SEJUS CP84	ALAMBRADO PARA CASA DO GERADOS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (REF.: SINAPI 102363)	M2	17,50	206,23	3.609,03

25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					19.288,50
25.1	SEJUS CP55	ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 5/8", GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR DE 1,05X 0,95M EM CHAPA DE AÇO INOX DE E=4MM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08539)	M	10,00	763,32	7.633,20
25.2	SEJUS CP-5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702)	M3	390,00	16,47	6.423,30
25.3	SEJUS CP25	LIMPEZA GERAL REF. C3447	M²	1.200,00	4,36	5.232,00
TOTAL						1.606.118,17

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI-08/2023, SEINFRA 27, ORSE-07/2023, SEM DESONERAÇÃO						LEIS SOCIAIS (%):			113,05	BDI (%):		20,34
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COEF	COMP (m)	LARG (m)	ALT (m)	ÁREA (m2)	VOL (m3)	PARCIAL	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H									240,00
1.1.1	CRONOGRAMA DE 6 MESES: 2H x 5D X 4S X 6M					2,00	5,00	4,00	6,00		120,00	240,00
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H									960,00
1.2.1	CRONOGRAMA DE 6 MESES: 8H x 5D X 4S X 6M					8,00	5,00	4,00	6,00		120,00	960,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	SEJUS CP60	VEÍCULO LEVE PICAPE 4X4 (PARA FISCALIZAÇÃO)	MÊS									6,00
2.1.1	CRONOGRAMA DE 6 MESES PERMANENCIA NA SEJUS				6,00						6,00	
2.2	SEJUS CP-1	EXECUÇÃO DE FURO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - ENSAIO SPT - PARA EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO. INCLUSIVE RELATÓRIO FINAL(REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2290 SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO; *REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2937 RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM)	UN									4,00
2.2.1	A CADA 200 M² REALIZAR UMA SONDAGEM				4,00						4,00	
2.3	SEJUS CP-2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS DE REFERENCIA DE PROJETOS DE ESTRUTURAS - ABECE; VALOR DO CUB DE REFERÊNCIA: MÉDIA ENTRE CUB'S (MAI/2022) PADRÃO COMERCIAL NORMAL CSL-8N (R\$ 1.908,56) E PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL GI (R\$ 1.115,85); PREÇO DO PROJETO POR ÁREA DETALHADA (R\$/M²) - MENOR COEFICIENTE DA TABELA (EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 8 PAVTOS): 0,9% X CUB / M²)	M2									100,00
2.3.1	TREINAMENTO ÁREA PAREDE NOVAS + RAMPA								100,00		100,00	
2.4	SEJUS CP-3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018.; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2									170,97
2.4.1	BLOCO I - WC ALOJAMENTO MASC								14,40		14,40	
2.4.2	BLOCO I - WC PLANTÃO								14,40		14,40	
2.4.3	BLOCO I - WC DIRETOR ADJUNTO								3,30		3,30	
2.4.4	BLOCO I - WC DIRETOR								3,30		3,30	
2.4.5	BLOCO I - WC-M								2,06		2,06	
2.4.6	BLOCO I - WC-F								2,06		2,06	
2.4.7	BLOCO I - WC ALOJAMENTO FEM								14,40		14,40	
2.4.8	BLOCO I - WC-F								4,88		4,88	
2.4.9	BLOCO I - WC-M								4,88		4,88	
2.4.10	BLOCO I - 3 WC (3,36+3,36+5,8)								12,52		12,52	
2.4.11	BLOCO I - COPA								31,05		31,05	
2.4.12	BLOCO II - WC Pcd - M								6,86		6,86	
2.4.13	BLOCO II - WC Pcd - F								6,86		6,86	
2.4.14	IMPLANTAÇÃO (ÁREA EXTIMADA)								50,00		50,00	
2.5	SEJUS CP71	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2									705,70
2.5.1	ÁREA DO BLOCOS I								576,00		576,00	
2.5.2	ÁREA DO BLOCOS II								129,70		129,70	
2.6	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2									9,00
2.6.1	ESCRITORIO DE 3M X 3M					3,00	3,00		9,00		9,00	
2.7	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2									9,00
2.7.1	CENTRAL DE ARMADURA DE 3M X 3M					3,00	3,00		9,00		9,00	

2.8	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2								9,00
2.8.1	CENTRAL DE ARMADURA DE 3M X 3M					3,00	3,00		9,00		9,00
2.9	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2								9,00
2.9.1	CENTRAL DE FÔRMAS DE 3M X 3M					3,00	3,00		9,00		9,00
2.10	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2								2,25
2.10.1						1,50	1,50		2,25		2,25
2.11	SEJUS-CP-4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2								6,00
2.11.1						2,00	3,00		6,00		6,00
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES										
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2								529,94
3.1.1	LIMPEZA DA VEGETAÇÃO								529,94		529,94
3.2	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3								23,11
3.2.1	BLOCO I - PORTA PLANTÃO					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.2.2	BLOCO I - AMPLIAÇÃO DIRETOR ADJUNTO					2,35	0,15	3,25		1,15	1,15
3.2.3	BLOCO I - AMPLIAÇÃO DIRETOR					2,36	0,15	3,25		1,15	1,15
3.2.4	BLOCO I - PORTA DIRETOR					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.2.5	BLOCO I - PORTA ACESSO SALA REUNIÃO			2,00		0,90	0,15	2,30		0,31	0,62
3.2.6	BLOCO I - AMPLIAÇÃO SETOR ADM					5,97	0,15	3,25		2,91	2,91
3.2.7	BLOCO I - HALL DIRETORES					2,34	0,15	3,00		1,05	1,05
3.2.8	BLOCO I - DESCONTO ENTRADA HALL DIRETORES				-1,00	0,80	0,15	2,10		0,25	-0,25
3.2.9	BLOCO I - ACESSO LATERAL ESQUERDO					6,11	0,15	3,95		3,62	3,62
3.2.10	BLOCO I - DESCONTO PORTA DE 80CM ACESSO LATERAL ESQUERDO				-1,00	0,80	0,15	2,10		0,25	-0,25
3.2.11	BLOCO I - DESCONTO PORTA DE 112CM ACESSO LATERAL ESQUERDO				-1,00	1,12	0,15	2,10		0,35	-0,35
3.2.12	BLOCO I - PORTA ACESSO LATERAL ESQUERDO					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.2.13	BLOCO I - SERVIDOR / NOBREAK (PAREDES DO ANTIGO BANHEIRO)					2,35	0,15	2,50		0,88	0,88
3.2.14	BLOCO I - AMPLIAÇÃO TREINAMENTO					3,64	0,15	3,25		1,77	1,77
3.2.15	BLOCO I - PORTAS WC, INSTALAÇÃO, LOGISTICA E DESP			9,00		0,70	0,15	2,30		0,24	2,16
3.2.16	BLOCO II - PORTA SERV SOCIAL					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.2.17	BLOCO II - PORTA DML					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.2.18	BLOCO II - DIVISÓRIAS DO PSI 1					4,22	0,15	2,50		1,58	1,58
3.2.19	BLOCO II - PORTA DO PSI 1					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.2.20	BLOCO II - PORTA DO PSI 2					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.2.21	BLOCO II - WC PcD - M			2,00		2,36	0,15	3,00		1,06	2,12
3.2.22	BLOCO II - CORREDOR					5,09	0,15	3,00		2,29	2,29
3.2.23	BLOCO II - DESCONTO PORTAS CORREDOR			2,00	-1,00	0,70	0,15	2,10		0,22	-0,44
3.2.24	BLOCO II - PORTAS APOIO JURIDICO			2,00		0,90	0,15	2,30		0,31	0,62
3.2.25	LIXEIRA - PORTA NOVA					0,90	0,15	2,30		0,31	0,31
3.3	SEJUS CP81	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01 (REF.: 00016/ORSE)	M2								97,50
3.3.1	ÁREA DA LAJE TÉCNICA EXISTENTE					39,00	2,50		97,50		97,50
3.4	SEJUS CP24	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (REF. C1049)	M³								10,54
3.4.1	DEMOLIÇÃO+ BANCADAS DE CONCRETO			2,00		3,00	1,00	0,05		0,15	0,30
3.4.2	BANCOS DE CONCRETO			4,00		3,00	0,40	0,05		0,06	0,24
3.4.3	DEMOLIÇÃO CAIXA D'ÁGUA				0,50	2,00	2,00	5,00		20,00	10,00
3.5	SEJUS CP-5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702)	M3								49,68
3.5.1	VOLUME DE ALVENARIA DEMOLIDO ITEM 3.2 + 30% COEF. EMPOLAÇÃO				1,30					22,80	29,64
3.5.2	VOLUME DE CONTRAPISO REMOVIDO ITEM 3.3 + 30% COEF. EMPOLAÇÃO				1,30	39,00	2,50	0,05		4,88	6,34
3.5.3	VOLUME DE CONCRETO REMOVIDO ITEM 3.4 + 30% COEF. EMPOLAÇÃO				1,30					10,54	13,70
4	SERVIÇOS INICIAIS										
4.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M								14,20
4.1.1	LOCAÇÃO PARA A RAMPA EXTERNA					14,20					14,20

5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
5.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3								14,01
5.1.1	BLOCO I - NOVAS SAPATAS			15,00		0,50	0,50	0,50		0,13	1,95
5.1.2	IMPLANTAÇÃO - NOVO MURO DIVISÓRIA DE 16,17M UM A CASA 3M			6,00		0,50	0,50	0,50		0,13	0,78
5.1.3	IMPLANTAÇÃO - NOVO MURO FACHADA DE 17,3M UM A CASA 3M			6,00		0,50	0,50	0,50		0,13	0,78
5.1.4	SAPATAS PARA RAMPA DE ACESSO EXTERNO			21,00		1,00	1,00	0,50		0,50	10,50
5.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3								18,00
5.2.1	BLOCO I - ALOJAMENTO MASCULINO / FEMININO			2,00		2,50	0,30	0,40		0,30	0,60
5.2.2	BLOCO I - DIRETOR ADIUNTO					1,88	0,30	0,40		0,23	0,23
5.2.3	BLOCO I - PORTAS FECHADAS DIRETORES			2,00		0,80	0,30	0,40		0,10	0,20
5.2.4	BLOCO I - DML					2,34	0,30	0,40		0,28	0,28
5.2.5	BLOCO I - SALA REUNIÃO / SETOR ADM					13,00	0,30	0,40		1,56	1,56
5.2.6	BLOCO I - WC - M					3,20	0,30	0,40		0,38	0,38
5.2.7	BLOCO I - CORREDOR					2,49	0,30	0,40		0,30	0,30
5.2.8	BLOCO I - SERVIDOR / NOBREAK					3,66	0,30	0,40		0,44	0,44
5.2.9	BLOCO I - TREINAMENTO					10,99	0,30	0,40		1,32	1,32
5.2.10	BLOCO I - CORREDOR/TREINAMENTO					3,66	0,30	0,40		0,44	0,44
5.2.11	BLOCO I - WC's					5,75	0,30	0,40		0,69	0,69
5.2.12	BLOCO I - WC - M DIVISÓRIAS					3,57	0,20	0,30		0,21	0,21
5.2.13	BLOCO II - SERV SOCIAL					2,36	0,30	0,40		0,28	0,28
5.2.14	BLOCO II - DML					2,36	0,30	0,40		0,28	0,28
5.2.15	BLOCO II - APOIO JURIDICO					1,33	0,30	0,40		0,16	0,16
5.2.16	AREA DE DESCOMPRESSÃO					16,17	0,30	0,40		1,94	1,94
5.2.17	PAREDE FACHADA					17,40	0,30	0,40		2,09	2,09
5.2.18	VIGA CINTA RAMPA					55,00	0,30	0,40		6,60	6,60
5.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								4,53
5.3.1	RAMPA DO BLOCO I						2,49		1,12	2,79	2,79
5.3.2	RAMPA DA ÁREA DE ESPERA						1,16		1,50	1,74	1,74
5.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3								38,70
5.4.1	VOLUME ESCAVADO + TAXA DE 40% EMPOLAMENTO DO SOLO				1,40					32,34	45,28
5.4.2	DESCONTO VOLUME SAPATA + VIGA CONCRETADA				-1,00					6,58	-6,58
5.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3								73,32
5.5.1	ATERRO FOSSA EXISTENTE			2,00	1,30	3,00	2,00	2,00		12,00	31,20
5.5.2	ATERRO RAMPA DE ACESSO				1,30					28,00	36,40
5.5.3	ATERRO RAMPA DE ACESSO				1,30					2,78	3,61
5.5.4	ESCADA DE 3 RAMPAS			3,00	1,30					0,54	2,11
6	INFRAESTRUTURA										
6.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2								30,35
6.1.1	BLOCO I - COMPRIMENTO DO ITEM 5.2					57,14	0,20		11,43		11,43
6.1.2	BLOCO II - COMPRIMENTO DO ITEM 5.2					6,05	0,20		1,21		1,21
6.1.3	IMPLANTAÇÃO - COMPRIMENTO DO ITEM 5.2.16					16,17	0,20		3,23		3,23
6.1.4	IMPLANTAÇÃO - COMPRIMENTO DO ITEM 5.2.17					17,40	0,20		3,48		3,48
6.1.5	VIGA CINTA RAMPA					55,00	0,20		11,00		11,00
6.2	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3								4,73
6.2.1	NOVAS SAPATAS			15,00		0,40	0,40	0,50		0,08	1,20
6.2.2	IMPLANTAÇÃO - NOVO MURO DIVISÓRIA DE 16,17M UM A CASA 3M			5,00		0,40	0,40	0,50		0,08	0,40
6.2.3	IMPLANTAÇÃO - NOVO MURO FACHADA DE 17,3M UM A CASA 3M			5,00		0,40	0,40	0,50		0,08	0,40
6.2.4	SAPATAS PARA A RAMPA			21,00		0,50	0,50	0,50		0,13	2,73
6.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3								9,10
6.3.1	BLOCO I - COMPRIMENTO DO ITEM 6.1					57,14	0,20	0,30		3,43	3,43
6.3.2	BLOCO II - COMPRIMENTO DO ITEM 6.1					6,05	0,20	0,30		0,36	0,36
6.3.3	IMPLANTAÇÃO - COMPRIMENTO DO ITEM 5.2					16,17	0,20	0,30		0,97	0,97
6.3.4	IMPLANTAÇÃO - COMPRIMENTO DO ITEM 5.2.17					17,40	0,20	0,30		1,04	1,04
6.3.5	VIGA CINTA RAMPA					55,00	0,20	0,30		3,30	3,30
6.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG								1.106,40
6.4.1	VOLUME DAS VIGAS + SAPATAS X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CASO (80KG/M³)				80,00					13,83	1.106,40

6.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG									138,30
6.5.1		VOLUME DAS VIGAS + SAPATAS + SAPATAS X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CA60 (10KG/M³)			10,00					13,83	138,30	
6.6	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2									165,96
6.6.1		VOLUME DAS VIGAS + SAPATAS + SAPATAS X COEFICIENTE DE FORMA (12KG/M³)			12,00					13,83	165,96	
6.7	103688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									0,84
6.7.1		ARRANQUE DOS PILARES		42,00		0,20	0,30	0,30		0,02	0,84	
6.8	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									67,20
6.8.1		VOLUME DAS VIGAS X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CA50 (80KG/M³)			80,00					0,84	67,20	
6.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									8,40
6.9.1		VOLUME DAS VIGAS X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CA60 (10KG/M³)			10,00					0,84	8,40	
6.10	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2									10,08
6.10.1		VOLUME DAS VIGAS X COEFICIENTE DE FORMA (12KG/M³)			12,00					0,84	10,08	
6.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2									50,54
6.11.1		SOMATORIA DO COMPRIMENTO DAS VIGAS INTERNAS				63,17	0,80			50,54	50,54	
6.12	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									37,23
6.12.1		PISO PARA A RAMP ACESSO EXTERNO							28,48		28,48	
6.12.2		PISO PARA A RAMP ACESSO INTERNO							8,75		8,75	
7		SUPERESTRUTURA										
7.1	103688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									3,95
7.1.1		PILARES NOVOS		15,00		0,15	0,25	3,25		0,12	1,80	
7.1.2		PILARES NOVO MURO DIVISORIA DE 16,17M UM A CASA 3M		5,00		0,15	0,25	3,00		0,11	0,55	
7.1.3		PILARES NOVO MURO DIVISORIA DE 17,4M UM A CASA 3M		5,00		0,15	0,25	3,00		0,11	0,55	
7.1.4		PILARES RAMPAS COM ALTURA DE 0,4 CM		2,00		0,15	0,25	0,40		0,02	0,04	
7.1.5		PILARES RAMPAS COM ALTURA DE 0,7 CM		1,00		0,15	0,25	0,70		0,03	0,03	
7.1.6		PILARES RAMPAS COM ALTURA DE 1,0 CM		5,00		0,15	0,25	1,00		0,04	0,20	
7.1.7		PILARES RAMPAS COM ALTURA DE 1,1 CM		2,00		0,15	0,25	1,10		0,04	0,08	
7.1.8		PILARES RAMPAS COM ALTURA DE 1,25 CM		4,00		0,20	0,25	1,25		0,06	0,24	
7.1.9		PILARES RAMPAS COM ALTURA DE 1,5 CM		2,00		0,20	0,25	1,50		0,08	0,16	
7.1.10		PILARES RAMPAS COM ALTURA DE 1,57 CM		5,00		0,15	0,25	1,57		0,06	0,30	
7.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									316,00
7.2.1		VOLUME DOS PILARES X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CA50 (80KG/M³)			80,00					3,95	316,00	
7.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									39,50
7.3.1		VOLUME DOS PILARES X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CA60 (10KG/M³)			10,00					3,95	39,50	
7.4	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2									47,40
7.4.1		VOLUME DOS PILARES X COEFICIENTE DA FORMA (12KG/M³)			12,00					3,95	47,40	

7.5	103679	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									1,65
7.5.1	VIGA DAS RAMPAS					55,00	0,15	0,20		1,65	1,65	
7.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									132,00
7.6.1	VOLUME DOS VIGAS X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CA50 (80KG/M³)				80,00					1,65	132,00	
7.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									16,50
7.7.1	VOLUME DOS VIGAS X COEFICIENTE DE ARMAÇÃO CA60 (10KG/M³)				10,00					1,65	16,50	
7.8	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2									19,80
7.8.1	VOLUME DOS VIGAS X COEFICIENTE DA FORMA (12KG/M³)				12,00					1,65	19,80	
8	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS											
8.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									264,33
8.1.1	BLOCO I - ALOJAMENTO MASC / FEM			2,00		2,50		2,10	5,25		10,50	
8.1.2	BLOCO I - AMPLIAÇÃO DIRETOR ADJUNTO / DIRETOR					1,88		3,25	6,11		6,11	
8.1.3	BLOCO I - DML					2,34		3,25	7,61		7,61	
8.1.4	BLOCO I - SALA DE REUNIÃO/SETOR ADM					11,23		3,25	36,50		36,50	
8.1.5	BLOCO I - CORREDOR					1,60		3,25	5,20		5,20	
8.1.6	BLOCO I - WC-M.					3,19		3,25	10,37		10,37	
8.1.7	BLOCO I - TREINAMENTO					15,18		3,25	49,34		49,34	
8.1.8	BLOCO I - WC-M					8,09		3,25	26,29		26,29	
8.1.9	BLOCO I - DIVISÓRIAS					2,35		1,55	3,64		3,64	
8.1.10	BLOCO I - INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO					2,23		3,25	7,25		7,25	
8.1.11	BLOCO I - VEDAÇÃO PORTAS DE 80			5,00		0,80		2,10	1,68		8,40	
8.1.12	BLOCO I - DESCONTO PORTAS DE 70			1,00		0,70		2,10	1,47		1,47	
8.1.13	BLOCO I - DESCONTO PORTAS DE 90			4,00		0,40		2,10	0,84		3,36	
8.1.14	BLOCO II - SERVIÇO SOCIAL					2,36		3,25	7,67		7,67	
8.1.15	BLOCO II - DML					2,36		3,25	7,67		7,67	
8.1.16	BLOCO II - APOIO JURÍ					2,36		3,25	7,67		7,67	
8.1.17	BLOCO II - APOIO ADM					2,38		3,25	7,74		7,74	
8.1.18	BLOCO II - FECHAMENTO JANELA					1,50		1,00	1,50		1,50	
8.1.19	ÁREA DE DESCOMPRESSÃO					16,17					16,17	
8.1.20	DESCONTO COBOGO			-3,00		2,50		2,50	6,25		-18,75	
8.1.21	MURO EXTERNO					17,41		1,50	26,12		26,12	
8.1.22	PARA EXECUÇÃO DA RAMPAS EXTERNA								27,30		27,30	
8.1.23	PARA EXECUÇÃO DA RAMPAS INTERNA								5,20		5,20	
8.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M									97,63
8.2.1	COMPRIMENTO ITEM 8.1					97,63					97,63	
8.3	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2									18,75
8.3.1	ÁREA DE DESCOMPRESSÃO COBOGO			3,00		2,50		2,50	6,25		18,75	
8.4	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M									9,00
8.4.1	ESTIMADO COMPRIMENTO PAREDES			3,00		3,00					9,00	
8.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M									9,00
8.5.1	ESTIMADO COMPRIMENTO PAREDES			3,00		3,00					9,00	
8.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M									39,40
8.6.1	BLOCO I - VÃO DE PORTAS DE 70 CM			12,00		1,30					15,60	
8.6.2	BLOCO I - VÃO DE PORTAS DE 90 CM			5,00		1,50					7,50	
8.6.3	BLOCO II - VÃO DE PORTAS DE 90 CM			10,00		1,50					15,00	
8.6.4	IMPLANTAÇÃO - VÃO DE PORTAS DE 70CM			1,00		1,30					1,30	
9	COBERTURA EXISTENTE											

9.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2									759,83
9.1.1		ÁREA DA COBERTURA DO BLOCO I				39,02	16,45		641,88		641,88	
9.1.2		RETELHAMENTO DE DO BLOCO II				12,39	9,52		117,95		117,95	
9.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2									790,07
9.2.1		ÁREA DA COBERTURA DO BLOCO I				39,02	16,45		641,88		641,88	
9.2.2		RETELHAMENTO DO BLOCO II				12,39	9,52		117,95		117,95	
9.2.3		REDUÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA BLOCO II			2,00	12,39	1,22		15,12		30,24	
9.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2									602,46
9.3.1		ÁREA DA COBERTURA DO BLOCO I		2,00		39,02	7,72		301,23		602,46	
9.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2									117,95
9.4.1		RETELHAMENTO DO BLOCO II				12,39	9,52		117,95		117,95	
9.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2									639,12
9.5.1		ÁREA DA COBERTURA DO BLOCO I		2,00		39,02	7,72		301,23		602,46	
9.5.2		ÁREA DA MARQUISE				45,82	0,80		36,66		36,66	
9.6	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2									117,95
9.6.1		RETELHAMENTO DO BLOCO II				12,39	9,52		117,95		117,95	
9.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M									64,86
9.7.1		COMPRIMENTO DA COBERTURA DO BLOCO I		2,00		9,52					19,04	
9.7.2		COMPRIMENTO DA MARQUISE				45,82					45,82	
9.8	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M									12,39
9.8.1		RETELHAMENTO DO BLOCO II				12,39					12,39	
9.9	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M									12,39
9.9.1		RETELHAMENTO DO BLOCO II				12,39					12,39	
9.10	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M									24,78
9.10.1		RETELHAMENTO DO BLOCO II		2,00		12,39					24,78	
9.11	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									68,28
9.11.1		PLATIBANDO DE 1,5M				45,52		1,50	68,28		68,28	
9.12	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M									45,52
9.12.1		CINTA PARA PLATIBANDA				45,52					45,52	
9.13	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									0,80
9.13.1		PILARES PARA PLATIBANDA A CADA 3 M		16,00		0,15	0,20	1,50		0,05	0,80	
9.14	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									64,00
9.14.1		PILARES PARA PLATIBANDA			80,00					0,80	64,00	

9.15	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG								8,00
9.15.1	PILARES PARA PLATIBANDA				10,00				0,80	8,00	
9.16	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2								9,60
9.16.1	PILARES PARA PLATIBANDA				12,00				0,80	9,60	
9.17	SEJUS CP39	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0773)	M²								11,38
9.17.1						45,52	0,25		11,38	11,38	
9.18	SEJUS CP90	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM PERFIL "U" 75X40MM, E=2,65MM. INCLUSIVE TERÇAS EM PERFIL 127X50MM, E=3MM PARA MARQUISE. INCLUSIVE PINTURA DE PROTEÇÃO (ZARCÃO) 01 DEMÃO (REF.: SEDUC/PI: S7.5)	M2								47,00
9.18.1	ESTRUTURA PARA MARQUISE							47,00		47,00	
9.19	SEJUS CP91	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), E=3MM. FORNECIMENTO E MONTAGEM (REF.:SEDUC/PI:S21.7)	M2								53,42
9.19.1	MARQUISE					53,42	1,00		53,42	53,42	
10	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA DA COBERTURA										
10.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2								91,29
10.1.1	LAJE BLOCO I					39,00	2,09		81,51	81,51	
10.1.2	LAJE DE LIGAÇÃO					3,88	2,52		9,78	9,78	
10.2	98569	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2								91,29
10.2.1	LAJE BLOCO I					39,00	2,09		81,51	81,51	
10.2.2	LAJE DE LIGAÇÃO					3,88	2,52		9,78	9,78	
11	ESQUADRIAS										
11.1	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								34,00
11.1.1	BLOCO I - PORTAS NOVAS				33,00					33,00	
11.1.2	IMPLEMENTAÇÃO				1,00					1,00	
11.2	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								2,00
11.2.1	BLOCO I - PORTAS NOVAS				2,00					2,00	
11.3	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								18,00
11.3.1	BLOCO I - PORTAS NOVAS				8,00					8,00	
11.3.2	BLOCO II - PORTAS NOVAS				10,00					10,00	
11.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								1,00
11.4.1					1,00					1,00	
11.5	SEJUS CP67	ESTRUTURA METÁLICA COM GRADE (REF.: DEPEN/COD.:GD4)	M2								75,67
11.5.1	BLOCO II - GRADE DE FERRO PARA JANELAS					67,00		0,65	43,55	43,55	
11.5.2	BLOCO I - GRADE DE FERRO PARA JANELAS					23,00		0,65	14,95	14,95	
11.5.3	BLOCO I - GRADE DE FERRO PARA PORTAS					2,32		3,25	7,54	7,54	
11.5.4	BLOCO I - GRADE DE FERRO PARA PORTAS					2,38		3,25	7,74	7,74	
11.5.5	LIXEIRA - GRADE DE FERRO PARA PORTAS					0,90		2,10	1,89	1,89	
11.6	SEJUS CP89	TELA MOSQUITTEIRO PARA VÃOS DE JANELA	M2								58,50
11.6.1	COMPRIMENTO DAS JANELAS ITEM 11.5					90,00		0,65	58,50	58,50	

12	REVESTIMENTOS										
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2								528,66
12.1.1	PAREDES NOVAS MULTIPLICADO POR NUMERO DE FACES				2,00				264,33		528,66
12.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								528,66
12.2.1	PAREDES NOVAS MULTIPLICADO POR NUMERO DE FACES				2,00				264,33		528,66
12.3	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2								0,00
12.3.1	PAREDE DOS BANHEIROS E DML									0,00	
12.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2								545,19
12.4.1	BLOCO I - WC ALOJAMENTO MASC				3,00		30,16		1,70	51,27	153,81
12.4.2	BLOCO I - WC DIR E ADJ				2,00		8,23		3,25	26,75	53,50
12.4.3	BLOCO I - WC M E F				2,00		5,78		1,70	9,83	19,66
12.4.4	BLOCO I - WC COM AREA 4,88				2,00		13,70		3,25	44,53	89,06
12.4.5	BLOCO I - WC COM AREA 3,63				2,00		3,63		3,25	11,80	23,60
12.4.6	BLOCO I - WC COM AREA 5,8				1,00		14,20		3,25	46,15	46,15
12.4.7	BLOCO I - COPA				1,00		22,36		1,70	38,01	38,01
12.4.8	BLOCO I - DEPOSITO				1,00		12,94		1,70	22,00	22,00
12.4.9	BLOCO II - DML				1,00		9,50		3,25	30,88	30,88
12.4.10	BLOCO II - WC COM AREA 6,86				2,00		10,54		3,25	34,26	68,52
13	PISOS INTERNOS										
13.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								428,60
13.1.1	ÁREA COM CERAMICA NO BLOCO I								299,00		299,00
13.1.2	ÁREA COM CERAMICA NO BLOCO II								129,60		129,60
13.2	SEJUS CP78	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (REF.:SEINFRA C1943)	M2								689,60
13.2.1	ÁREA BLOCO I								560,00		560,00
13.2.2	ÁREA BLOCO II								129,60		129,60
13.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2								217,08
13.3.1	RECUPERAÇÃO PISO DANIFICADA BLOCO I					0,30			560,00		168,00
13.3.2	RECUPERAÇÃO PISO DANIFICADA BLOCO II					0,30			129,60		38,88
13.3.3	BLOCO I RAMPAS NOVAS								10,20		10,20
14	PISOS EXTERNOS										
14.1	101860	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2								224,70
14.1.1	REGULARIZAÇÃO DOS BLOQUETES					0,70			321,00		224,70
14.2	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2								312,23
14.2.1	ÁREA DE DESCOMPRESSÃO						13,35	14,18	189,30		189,30
14.2.2	ÁREA DE ESPERA P/ TORNOZELEIRA, RECUPERAÇÃO DE 30% DA ÁREA					0,30			88,75		26,63
14.2.3	ÁREA ESTACIONAMENTO P/ TORNOZELEIRA, RECUPERAÇÃO DE 30% DA ÁREA					0,30			321,00		96,30
14.3	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2								50,00
14.3.1	REGULARIZAÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE								50,00		50,00

14.4	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2									57,00
14.4.1	ÁREA DO JARDIM									57,00		57,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
15.1	SEIUS CP80	INSTALAÇÃO ELETICA CENTRAL DE MONITORAMENTO - PLANILHA EM ANEXO	UN									1,00
15.1.1				1,00							1,00	
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
16.1	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									8,00
16.1.1	1UN PARA CADA CHUVEIRO			8,00							8,00	
16.2	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									8,00
16.2.1	1UN PARA CADA CHUVEIRO			8,00							8,00	
16.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									21,00
16.3.1	1UN PARA CADA CONJUNTO DE PONTO			21,00							21,00	
16.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									3,00
16.4.1				3,00							3,00	
16.5	91784	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M									30,00
16.5.1	2M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE AGUA			30,00							30,00	
16.6	91785	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M									75,00
16.6.1	5M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE AGUA			75,00							75,00	
16.7	91786	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M									60,00
16.7.1	4M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE AGUA			60,00							60,00	
16.8	91787	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M									60,00
16.8.1	4M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE AGUA			60,00							60,00	
16.9	SEIUS CP87	RESERVATORIO ELEVADO C/ CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA E PILAR CILINDRICO C/ALTURA UTIL = 6,00M, INCLUSO FRETE E MONTAGEM NO LOCAL, EXCETO INST.HIDRAULICA (REF.:10203/ORSE)	UN									2,00
16.9.1				2,00							2,00	
17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
17.1	91792	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M									30,00
17.1.1	2M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE ESGOTO			30,00							30,00	

17.2	91793	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M								75,00
17.2.1	5M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE ESGOTO				75,00						75,00
17.3	91794	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M								60,00
17.3.1	4M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE ESGOTO				60,00						60,00
17.4	91795	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M								60,00
17.4.1	4M PARA CADA GRUPO DE PONTO DE ESGOTO				60,00						60,00
17.5	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								23,00
17.5.1					23,00						23,00
17.6	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								0,00
17.6.1											0,00
17.7	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								0,00
17.7.1											0,00
17.8	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN								15,00
17.8.1					15,00						15,00
17.9	98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN								1,00
17.9.1					1,00						1,00
17.10	98055	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN								1,00
17.10.1					1,00						1,00
17.11	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN								2,00
17.11.1					2,00						2,00
18	INSTALAÇÕES PLUVIAIS										
18.1	91790	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M								18,00
18.1.1	PLUVIAL PARA O BLOCO II					18,00					18,00
18.2	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN								4,00
18.2.1	CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUA PLUVIAL				4,00						4,00

19	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO										
19.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN								23,00
19.1.1	BLOCO I			14,00						14,00	
19.1.2	BLOCO II			9,00						9,00	
19.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN								8,00
19.2.1	BLOCO I / BLOCO II / EXTERNO			8,00						8,00	
19.3	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN								8,00
19.3.1	BLOCO I / BLOCO II / EXTERNO			8,00						8,00	
19.4	SEJUS CP45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854)(	UN								10,00
19.4.1	BLOCO I / BLOCO II / EXTERNO			10,00						10,00	
19.5	SEJUS CP46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)(REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884)	UN								10,00
19.5.1	BLOCO I / BLOCO II / EXTERNO			10,00						10,00	
20	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS										
20.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN								17,00
20.1.1	BLOCO I			12,00						12,00	
20.1.2	BLOCO II			5,00						5,00	
20.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								18,00
20.2.1	BLOCO I			18,00						18,00	
20.3	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								2,00
20.3.1	BLOCO II			2,00						2,00	
20.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								15,00
20.4.1	BLOCO I			13,00						13,00	
20.4.2	BLOCO II			2,00						2,00	
21	METAIS E ACESSÓRIOS										
21.1	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								2,00
21.1.1	LAVATORIO COPA A SER REFORMADO			2,00						2,00	
21.2	SEJUS CP51	CHUVEIRO ARTICULADO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0797)	UN								8,00
21.2.1				8,00						8,00	
21.3	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN								23,00
21.3.1	1UN PARA CADA CHUVEIRO E LAVATORIO			23,00						23,00	
21.4	SEJUS CP52	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN								20,00
21.4.1	1 UN PARA CADA VASO			20,00						20,00	

21.5	SEJUS CP53	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN									15,00
21.5.1	1UN PARA CADA LAVATORIO				15,00						15,00	
21.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									20,00
21.6.1	1UN PARA CADA VASO SANITARIO				20,00						20,00	
21.7	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									4,00
21.7.1	2 BARRAS PARA CADA DOS DOIS BANHEIROS				4,00						4,00	
21.8	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00
21.8.1	1 BARRAS PARA CADA DOS DOIS BANHEIROS				2,00						2,00	
21.9	SEJUS CP82	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 12127/ORSE)	UN									2,00
21.9.1	1 BARRAS PARA CADA DOS DOIS BANHEIROS				2,00						2,00	
21.10	SEJUS CP83	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 13110/ORSE)	UN									2,00
21.10.1	1 BARRAS PARA CADA DOS DOIS BANHEIROS				2,00						2,00	
21.11	SEJUS CP88	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO NO PISO (REF.:12189/ORSE)	M									67,65
21.11.1	ESCALADA DE 3 DEGRAIS				6,00	1,30					7,80	
21.11.2	RAMPA ACESSO INTERNO					13,00					13,00	
21.11.3	RAMPA INTERNA					8,85					8,85	
21.11.4	RAMPA ACESSO EXTERNO					38,00					38,00	
21.12	SEJUS CP79	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB) (REF.: ORSE 03223)	UN									10,00
21.12.1	AREA DE DESCOMPRESSÃO				6,00						6,00	
21.12.2	AREA DE ESPERA				4,00						4,00	
21.13	SEJUS CP95	APOIO PARA OS BANCOS DE CONCRETO (DETALHE NO PROJETO AQUITETONICO DENTRO DE MONITORAMENTO)	UN									8,00
21.13.1					8,00						8,00	
21.14	SEJUS CP86	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (REF.:C0357)	M2									2,32
21.14.1	BANCADA PARA PIA					5,15	0,45		2,32		2,32	
21.15	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00
21.15.1	PIA PARA A COPA				2,00						2,00	
21.16	SEJUS CP92	LETRA EM CAIXA DE AÇO INOX CHAPA Nº 22, H= 20CM (FORNECIMENTO E FIXAÇÃO) REF.: SEDUC S21.12	UN									60,00
21.16.1	LETRAS FACHADAS				60,00						60,00	
22	PINTURAS INTERNAS											
22.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2									1.963,49
22.1.1	BLOCO I - ALOJAMENTO MASC/FEM PAREDE DE 3,95M				2,00	44,13	3,95	174,31			348,62	
22.1.2	BLOCO I - ALOJAMENTO MASC/FEM PAREDE DE 2,1M				2,00	5,30	2,10	11,13			22,26	
22.1.3	BLOCO I - WC ALOJAMENTO MASC PAREDE DE 2,25M					16,96	2,25	38,16			38,16	
22.1.4	BLOCO I - WC PLANTÃO PAREDE DE 1,55M					16,96	1,55	26,29			26,29	
22.1.5	BLOCO I - PLANTÃO PAREDE DE 3,25M					27,56	3,25	89,57			89,57	
22.1.6	BLOCO I - DIRETOR / ADJ PAREDE DE 3,25M				2,00	16,96	3,25	55,12			110,24	
22.1.7	BLOCO I - WC DIRETOR / ADJ PAREDE DE 1,55M				2,00	8,23	1,55	12,76			25,52	
22.1.8	BLOCO I - DML PAREDE DE 3,25M					7,07	3,25	22,98			22,98	
22.1.9	BLOCO I - SALA REUNIÃO PAREDE DE 3,25M					19,44	3,25	63,18			63,18	
22.1.10	BLOCO I - SETOR ADM PAREDE DE 3,25M					24,51	3,25	79,66			79,66	
22.1.11	BLOCO I - WC M E F PAREDE DE 1,55M					5,78	1,55	8,96			8,96	
22.1.12	BLOCO I - CORREDOR PAREDE DE 3,25M					72,48	3,25	235,56			235,56	
22.1.13	BLOCO I - CORREDOR PAREDE DE 3,95M					26,00	3,95	102,70			102,70	
22.1.14	BLOCO I - SERVIDOR PAREDE DE 3,25M					12,00	3,25	39,00			39,00	
22.1.15	BLOCO I - TREINAMENTO PAREDE DE 3,25M					37,70	3,25	122,53			122,53	
22.1.16	BLOCO I - WC PAREDE DE 3,25M				2,00	7,79	1,55	12,07			24,14	

22.1.17	BLOCO I - WC PAREDE DE 3,25M		2,00		9,15		1,55	14,18		28,36	
22.1.18	BLOCO I - INST/MAN/LOG/EST PAREDE DE 3,25M				27,18		3,25	88,34		88,34	
22.1.19	BLOCO I - WC PAREDE DE 1,55M				9,92		1,55	15,38		15,38	
22.1.20	BLOCO I - COPA PAREDE DE 1,55M				18,13		1,55	28,10		28,10	
22.1.21	BLOCO I - DEPOSITO PAREDE DE 1,55M				12,94		1,44	18,63		18,63	
22.1.22	BLOCO II - SERV. SOCIAL PAREDE DE 3,25M				14,56		3,25	47,32		47,32	
22.1.23	BLOCO II - DML PAREDE DE 3,25M				9,50		1,55	14,73		14,73	
22.1.24	BLOCO II - PSI 1 PAREDE DE 3,25M				10,45		3,25	33,96		33,96	
22.1.25	BLOCO II - PSI 2 PAREDE DE 3,25M				10,44		3,25	33,93		33,93	
22.1.26	BLOCO II - WC PCD PAREDE DE 3,25M		2,00		10,52		1,55	16,31		32,62	
22.1.27	BLOCO II - APOIO JURIDICO PAREDE DE 3,25M		2,00		14,38		3,25	46,74		93,48	
22.1.28	BLOCO II - PSI 3 JURIDICO PAREDE DE 3,25M				12,18		3,25	39,59		39,59	
22.1.29	BLOCO II - CORREDOR JURIDICO PAREDE DE 3,25M				39,90		3,25	129,68		129,68	

22.2	88484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO. AF_04/2023	M2								692,04
22.2.1		AREA TETO BLOCO I				37,52	14,95		560,92		560,92
22.2.2		AREA TETO BLOCO I				9,92	12,39		122,91		122,91
22.2.3		LAJE DE LIGACAO				2,36	3,48		8,21		8,21

22.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM TETO, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2								207,61
22.3.1		RECUPERACAO AREA TETO BLOCO I			0,30				560,92		168,28
22.3.2		RECUPERACAO AREA TETO BLOCO II			0,30				122,91		36,87
22.3.3		RECUPERACAO LAJE DE LIGACAO			0,30				8,21		2,46

22.4	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_04/2023	M2								1.963,49
22.4.1		AREA CALCULADA NO ITEM 22.1							1.963,49		1.963,49

22.5	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMOES. AF_04/2023	M2								692,04
22.5.1		AREA DO TETO CALCULADA NO ITEM 22.2							692,04		692,04

22.6	100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	M2								233,56
22.6.1		TRATAMENTO PORTAS DE GRADES		2,00		4,70		3,25	15,28		30,56
22.6.2		TRATAMENTO JANELA DE GRADES		2,00		8,00		0,60	4,80		9,60
22.6.3		TRATAMENTO GRADES EXTERNAS		2,00		38,68		2,50	96,70		193,40

22.7	100746	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	M2								233,56
22.7.1		AREA CALCULADA NO ITEM 23.7							30,56		30,56
22.7.2		TRATAMENTO JANELA DE GRADES							9,60		9,60
22.7.3		PINTURA GRADES EXTERNAS							193,40		193,40

23		PINTURA EXTERNA									
23.1	88415	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2								774,84
23.1.1		BLOCO I - PAREDE NIVEL 3,25				58,00		3,25	188,50		188,50
23.1.2		BLOCO I - PAREDE NIVEL 3,95				36,00		3,95	142,20		142,20
23.1.3		BLOCO II - PAREDE NIVEL 3,25				46,00		3,95	181,70		181,70
23.1.4		PAREDE EXTERNA									0,00
23.1.5		MURO LIMITE DIREITA				37,00					37,00
23.1.6		MURO LIMITE FRENTE + RAMPA		2,00		84,22					168,44
23.1.7		MURO LIMITE ESQUERDO				33,00					33,00
23.1.8		MURO LIMITE ATRAS				24,00					24,00

23.2	88431	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2								774,84
23.2.1		AREA CALCULADA NO ITEM 23.1							774,84		774,84

23.3	SEJUS CP77	ESTRUTURA COMEIA PARA FACHADA DA CENTRAL DE MONITORAMENTO	M2								21,14
23.3.1									21,14		21,14

24		CASA DO GERADOR									
24.1	97083	COMPACTACAO MECANICA DE SOLO PARA EXECUCAO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSAO. AF_09/2021	M2								6,00
24.1.1						3,00	2,00		6,00		6,00

24.2	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2									6,00
24.2.1	BASE PARA GERADOR					3,00	2,00		6,00		6,00	
24.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2									6,00
24.3.1	COBERTURA CASA MAQUINA					3,00	2,00		6,00		6,00	
24.4	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2									6,00
24.4.1	COBERTURA CASA MAQUINA					3,00	2,00		6,00		6,00	
24.5	SEJUS CP84	ALAMBRADO PARA CASA DO GERADOS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 3/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (REF.: SINAPI 102363)	M2									17,50
24.5.1	CERCA PARA PROTEÇÃO DO GERADOR					7,00		2,50	17,50		17,50	
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
25.1	SEJUS CP55	ESCALADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 5/8", GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR DE 1,05X 0,95M EM CHAPA DE AÇO INOX DE E=4MM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08539)	M									10,00
25.1.1	ACESSO CAIXA D'ÁGUA			2,00	5,00						10,00	
25.2	SEJUS CP-5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702)	M3									390,00
25.2.1					1,30					300,00	390,00	
25.3	SEJUS CP25	LIMPEZA GERAL REF. C3447	M²									1.200,00
25.3.1	ÁREA DO TERRENO								1.200,00		1.200,00	

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

DATA BASE: SINAPI PI-08/2023, SEINFRA 27, ORSE-07/2023, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,05 BDI (%): 20,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SEDI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		112,26	
INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1	108,65	108,65
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,14	1,14
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,07	0,07
INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01	0,01
INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,71	0,71
COMPOSICAO	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	1,68	1,68
CUSTO DIRETO TOTAL						112,26
TAXA DE BDI (20,34 %)						22,83
TOTAL - 90777						135,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SEDI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		46,78	
INSUMO	4069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	43,33	43,33
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,14	1,14
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,07	0,07
INSUMO	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,11	0,11
INSUMO	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,17	1,17
COMPOSICAO	95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,96	0,96
CUSTO DIRETO TOTAL						46,78
TAXA DE BDI (20,34 %)						9,52
TOTAL - 90780						56,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP60	VEÍCULO LEVE PICAPE 4X4 (PARA FISCALIZAÇÃO)	MÊS		6.500,00	
COTACAO	COT.	VEICULO 4X4	UN	1	6.500,00	6.500,00
CUSTO DIRETO TOTAL						6.500,00
TAXA DE BDI (20,34 %)						1.322,10
TOTAL - SEJUS CP60						7.822,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP-1	EXECUÇÃO DE FURO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - ENSAIO SPT - PARA EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO. INCLUSIVE RELATÓRIO FINAL(¹REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2290 SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO; ²REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2937 RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM)	UN		885,67	
INSUMO	11860	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	M	10	54,52	545,20
COMPOSICAO	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	113,49	340,47
CUSTO DIRETO TOTAL						885,67
TAXA DE BDI (20,34 %)						180,15

TOTAL - SEJUS CP-1	1.065,82
--------------------	----------

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP-2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS DE REFERÊNCIA DE PROJETOS DE ESTRUTURAS - ABECE; VALOR DO CUB DE REFERÊNCIA: MÉDIA ENTRE CUB'S (MAI/2022) PADRÃO COMERCIAL NORMAL CSL-8N (R\$ 1.908,56) E PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL GI (R\$ 1.115,85); PREÇO DO PROJETO POR ÁREA DETALHADA (R\$/M²) - MENOR COEFICIENTE DA TABELA (EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 8 PAVTOS): 0,9% X CUB / M²)	M2		13,79	
COMPOSICAO	101373	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0791	174,43	13,79
CUSTO DIRETO TOTAL						13,79
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,80
TOTAL - SEJUS CP-2						16,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP-3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018.; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2		9,08	
COMPOSICAO	101373	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0521	174,43	9,08
CUSTO DIRETO TOTAL						9,08
TAXA DE BDI (20,34 %)						1,85
TOTAL - SEJUS CP-3						10,93

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP71	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2		3,19	
COMPOSICAO	101373	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183	174,43	3,19
CUSTO DIRETO TOTAL						3,19
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,65
TOTAL - SEJUS CP71						3,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
CANT	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2		1.056,20	
INSUMO	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	0,0578	70,00	4,04
INSUMO	3097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	0,0385	78,37	3,01
INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0193	218,75	4,22
INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0193	211,53	4,08

INSUMO	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	0,9938	83,76	83,24
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0385	465,44	17,91
COMPOSICAO	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0193	449,15	8,66
COMPOSICAO	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0385	248,79	9,57
COMPOSICAO	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,0385	25,59	0,98
COMPOSICAO	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	0,2047	8,09	1,65
COMPOSICAO	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,4976	10,23	46,01
COMPOSICAO	89171	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	0,0806	65,44	5,27
COMPOSICAO	89173	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	0,2047	36,80	7,53
COMPOSICAO	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	0,0385	28,84	1,11
COMPOSICAO	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1388	18,72	2,59
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1253	23,85	2,98
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1472	33,22	4,88
COMPOSICAO	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0771	9,01	0,69
COMPOSICAO	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0578	9,22	0,53
COMPOSICAO	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0193	14,23	0,27

COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0578	39,90	2,30
COMPOSICAO	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0578	23,01	1,32
COMPOSICAO	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0385	41,30	1,59
COMPOSICAO	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,0964	130,28	12,55
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,1002	11,88	1,19
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,1002	12,45	1,24
COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0385	325,57	12,53
COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0578	354,83	20,50
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,53	2,88	1,52
COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	1,7344	1,45	2,51
COMPOSICAO	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0324	596,51	19,32
COMPOSICAO	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,53	8,82	4,67
COMPOSICAO	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,7344	11,40	19,77
COMPOSICAO	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1927	14,67	2,82
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,4165	2,71	3,83
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,4689	3,96	13,73
COMPOSICAO	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,0235	6,14	12,42

COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1734	13,88	2,40
COMPOSICAO	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0578	13,46	0,77
COMPOSICAO	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0771	30,69	2,36
COMPOSICAO	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1542	47,76	7,36
COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1349	49,55	6,68
COMPOSICAO	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,3621	14,33	19,51
COMPOSICAO	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,1927	14,83	2,85
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0233	75,24	1,75
COMPOSICAO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,006	23,21	0,13
COMPOSICAO	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,3621	68,09	92,74
COMPOSICAO	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0289	666,42	19,25
COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,0054	21,52	0,11
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,3559	35,87	48,63
COMPOSICAO	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,2891	20,66	5,97
COMPOSICAO	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,1349	17,31	2,33
COMPOSICAO	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,0385	83,28	3,20
COMPOSICAO	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1156	157,53	18,21
COMPOSICAO	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0771	137,47	10,59
COMPOSICAO	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0385	17,46	0,67
COMPOSICAO	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0385	18,81	0,72

COMPOSICAO	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,0385	167,76	6,45
COMPOSICAO	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,0193	426,15	8,22
COMPOSICAO	98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,6167	9,12	5,62
COMPOSICAO	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,2979	114,63	34,14
COMPOSICAO	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3429	117,58	40,31
COMPOSICAO	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1581	99,69	15,76
COMPOSICAO	98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,182	101,78	18,52
COMPOSICAO	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,4654	135,69	63,15
COMPOSICAO	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3629	172,56	62,62
COMPOSICAO	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,247	115,04	28,41
COMPOSICAO	98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1926	142,86	27,51
COMPOSICAO	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	0,0193	40,92	0,78
COMPOSICAO	100665	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0964	1.189,86	114,70
COMPOSICAO	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0239	785,54	18,77
COMPOSICAO	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0193	435,26	8,40
COMPOSICAO	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,1734	29,68	5,14

COMPOSICAO	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,1023	82,58	8,44
CUSTO DIRETO TOTAL						1.056,20
TAXA DE BDI (20,34 %)						214,83
TOTAL - 93207						1.271,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
CANT	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2		277,45	
INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0166	218,75	3,63
INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0166	211,53	3,51
COMPOSICAO	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,4837	10,23	4,94
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,2219	2,88	0,63
COMPOSICAO	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,3397	8,82	2,99
COMPOSICAO	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,2219	11,40	2,52
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,9334	2,71	2,52
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,9472	3,96	3,75
COMPOSICAO	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0166	44,70	0,74
COMPOSICAO	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0331	30,69	1,01
COMPOSICAO	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0331	33,23	1,09
COMPOSICAO	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,2467	14,33	17,86
COMPOSICAO	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,1656	14,83	2,45
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0013	75,24	0,09
COMPOSICAO	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,2467	68,09	84,88
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,2467	35,87	44,71

COMPOSICAO	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0662	20,66	1,36
COMPOSICAO	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,0331	83,28	2,75
COMPOSICAO	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1325	157,53	20,87
COMPOSICAO	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,0331	167,76	5,55
COMPOSICAO	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0981	114,63	11,24
COMPOSICAO	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1129	117,58	13,27
COMPOSICAO	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1532	135,69	20,78
COMPOSICAO	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1195	172,56	20,62
COMPOSICAO	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0166	75,25	1,24
COMPOSICAO	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0828	29,68	2,45
CUSTO DIRETO TOTAL						277,45
TAXA DE BDI (20,34 %)						56,43
TOTAL - 93582						333,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
CANT	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2		466,05	
INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0966	218,75	21,13
INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0966	211,53	20,43
COMPOSICAO	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,4761	10,23	4,87
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,4251	2,88	1,22
COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,4638	1,45	0,67
COMPOSICAO	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4251	8,82	3,74

COMPOSICAO	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4638	11,40	5,28
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0821	2,71	2,93
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,087	3,96	8,26
COMPOSICAO	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,2899	47,76	13,84
COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0966	49,55	4,78
COMPOSICAO	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,9256	14,33	27,59
COMPOSICAO	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,4831	14,83	7,16
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0078	75,24	0,58
COMPOSICAO	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,9256	68,09	131,11
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,9256	35,87	69,07
COMPOSICAO	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,3865	20,66	7,98
COMPOSICAO	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,0966	83,28	8,04
COMPOSICAO	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1932	157,53	30,43
COMPOSICAO	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,0966	167,76	16,20
COMPOSICAO	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0966	114,63	11,07
COMPOSICAO	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1111	117,58	13,06
COMPOSICAO	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1508	135,69	20,46
COMPOSICAO	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1176	172,56	20,29

COMPOSICAO	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0966	75,25	7,26
COMPOSICAO	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,2899	29,68	8,60
CUSTO DIRETO TOTAL						466,05
TAXA DE BDI (20,34 %)						94,79
TOTAL - 93583						560,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
CANT	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2		797,65	
INSUMO	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,4844	7,78	27,10
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,9174	9,89	38,74
INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0252	218,75	5,51
INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0252	211,53	5,33
INSUMO	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,0252	16,75	0,42
INSUMO	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	1	83,76	83,76
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9794	23,88	23,38
COMPOSICAO	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3,7457	10,23	38,31
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,2518	2,88	0,72
COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,2266	1,45	0,32
COMPOSICAO	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0634	596,51	37,81
COMPOSICAO	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,2518	8,82	2,22
COMPOSICAO	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,2266	11,40	2,58
COMPOSICAO	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0755	14,67	1,10
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,6219	2,71	1,68
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,6798	3,96	2,69

COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1259	13,88	1,74
COMPOSICAO	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0504	30,69	1,54
COMPOSICAO	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0252	70,01	1,76
COMPOSICAO	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,4396	14,33	20,62
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0262	75,24	1,97
COMPOSICAO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,0067	23,21	0,15
COMPOSICAO	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,4396	68,09	98,02
COMPOSICAO	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0755	666,42	50,31
COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,006	21,52	0,12
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,4396	35,87	51,63
COMPOSICAO	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0504	20,66	1,04
COMPOSICAO	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0252	17,31	0,43
COMPOSICAO	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1007	157,53	15,86
COMPOSICAO	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0252	137,47	3,46
COMPOSICAO	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0252	17,46	0,43
COMPOSICAO	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3517	114,63	40,31
COMPOSICAO	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,4048	117,58	47,59
COMPOSICAO	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0281	99,69	2,80
COMPOSICAO	98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0323	101,78	3,28

COMPOSICAO	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,5495	135,69	74,56
COMPOSICAO	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,4284	172,56	73,92
COMPOSICAO	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0439	115,04	5,05
COMPOSICAO	98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0342	142,86	4,88
COMPOSICAO	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0269	785,54	21,13
COMPOSICAO	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0252	75,25	1,89
COMPOSICAO	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0504	29,68	1,49
CUSTO DIRETO TOTAL						797,65
TAXA DE BDI (20,34 %)						162,24
TOTAL - 93208						959,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
CANT	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2		935,59	
INSUMO	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	0,0348	70,00	2,43
INSUMO	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,0174	16,93	0,29
INSUMO	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,0348	21,74	0,75
INSUMO	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	0,9762	83,76	81,76
INSUMO	11697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	0,0174	658,82	11,46
INSUMO	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	0,0348	27,24	0,94
INSUMO	21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	0,0174	294,58	5,12
INSUMO	43777	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	0,0447618	244,57	10,94
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0522	465,44	24,29

COMPOSICAO	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0522	248,79	12,98
COMPOSICAO	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1894	25,59	4,84
COMPOSICAO	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	0,1681	54,66	9,18
COMPOSICAO	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	0,7679	8,09	6,21
COMPOSICAO	87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	0,1681	10,16	1,70
COMPOSICAO	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,4442	10,23	25,00
COMPOSICAO	89171	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	0,4628	65,44	30,28
COMPOSICAO	89173	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	0,7679	36,80	28,25
COMPOSICAO	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0696	15,25	1,06
COMPOSICAO	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1631	18,72	3,05
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,2235	23,85	5,33
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,047	33,22	1,56
COMPOSICAO	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,174	9,01	1,56
COMPOSICAO	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0174	14,23	0,24
COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0522	39,90	2,08

COMPOSICAO	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0174	23,01	0,40
COMPOSICAO	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,174	130,28	22,66
COMPOSICAO	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0696	48,26	3,35
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0722	11,88	0,85
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0722	12,45	0,89
COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0348	354,83	12,34
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,4612	2,88	1,32
COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,1827	1,45	0,26
COMPOSICAO	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0522	103,37	5,39
COMPOSICAO	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,3307	8,82	2,91
COMPOSICAO	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1305	10,46	1,36
COMPOSICAO	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1566	11,40	1,78
COMPOSICAO	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0261	13,06	0,34
COMPOSICAO	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0348	7,22	0,25
COMPOSICAO	91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0348	8,82	0,30
COMPOSICAO	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0174	11,76	0,20

COMPOSICAO	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0696	14,67	1,02
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,253	2,71	3,39
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4699	3,96	1,86
COMPOSICAO	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0442	6,14	6,41
COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1392	13,88	1,93
COMPOSICAO	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0174	44,70	0,77
COMPOSICAO	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0174	60,26	1,04
COMPOSICAO	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0348	30,69	1,06
COMPOSICAO	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,3566	14,33	19,44
COMPOSICAO	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,2611	14,83	3,87
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0279	75,24	2,09
COMPOSICAO	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,0072	23,21	0,16
COMPOSICAO	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,3566	68,09	92,37
COMPOSICAO	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0905	666,42	60,31
COMPOSICAO	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,0064	21,52	0,13
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,3328	35,87	47,80
COMPOSICAO	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0174	20,66	0,35
COMPOSICAO	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0522	17,31	0,90
COMPOSICAO	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,0522	83,28	4,34

COMPOSICAO	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1392	157,53	21,92
COMPOSICAO	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,0522	167,76	8,75
COMPOSICAO	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,0348	426,15	14,83
COMPOSICAO	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,2612	114,63	29,94
COMPOSICAO	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3007	117,58	35,35
COMPOSICAO	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,083	99,69	8,27
COMPOSICAO	98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0956	101,78	9,73
COMPOSICAO	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,4081	135,69	55,37
COMPOSICAO	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3182	172,56	54,90
COMPOSICAO	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1297	115,04	14,92
COMPOSICAO	98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1011	142,86	14,44
COMPOSICAO	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	0,5134	38,90	19,97
COMPOSICAO	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0696	95,00	6,61
COMPOSICAO	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0286	785,54	22,46
COMPOSICAO	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0174	75,25	1,30
COMPOSICAO	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,1044	29,68	3,09
COMPOSICAO	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,4675	82,58	38,60

CUSTO DIRETO TOTAL	935,59
TAXA DE BDI (20,34 %)	190,30
TOTAL - 93212	1.125,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERP	SEJUS-CP-4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		299,11	
INSUMO	5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	0,11	20,34	2,23
INSUMO	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	2,68	2,68
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	11,05	44,20
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	250,00	250,00
CUSTO DIRETO TOTAL						299,11
TAXA DE BDI (20,34 %)						60,84
TOTAL - SEJUS-CP-4						359,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
URBA	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2		0,37	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	19,02	0,05
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	19,62	0,05
COMPOSICAO	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0024	71,35	0,17
COMPOSICAO	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0006	180,59	0,10
CUSTO DIRETO TOTAL						0,37
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,08
TOTAL - 98525						0,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERP	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3		52,87	
COMPOSICAO	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,24	177,61	42,62
COMPOSICAO	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1394	73,59	10,25
CUSTO DIRETO TOTAL						52,87
TAXA DE BDI (20,34 %)						10,75
TOTAL - 97625						63,62

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP81	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01 (REF.: 00016/ORSE)	M2		27,87	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	24,24	3,15
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	19,02	24,72
CUSTO DIRETO TOTAL						27,87
TAXA DE BDI (20,34 %)						5,67
TOTAL - SEJUS CP81						33,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SEDI	SEJUS CP24	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (REF. C1049)	M³		278,77	

COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	19,02	247,26
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	24,24	31,51
CUSTO DIRETO TOTAL						278,77
TAXA DE BDI (20,34 %)						56,70
TOTAL - SEJUS CP24						335,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERT	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M		48,53	
INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	3,81	2,83
INSUMO	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	13,68	5,64
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,111	20,34	2,25
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	22,11	0,56
INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	12,49	6,86
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	19,57	6,97
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7125	23,88	17,01
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0039	27,91	0,10
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0168	26,42	0,44
COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0046	550,74	2,53
COMPOSICAO	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,5	2,23	3,34
CUSTO DIRETO TOTAL						48,53
TAXA DE BDI (20,34 %)						9,87
TOTAL - 99059						58,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
MOV	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3		136,10	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,361	24,24	57,23
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,147	19,02	78,87
CUSTO DIRETO TOTAL						136,10
TAXA DE BDI (20,34 %)						27,68
TOTAL - 96522						163,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
MOV	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3		114,06	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,459	24,24	35,36
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,138	19,02	78,70
CUSTO DIRETO TOTAL						114,06
TAXA DE BDI (20,34 %)						23,20
TOTAL - 96527						137,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
MOV	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3		75,24	

COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	19,02	75,24
CUSTO DIRETO TOTAL						75,24
TAXA DE BDI (20,34 %)						15,30
TOTAL - 93358						90,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
MOV'T	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3		82,40	
INSUMO	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3889	42,62	59,19
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	295,28	1,59
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	69,15	0,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	19,02	14,96
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	33,79	6,62
CUSTO DIRETO TOTAL						82,40
TAXA DE BDI (20,34 %)						16,76
TOTAL - 94319						99,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
MOV'T	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3		85,71	
INSUMO	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3889	45,00	62,50
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	295,28	1,59
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	69,15	0,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	19,02	14,96
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	33,79	6,62
CUSTO DIRETO TOTAL						85,71
TAXA DE BDI (20,34 %)						17,43
TOTAL - 94342						103,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2		37,02	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3106	24,24	7,52
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0847	19,02	1,61
COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0565	493,78	27,89
CUSTO DIRETO TOTAL						37,02
TAXA DE BDI (20,34 %)						7,53
TOTAL - 96619						44,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		12,16	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543	0,22	0,11
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,18	0,55
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	18,84	0,12
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392	24,06	0,94
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,44	10,44
CUSTO DIRETO TOTAL						12,16
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,47
TOTAL - 92762						14,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3		939,69	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,906	24,24	118,92
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,296	19,02	62,68
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,423	1,50	0,63
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,225	0,59	0,72
COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,15	658,04	756,74
CUSTO DIRETO TOTAL						939,69
TAXA DE BDI (20,34 %)						191,13
TOTAL - 96556						1.130,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		14,57	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,22	0,26
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,18	0,55
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175	18,84	0,32
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069	24,06	2,57
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,87	10,87
CUSTO DIRETO TOTAL						14,57
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,96
TOTAL - 92759						17,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3		862,16	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,386	24,24	57,83
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	19,02	46,59

COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,314	1,50	0,47
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,911	0,59	0,53
COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,15	658,04	756,74
CUSTO DIRETO TOTAL						862,16
TAXA DE BDI (20,34 %)						175,36
TOTAL - 96555						1.037,52

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2		162,56	
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,432	3,87	17,15
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,086	20,34	1,74
INSUMO	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,53	18,33	119,69
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,143	19,57	2,79
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,607	23,88	14,49
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	27,91	1,39
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,201	26,42	5,31
CUSTO DIRETO TOTAL						162,56
TAXA DE BDI (20,34 %)						33,06
TOTAL - 92269						195,62

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG		13,77	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4655	0,22	0,10
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,18	0,55
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	18,84	0,54
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	24,06	2,14
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,44	10,44
CUSTO DIRETO TOTAL						13,77
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,80
TOTAL - 96546						16,57

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG		17,71	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665	0,22	0,43

INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,18	0,55
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635	18,84	1,19
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945	24,06	4,67
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,87	10,87
CUSTO DIRETO TOTAL						17,71
TAXA DE BDI (20,34 %)						3,60
TOTAL - 96543						21,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2		95,30	
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,315	67,14	21,14
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	10,57	0,10
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,218	11,05	13,45
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,722	3,87	2,79
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,019	20,74	0,39
INSUMO	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,004	22,53	0,09
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	25,11	0,25
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,725	19,57	14,18
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,749	23,88	41,76
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,014	27,91	0,39
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,029	26,42	0,76
CUSTO DIRETO TOTAL						95,30
TAXA DE BDI (20,34 %)						19,38
TOTAL - 96542						114,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
IMPE	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2		56,86	
INSUMO	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1,5	29,98	44,97
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	19,75	1,67
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,422	24,24	10,22
CUSTO DIRETO TOTAL						56,86
TAXA DE BDI (20,34 %)						11,57
TOTAL - 98557						68,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PISO	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2		89,53	

INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	3,87	1,74
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	20,34	0,48
INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	40,81	44,14
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0739	485,00	35,84
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0976	23,88	2,33
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0727	24,24	1,76
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1704	19,02	3,24
CUSTO DIRETO TOTAL						89,53
TAXA DE BDI (20,34 %)						18,21
TOTAL - 94993						107,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	103688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		787,27	
INSUMO	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	573,22	632,26
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,827	23,88	19,74
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,654	24,24	40,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,962	19,02	94,37
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,371	1,50	0,55
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,456	0,59	0,26
CUSTO DIRETO TOTAL						787,27
TAXA DE BDI (20,34 %)						160,13
TOTAL - 103688						947,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	103679	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		755,85	
INSUMO	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	573,22	632,26
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	23,88	7,88
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32	24,24	31,99
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,364	19,02	83,00
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,369	1,50	0,55
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,291	0,59	0,17
CUSTO DIRETO TOTAL						755,85
TAXA DE BDI (20,34 %)						153,74
TOTAL - 103679						909,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

FUES	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		215,21	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	10,57	0,10
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,485	9,89	4,79
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	25,11	1,23
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	19,57	4,69
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,308	23,88	31,23
COMPOSICAO	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,236	142,25	33,57
COMPOSICAO	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	2,964	47,10	139,60
CUSTO DIRETO TOTAL						215,21
TAXA DE BDI (20,34 %)						43,77
TOTAL - 92461						258,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PARE	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		108,39	
INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,74	0,68	25,66
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,58	3,61	2,09
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0069	38,74	0,26
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0105	584,77	6,14
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2	24,24	53,32
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	19,02	20,92
CUSTO DIRETO TOTAL						108,39
TAXA DE BDI (20,34 %)						22,05
TOTAL - 103332						130,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PARE	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2		177,35	
INSUMO	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *50 X 50 X 7* CM	UN	3,95	25,69	101,47
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,055	24,24	49,81
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,028	19,02	19,55
COMPOSICAO	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	652,42	6,52
CUSTO DIRETO TOTAL						177,35
TAXA DE BDI (20,34 %)						36,07
TOTAL - 101161						213,42

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M		53,61	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,007	10,57	0,07
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,22	1,32
COMPOSICAO	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	553,77	1,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	24,24	1,64
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	19,02	1,78
COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,217	113,02	24,52
COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,79	11,25	8,88
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,024	598,23	14,35
CUSTO DIRETO TOTAL						53,61
TAXA DE BDI (20,34 %)						10,90
TOTAL - 93183						64,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M		49,76	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,007	10,57	0,07
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,22	1,32
COMPOSICAO	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	553,77	1,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	24,24	1,64
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	19,02	1,78
COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,213	113,02	24,07
COMPOSICAO	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,49	11,20	5,48
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,024	598,23	14,35
CUSTO DIRETO TOTAL						49,76
TAXA DE BDI (20,34 %)						10,12
TOTAL - 93195						59,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M		31,01	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,005	10,57	0,05
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,22	1,32

COMPOSICAO	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	553,77	1,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	24,24	2,27
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	19,02	2,03
COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,122	113,02	13,78
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,308	10,87	3,34
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,012	598,23	7,17
CUSTO DIRETO TOTAL						31,01
TAXA DE BDI (20,34 %)						6,31
TOTAL - 93184						37,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERP	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2		3,00	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0971	19,02	1,84
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0494	23,67	1,16
CUSTO DIRETO TOTAL						3,00
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,61
TOTAL - 97647						3,61

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M		54,18	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035	10,57	0,03
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,22	1,32
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,24	8,72
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	19,02	3,42
COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,2	113,02	22,60
COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,79	11,25	8,88
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0154	598,23	9,21
CUSTO DIRETO TOTAL						54,18
TAXA DE BDI (20,34 %)						11,02
TOTAL - 93204						65,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERP	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2		6,47	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086	19,02	3,96
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062	23,67	2,51
CUSTO DIRETO TOTAL						6,47
TAXA DE BDI (20,34 %)						1,32
TOTAL - 97650						7,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

COBE	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		57,36	
INSUMO	40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,007	214,19	1,49
INSUMO	43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	4,333	11,26	48,78
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,213	21,98	4,68
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,106	19,02	2,01
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0068	25,81	0,17
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0094	24,72	0,23
CUSTO DIRETO TOTAL						57,36
TAXA DE BDI (20,34 %)						11,67
TOTAL - 92580						69,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
COBE	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		53,71	
INSUMO	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,573	1,33	3,42
INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,735	14,80	10,87
INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,336	7,00	16,35
INSUMO	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	22,53	1,57
INSUMO	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	20,32	1,01
INSUMO	40568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03	20,50	0,61
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,402	19,57	7,86
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	23,88	9,55
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0412	25,81	1,06
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0571	24,72	1,41
CUSTO DIRETO TOTAL						53,71
TAXA DE BDI (20,34 %)						10,92
TOTAL - 92541						64,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
COBE	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		77,42	
INSUMO	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	1,166	53,19	62,01

INSUMO	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	2,74	11,37
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	19,02	1,84
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	23,67	2,15
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	25,81	0,02
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	24,72	0,03
CUSTO DIRETO TOTAL						77,42
TAXA DE BDI (20,34 %)						15,75
TOTAL - 94213						93,17

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
COBE	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		34,95	
INSUMO	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,0275	800,00	22,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,399	19,02	7,58
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,133	23,67	3,14
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0372	25,81	0,96
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0516	24,72	1,27
CUSTO DIRETO TOTAL						34,95
TAXA DE BDI (20,34 %)						7,11
TOTAL - 94201						42,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
COBE	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M		63,46	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,211	52,75	11,13
INSUMO	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,05	32,64	34,27
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,008	20,00	0,16
INSUMO	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	63,07	0,10
INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,059	153,29	9,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	19,02	4,54
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,145	23,67	3,43
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,81	0,34
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,72	0,45
CUSTO DIRETO TOTAL						63,46
TAXA DE BDI (20,34 %)						12,91
TOTAL - 100327						76,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

COBE	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		20,94	
INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3	2,07	6,21
COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0117	556,69	6,51
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209	19,02	3,97
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	23,67	3,88
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0063	25,81	0,16
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0087	24,72	0,21
CUSTO DIRETO TOTAL						20,94
TAXA DE BDI (20,34 %)						4,26
TOTAL - 94221						25,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
COBE	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M		23,75	
COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0095	556,69	5,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,433	19,02	8,23
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,433	23,67	10,24
CUSTO DIRETO TOTAL						23,75
TAXA DE BDI (20,34 %)						4,83
TOTAL - 94224						28,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
COBE	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		90,43	
INSUMO	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,081	52,75	4,27
INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,013	20,00	0,26
INSUMO	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	63,07	0,15
INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,09	153,29	13,79
INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,05	54,83	57,57
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,371	19,02	7,05
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,277	23,67	6,55
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,81	0,34
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,72	0,45
CUSTO DIRETO TOTAL						90,43
TAXA DE BDI (20,34 %)						18,39
TOTAL - 94228						108,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

FUES	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3		893,28	
INSUMO	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	573,22	632,26
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	23,88	58,72
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	24,24	59,60
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	19,02	140,31
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	1,50	1,56
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,59	0,83
CUSTO DIRETO TOTAL						893,28
TAXA DE BDI (20,34 %)						181,69
TOTAL - 103669						1.074,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		13,01	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543	0,22	0,11
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,18	0,55
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0116	18,84	0,21
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0709	24,06	1,70
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,44	10,44
CUSTO DIRETO TOTAL						13,01
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,65
TOTAL - 92919						15,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		16,92	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,22	0,26
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	22,18	0,55
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0316	18,84	0,59
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1933	24,06	4,65
COMPOSICAO	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	10,87	10,87
CUSTO DIRETO TOTAL						16,92
TAXA DE BDI (20,34 %)						3,44
TOTAL - 92915						20,36

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		48,57	

INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004	10,57	0,04
INSUMO	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	0,196	15,69	3,07
INSUMO	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,393	16,40	6,44
INSUMO	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,785	6,04	4,74
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,019	25,11	0,47
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	19,57	2,15
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	23,88	14,32
COMPOSICAO	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,067	258,91	17,34
CUSTO DIRETO TOTAL						48,57
TAXA DE BDI (20,34 %)						9,88
TOTAL - 92443						58,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP39	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0773)	M²		179,67	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	17,36	1,00	17,36
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,04	91,17	3,64
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	22,18	0,44
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,09	226,80	20,41
INSUMO	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,02	22,79	0,45
INSUMO	1355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	M2	1	54,69	54,69
COMPOSICAO	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,02	6,17	0,12
COMPOSICAO	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,35	13,65	18,42
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	23,88	16,71
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	24,24	7,27
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	24,06	19,24
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	19,02	20,92
CUSTO DIRETO TOTAL						179,67
TAXA DE BDI (20,34 %)						36,54
TOTAL - SEJUS CP39						216,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERT	SEJUS CP90	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM PERFIL "U" 75X40MM, E=2,65MM. INCLUSIVE TERÇAS EM PERFIL 127X50MM, E=3MM PARA MARQUISE. INCLUSIVE PINTURA DE PROTEÇÃO (ZARCÃO) 01 DEMÃO (REF.: SEDUC/PI: S7.5)	M2		136,87	
INSUMO	40535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	2,637	11,26	29,69

INSUMO	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	0,125	20,50	2,56
INSUMO	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	5,06	10,98	55,55
COMPOSIÇÃO	98763	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2018	H	0,606	4,81	2,91
COMPOSIÇÃO	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	0,71	9,64	6,84
COMPOSIÇÃO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,526	24,90	13,09
COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,316	24,06	7,60
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	19,02	18,63
CUSTO DIRETO TOTAL						136,87
TAXA DE BDI (20,34 %)						27,84
TOTAL - SEJUS CP90						164,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERT	SEJUS CP91	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), E=3MM. FORNECIMENTO E MONTAGEM (REF.:SEDUC/PI:S21.7)	M2		424,59	
INSUMO	11961/ORSE	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, EXCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,15	260,11	299,12
INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	1,25	35,93	44,91
COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	24,06	42,10
COMPOSIÇÃO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	21,98	38,46
CUSTO DIRETO TOTAL						424,59
TAXA DE BDI (20,34 %)						86,36
TOTAL - SEJUS CP91						510,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
IMPE	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2		133,93	
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	L	0,615	19,00	11,68
INSUMO	4014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	83,13	93,52
INSUMO	4226	GÁS DE COZINHA - GLP	KG	0,26	7,60	1,97
COMPOSIÇÃO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,192	19,75	3,79
COMPOSIÇÃO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,948	24,24	22,97
CUSTO DIRETO TOTAL						133,93
TAXA DE BDI (20,34 %)						27,24
TOTAL - 98546						161,17

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
IMPE	98569	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2		83,76	

INSUMO	38365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1,04	3,22	3,34
COMPOSICAO	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,054	897,67	48,47
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,138	24,24	27,58
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	19,02	4,37
CUSTO DIRETO TOTAL						83,76
TAXA DE BDI (20,34 %)						17,04
TOTAL - 98569						100,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ESQV	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		713,86	
INSUMO	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	1	631,27	631,27
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	23,08	6,00
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,706	24,24	41,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,983	19,02	18,69
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0223	742,26	16,55
CUSTO DIRETO TOTAL						713,86
TAXA DE BDI (20,34 %)						145,20
TOTAL - 90795						859,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ESQV	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		996,67	
INSUMO	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,386	39,50	15,24
INSUMO	39500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1	956,97	956,97
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,751	23,08	17,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,375	19,02	7,13
CUSTO DIRETO TOTAL						996,67
TAXA DE BDI (20,34 %)						202,72
TOTAL - 90791						1.199,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ESQV	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		1.059,05	
INSUMO	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,162	39,50	45,89

INSUMO	39501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1	982,88	982,88
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,929	23,08	21,44
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,465	19,02	8,84
CUSTO DIRETO TOTAL						1.059,05
TAXA DE BDI (20,34 %)						215,41
TOTAL - 90793						1.274,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		329,30	
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	19,26	115,56
INSUMO	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1	185,78	185,78
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	23,50	22,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	19,02	5,68
CUSTO DIRETO TOTAL						329,30
TAXA DE BDI (20,34 %)						66,98
TOTAL - 100874						396,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ESQV	SEJUS CP67	ESTRUTURA METÁLICA COM GRADE (REF.: DEPEN/COD.:GD4)	M2		1.309,66	
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7778	24,90	44,26
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,871345	21,98	129,05
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,871345	19,75	115,95
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00848	25,81	0,21
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,011754	24,72	0,29
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,935673	24,24	71,16
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,467836	19,02	27,91
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,871345	19,75	115,95
INSUMO	568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	6,547953	74,19	485,79
INSUMO	08811/ORSE	BARRA REDONDA DE AÇO MECÂNICO LAMINADO 1/2" (0,99 KG/M)	M	5	16,14	80,70
INSUMO	547	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	2,45614	40,43	99,30
INSUMO	I1872	SOLDA 50X50	KG	1,6	82,73	132,36
INSUMO	08250/ORSE	ALUGUEL DE MÁQUINA SOLDA - 475A TRIFÁSICA : CAPACIDADE - GRANDE	H	1,778	3,79	6,73
CUSTO DIRETO TOTAL						1.309,66
TAXA DE BDI (20,34 %)						266,38
TOTAL - SEJUS CP67						1.576,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP89	TELA MOSQUITTEIRO PARA VÃOS DE JANELA	M2		22,92	
INSUMO	02180/ORSE	TELA DE NYLON MALHA 5MM TIPO MOSQUITTEIRO/FACHADEIRA (PROTEÇÃO DE FACHADAS)	M2	1	2,30	2,30
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,02	19,02

COMPOSICAO	01903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	535,83	1,60
CUSTO DIRETO TOTAL						22,92
TAXA DE BDI (20,34 %)						4,66
TOTAL - SEJUS CP89						27,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
REVE	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2		4,37	
COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	607,41	2,24
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	24,24	1,65
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	19,02	0,48
CUSTO DIRETO TOTAL						4,37
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,89
TOTAL - 87879						5,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
REVE	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		36,62	
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0376	584,77	21,98
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	24,24	11,39
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	19,02	3,25
CUSTO DIRETO TOTAL						36,62
TAXA DE BDI (20,34 %)						7,45
TOTAL - 87529						44,07

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
REVE	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		18,69	
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0213	584,77	12,45
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	24,24	4,84
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,074	19,02	1,40
CUSTO DIRETO TOTAL						18,69
TAXA DE BDI (20,34 %)						3,80
TOTAL - 87553						22,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
REVE	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2		63,00	

INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	37,85	39,94
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,91	0,69	3,38
INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,422	4,05	1,70
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	24,12	12,88
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	19,02	5,10
CUSTO DIRETO TOTAL						63,00
TAXA DE BDI (20,34 %)						12,81
TOTAL - 87265						75,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERP	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2		19,83	
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553	24,12	6,15
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195	19,02	13,68
CUSTO DIRETO TOTAL						19,83
TAXA DE BDI (20,34 %)						4,03
TOTAL - 97633						23,86

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP78	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (REF.:SEINFRA C1943)	M2		56,52	
INSUMO	I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	0,75	18,63	13,97
INSUMO	I0508	CERA	KG	0,3	16,16	4,84
INSUMO	I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,6	0,86	0,51
INSUMO	I0799	CIMENTO BRANCO	KG	0,6	3,28	1,96
INSUMO	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8	0,56	0,44
INSUMO	I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	UN	0,15	18,21	2,73
INSUMO	I1101	ESMERIL N.36	UN	0,1	36,81	3,68
INSUMO	I1102	ESMERIL N.60	UN	0,05	35,17	1,75
INSUMO	I1227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	1,15	23,17	26,64
CUSTO DIRETO TOTAL						56,52
TAXA DE BDI (20,34 %)						11,50
TOTAL - SEJUS CP78						68,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PISO	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2		104,81	
INSUMO	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	1,67	1,29	2,15
INSUMO	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20	0,61	12,20
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,04	8,34	0,33
INSUMO	41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	0,0125	26,46	0,33
INSUMO	44528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	KG	10	5,33	53,30
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0956	24,06	26,36
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4972	19,02	9,45
COMPOSICAO	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0254	6,17	0,15

COMPOSICAO	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0759	1,83	0,13
COMPOSICAO	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0903	3,47	0,31
COMPOSICAO	95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,2164	0,48	0,10
CUSTO DIRETO TOTAL						104,81
TAXA DE BDI (20,34 %)						21,32
TOTAL - 104162						126,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PAVI	101860	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2		31,64	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	90,00	5,11
INSUMO	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0064	214,24	1,37
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2552	24,06	6,14
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2552	19,02	4,85
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0069	9,21	0,06
COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1207	0,59	0,07
COMPOSICAO	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	14,04	14,04
CUSTO DIRETO TOTAL						31,64
TAXA DE BDI (20,34 %)						6,44
TOTAL - 101860						38,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PAVI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2		77,17	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	90,00	5,11
INSUMO	679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0038	60,26	60,48
INSUMO	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0066	214,24	1,41
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	24,06	5,53
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	19,02	4,37
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0069	9,21	0,06
COMPOSICAO	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1081	0,59	0,06

COMPOSICAO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	10,41	0,03
COMPOSICAO	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1112	1,14	0,12
CUSTO DIRETO TOTAL						77,17
TAXA DE BDI (20,34 %)						15,70
TOTAL - 92395						92,87

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2		56,35	
INSUMO	43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4	13,54	54,16
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,088	24,24	2,13
COMPOSICAO	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,007	9,11	0,06
CUSTO DIRETO TOTAL						56,35
TAXA DE BDI (20,34 %)						11,46
TOTAL - 97097						67,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
URBA	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2		21,23	
INSUMO	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1	17,50	17,50
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1564	19,02	2,97
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	19,62	0,76
CUSTO DIRETO TOTAL						21,23
TAXA DE BDI (20,34 %)						4,32
TOTAL - 103946						25,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INEL	SEJUS CP80	INSTALAÇÃO ELETICA CENTRAL DE MONITORAMENTO - PLANILHA EM ANEXO	UN		295.190,03	
COTACAO	SEJUS 1	INSTALAÇÃO ELETRICA CENTRO DE MONITORAMENTO	UN	1	295.190,03	295.190,03
CUSTO DIRETO TOTAL						295.190,03
TAXA DE BDI (20,34 %)						60.041,65
TOTAL - SEJUS CP80						355.231,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		99,26	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	15,93	0,16
INSUMO	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	1	89,69	89,69
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	19,12	4,22
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	23,50	5,19
CUSTO DIRETO TOTAL						99,26
TAXA DE BDI (20,34 %)						20,19
TOTAL - 89985						119,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

INHI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		40,13	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0084	15,93	0,13
INSUMO	6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	1	36,95	36,95
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	19,12	1,37
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	23,50	1,68
CUSTO DIRETO TOTAL						40,13
TAXA DE BDI (20,34 %)						8,16
TOTAL - 89352						48,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		43,82	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	15,93	0,16
INSUMO	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1	38,98	38,98
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	19,12	2,10
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	23,50	2,58
CUSTO DIRETO TOTAL						43,82
TAXA DE BDI (20,34 %)						8,91
TOTAL - 89353						52,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		68,05	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132	15,93	0,21
INSUMO	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	1	61,53	61,53
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1485	19,12	2,83
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1485	23,50	3,48
CUSTO DIRETO TOTAL						68,05
TAXA DE BDI (20,34 %)						13,84
TOTAL - 94495						81,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91784	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		41,21	
COMPOSICAO	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,8245	17,76	14,64
COMPOSICAO	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,5774	6,92	3,99
COMPOSICAO	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0697	5,23	0,36

COMPOSICAO	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1451	6,26	0,90
COMPOSICAO	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2984	9,05	2,70
COMPOSICAO	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,8896	4,97	4,42
COMPOSICAO	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0776	9,62	0,74
COMPOSICAO	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3302	13,03	4,30
COMPOSICAO	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1755	9,51	1,66
COMPOSICAO	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0169	6,32	0,10
COMPOSICAO	89405	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0083	6,83	0,05
COMPOSICAO	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0247	4,82	0,11
COMPOSICAO	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0025	8,82	0,02
COMPOSICAO	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0023	12,17	0,02
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0056	13,07	0,07
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2924	11,88	3,47
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2924	12,45	3,64
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0056	4,80	0,02
CUSTO DIRETO TOTAL						41,21
TAXA DE BDI (20,34 %)						8,38
TOTAL - 91784						49,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91785	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		40,19	
COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,794	20,48	16,26
COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543	8,25	5,39

COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694	14,52	2,45
COMPOSICAO	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773	6,18	0,47
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6522	5,78	3,76
COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037	11,41	3,46
COMPOSICAO	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168	18,22	0,30
COMPOSICAO	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0115	17,64	0,20
COMPOSICAO	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,078	10,92	0,85
COMPOSICAO	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076	7,55	0,05
COMPOSICAO	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	5,71	0,07
COMPOSICAO	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017	10,48	0,01
COMPOSICAO	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034	16,63	0,05
COMPOSICAO	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,128	4,91	0,62
COMPOSICAO	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,067	4,71	0,31
COMPOSICAO	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	3,81	0,05
COMPOSICAO	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461	6,36	0,29
COMPOSICAO	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385	12,56	0,48
COMPOSICAO	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031	17,91	0,05
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0083	13,07	0,10
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2006	11,88	2,38
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0071	2,73	0,01

COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2006	12,45	2,49
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0092	6,70	0,06
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0083	4,80	0,03
CUSTO DIRETO TOTAL						40,19
TAXA DE BDI (20,34 %)						8,17
TOTAL - 91785						48,36

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91786	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		28,21	
COMPOSICAO	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0765	28,35	2,16
COMPOSICAO	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,097	8,47	0,82
COMPOSICAO	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2847	16,02	4,56
COMPOSICAO	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,367	16,95	6,22
COMPOSICAO	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0599	10,62	0,63
COMPOSICAO	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0242	12,23	0,29
COMPOSICAO	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0555	7,93	0,44
COMPOSICAO	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0178	18,66	0,33
COMPOSICAO	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0584	7,19	0,41
COMPOSICAO	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0406	14,93	0,60
COMPOSICAO	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5565	9,80	5,45
COMPOSICAO	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1564	7,33	1,14
COMPOSICAO	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2108	5,73	1,20
COMPOSICAO	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0985	5,13	0,50

COMPOSICAO	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0258	9,25	0,23
COMPOSICAO	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1312	10,54	1,38
COMPOSICAO	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0641	12,56	0,80
COMPOSICAO	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0152	15,96	0,24
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0106	13,07	0,13
COMPOSICAO	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,003	62,25	0,18
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,015	11,88	0,17
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0412	2,73	0,11
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,015	12,45	0,18
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0091	4,80	0,04
CUSTO DIRETO TOTAL						28,21
TAXA DE BDI (20,34 %)						5,74
TOTAL - 91786						33,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91787	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		30,90	
COMPOSICAO	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0027	7,19	0,01
COMPOSICAO	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1	15,02	15,02
COMPOSICAO	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1743	11,76	2,04
COMPOSICAO	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0451	11,81	0,53
COMPOSICAO	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,124	8,70	1,07
COMPOSICAO	89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1156	28,96	3,34
COMPOSICAO	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0567	10,22	0,57
COMPOSICAO	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0289	7,76	0,22

COMPOSICAO	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3853	17,27	6,65
COMPOSICAO	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0393	26,86	1,05
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0365	2,73	0,09
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0448	6,70	0,30
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,003	4,80	0,01
CUSTO DIRETO TOTAL						30,90
TAXA DE BDI (20,34 %)						6,29
TOTAL - 91787						37,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP87	RESERVATORIO ELEVADO C/ CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, COMPOSTA DE CAPTEL P/APOIO DA CAIXA E PILAR CILINDRICO C/ALTURA UTIL = 6,00M, INCLUSO FRETE E MONTAGEM NO LOCAL, EXCETO INST.HIDRAULICA (REF.:10203/ORSE)	UN		10.541,59	
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2	91,17	182,34
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	400	1,00	400,00
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2	226,80	453,60
INSUMO	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	M3	2	213,18	426,36
COMPOSICAO	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	3.333,36	3.333,36
INSUMO	10971/ORSE	ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPTEL P/APOIO DA CAIXA D'ÁGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M, INCLUSO MONTAGEM NO LOCAL, REF: CILEL OU SIMILAR	UN	1	5.745,93	5.745,93
CUSTO DIRETO TOTAL						10.541,59
TAXA DE BDI (20,34 %)						2.144,16
TOTAL - SEJUS CP87						12.685,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91792	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		56,54	
COMPOSICAO	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	18,72	18,72
COMPOSICAO	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,8584	9,01	7,73
COMPOSICAO	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,7691	9,22	7,09

COMPOSICAO	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,2924	6,74	1,97
COMPOSICAO	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,3116	13,18	4,10
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,2596	13,07	3,39
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2609	11,88	3,09
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2222	2,73	0,60
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2609	12,45	3,24
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,8022	6,70	5,37
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,2596	4,80	1,24
CUSTO DIRETO TOTAL						56,54
TAXA DE BDI (20,34 %)						11,50
TOTAL - 91792						68,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91793	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M		88,97	
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	23,85	23,85
COMPOSICAO	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4223	14,23	20,23
COMPOSICAO	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4991	14,89	22,32
COMPOSICAO	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,2919	8,23	10,63
COMPOSICAO	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,07	23,01	1,61
COMPOSICAO	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0278	5,21	0,14
COMPOSICAO	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	31,77	5,45
COMPOSICAO	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0421	4,69	0,19

COMPOSICAO	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	19,75	2,12
COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0353	5,45	0,19
COMPOSICAO	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	0,1718	5,07	0,87
COMPOSICAO	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	0,1074	12,80	1,37
CUSTO DIRETO TOTAL						88,97
TAXA DE BDI (20,34 %)						18,10
TOTAL - 91793						107,07

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN		318,54	
INSUMO	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	1	307,04	307,04
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0179	131,63	2,35
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0366	56,81	2,07
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0498	24,24	1,20
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	19,02	0,74
COMPOSICAO	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,0245	209,91	5,14
CUSTO DIRETO TOTAL						318,54
TAXA DE BDI (20,34 %)						64,79
TOTAL - 97896						383,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91794	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M		40,61	
COMPOSICAO	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1099	29,77	3,27
COMPOSICAO	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0635	21,58	1,37
COMPOSICAO	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0721	22,46	1,61

COMPOSICAO	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0422	13,77	0,58
COMPOSICAO	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0204	36,80	0,75
COMPOSICAO	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0278	38,67	1,07
COMPOSICAO	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,8901	19,98	17,78
COMPOSICAO	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0242	20,78	0,50
COMPOSICAO	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0065	35,32	0,22
COMPOSICAO	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,2329	12,61	2,93
COMPOSICAO	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0399	34,55	1,37
COMPOSICAO	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,126	36,42	4,58
COMPOSICAO	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0984	31,77	3,12
COMPOSICAO	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,1661	4,69	0,77
COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0382	5,45	0,20
COMPOSICAO	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0984	5,07	0,49
CUSTO DIRETO TOTAL						40,61
TAXA DE BDI (20,34 %)						8,26
TOTAL - 91794						48,87

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	91795	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M		64,06	
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1846	33,22	6,13

COMPOSICAO	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0653	27,06	1,76
COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,2122	39,90	8,46
COMPOSICAO	89778	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0982	15,82	1,55
COMPOSICAO	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0478	41,30	1,97
COMPOSICAO	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,1086	48,56	5,27
COMPOSICAO	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,561	25,47	14,28
COMPOSICAO	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0085	28,11	0,23
COMPOSICAO	89821	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,2392	16,52	3,95
COMPOSICAO	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0598	42,69	2,55
COMPOSICAO	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0311	49,95	1,55
COMPOSICAO	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,2544	24,47	6,22
COMPOSICAO	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0178	30,67	0,54
COMPOSICAO	89856	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,1267	18,23	2,30
COMPOSICAO	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0008	53,38	0,04
COMPOSICAO	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,09995	45,53	4,55
COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2323	6,01	1,39
COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,1239	6,24	0,77
COMPOSICAO	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0995	5,60	0,55

CUSTO DIRETO TOTAL	64,06
TAXA DE BDI (20,34 %)	13,03
TOTAL - 91795	77,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		36,58	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	63,47	1,85
INSUMO	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1	14,56	14,56
INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,044	71,92	3,16
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0154	2,44	0,03
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	19,12	7,62
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	23,50	9,36
CUSTO DIRETO TOTAL						36,58
TAXA DE BDI (20,34 %)						7,44
TOTAL - 89707						44,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		73,80	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0668	63,47	4,23
INSUMO	11714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1	41,71	41,71
INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,104	71,92	7,47
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0184	2,44	0,04
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	19,12	9,13
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	23,50	11,22
CUSTO DIRETO TOTAL						73,80
TAXA DE BDI (20,34 %)						15,01
TOTAL - 89708						88,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		15,25	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049	63,47	0,31
INSUMO	11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	7,30	7,30
INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	71,92	0,53
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,036	2,44	0,08
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	19,12	3,15
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	23,50	3,88
CUSTO DIRETO TOTAL						15,25
TAXA DE BDI (20,34 %)						3,10
TOTAL - 89709						18,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN		8.043,89	
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	5,0161	261,85	1.313,46
INSUMO	12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1	116,99	116,99
INSUMO	12568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	3	1.264,29	3.792,87
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5451	131,63	203,38
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,1488	56,81	178,88
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1116	24,24	75,42
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4448	19,02	46,50
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0917	654,66	60,03
COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	M3	0,0154	5.640,74	86,86
COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,8091	2.334,77	1.889,06
COMPOSICAO	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,7942	353,12	280,44
CUSTO DIRETO TOTAL						8.043,89
TAXA DE BDI (20,34 %)						1.636,13
TOTAL - 98061						9.680,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	98055	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN		6.029,85	
INSUMO	12567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	5	903,06	4.515,30
COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,6001	131,63	78,99
COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,223	56,81	69,47
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0239	24,24	73,29

COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3759	19,02	45,18
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1086	654,66	71,09
COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	M3	0,0154	5.640,74	86,86
COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,3814	2.334,77	890,48
COMPOSICAO	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,5641	353,12	199,19
CUSTO DIRETO TOTAL						6.029,85
TAXA DE BDI (20,34 %)						1.226,47
TOTAL - 98055						7.256,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		14.589,32	
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	3,0624	261,85	801,88
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	6596,3546	0,64	4.221,66
COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,8404	131,63	110,62
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,7126	56,81	97,29
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	93,8362	24,24	2.274,58
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	73,7285	19,02	1.402,31
COMPOSICAO	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,312	1.155,08	360,38
COMPOSICAO	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	9,6252	10,98	105,68
COMPOSICAO	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,12	62,34	194,50
COMPOSICAO	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,868	2.483,97	2.156,08
COMPOSICAO	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3,0613	878,89	2.690,54
COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	1,159	149,96	173,80
CUSTO DIRETO TOTAL						14.589,32
TAXA DE BDI (20,34 %)						2.967,47
TOTAL - 98081						17.556,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

INHI	91790	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		52,57	
COMPOSICAO	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	0,3684	43,48	16,01
COMPOSICAO	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0196	34,96	0,68
COMPOSICAO	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0348	26,39	0,91
COMPOSICAO	89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0043	61,32	0,26
COMPOSICAO	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	0,6316	29,61	18,70
COMPOSICAO	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0831	41,10	3,41
COMPOSICAO	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0043	42,02	0,18
COMPOSICAO	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0863	30,52	2,63
COMPOSICAO	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0074	33,36	0,24
COMPOSICAO	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0184	65,41	1,20
COMPOSICAO	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0367	84,20	3,09
COMPOSICAO	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0021	82,39	0,17
COMPOSICAO	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0043	185,33	0,79
COMPOSICAO	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566	45,53	2,57
COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2192	6,01	1,31
COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0178	6,24	0,11
COMPOSICAO	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566	5,60	0,31

CUSTO DIRETO TOTAL	52,57
TAXA DE BDI (20,34 %)	10,69
TOTAL - 91790	63,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INEL	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		26,00	
INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1	20,10	20,10
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	20,06	1,50
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795	24,53	4,40
CUSTO DIRETO TOTAL						26,00
TAXA DE BDI (20,34 %)						5,29
TOTAL - 97599						31,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INES	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		770,94	
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2	0,73	1,46
INSUMO	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1	750,00	750,00
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	19,12	8,74
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	23,50	10,74
CUSTO DIRETO TOTAL						770,94
TAXA DE BDI (20,34 %)						156,81
TOTAL - 101907						927,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INES	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		319,01	
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2	0,73	1,46
INSUMO	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	1	298,07	298,07
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	19,12	8,74
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	23,50	10,74
CUSTO DIRETO TOTAL						319,01
TAXA DE BDI (20,34 %)						64,89
TOTAL - 101910						383,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854)(	UN		29,29	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,02	3,80
INSUMO	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	25,49	25,49
CUSTO DIRETO TOTAL						29,29
TAXA DE BDI (20,34 %)						5,96
TOTAL - SEJUS CP45						35,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)(REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884)	UN		44,89	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,02	3,80
INSUMO	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	41,09	41,09
CUSTO DIRETO TOTAL						44,89
TAXA DE BDI (20,34 %)						9,13
TOTAL - SEJUS CP46						54,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERP	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN		10,67	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1755	23,50	4,12
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3448	19,02	6,55
CUSTO DIRETO TOTAL						10,67
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,17
TOTAL - 97663						12,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		477,34	
COMPOSICAO	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,90	11,90
COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	465,44	465,44
CUSTO DIRETO TOTAL						477,34
TAXA DE BDI (20,34 %)						97,09
TOTAL - 86931						574,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		730,86	
INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2	25,97	51,94
INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1	7,00	7,00
INSUMO	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1	626,72	626,72
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	85,33	7,51
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,154	23,50	27,11
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5565	19,02	10,58
CUSTO DIRETO TOTAL						730,86
TAXA DE BDI (20,34 %)						148,66
TOTAL - 95471						879,52

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

INHI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		259,19	
COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	9,40	9,40
COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	22,62	22,62
COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,39	10,39
COMPOSICAO	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	143,97	143,97
COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	72,81	72,81
CUSTO DIRETO TOTAL						259,19
TAXA DE BDI (20,34 %)						52,72
TOTAL - 86942						311,91

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		124,56	
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,32	0,09
INSUMO	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1	121,05	121,05
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1164	23,50	2,73
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367	19,02	0,69
CUSTO DIRETO TOTAL						124,56
TAXA DE BDI (20,34 %)						25,34
TOTAL - 86910						149,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP51	CHUVEIRO ARTICULADO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0797)	UN		88,19	
INSUMO	16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	1	83,38	83,38
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,007	15,93	0,11
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	23,50	4,70
CUSTO DIRETO TOTAL						88,19
TAXA DE BDI (20,34 %)						17,94
TOTAL - SEJUS CP51						106,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN		55,22	
INSUMO	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1	45,90	45,90
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	23,50	7,43
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	19,02	1,89
CUSTO DIRETO TOTAL						55,22
TAXA DE BDI (20,34 %)						11,23
TOTAL - 95547						66,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP52	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN		59,90	
INSUMO	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	47,78	47,78
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,24	12,12
CUSTO DIRETO TOTAL						59,90
TAXA DE BDI (20,34 %)						12,18
TOTAL - SEJUS CP52						72,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP53	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN		59,90	
INSUMO	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	47,78	47,78
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,24	12,12
CUSTO DIRETO TOTAL						59,90
TAXA DE BDI (20,34 %)						12,18
TOTAL - SEJUS CP53						72,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN		43,65	
INSUMO	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1	39,13	39,13
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1536	23,50	3,60
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0484	19,02	0,92
CUSTO DIRETO TOTAL						43,65
TAXA DE BDI (20,34 %)						8,88
TOTAL - 100849						52,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		363,52	
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	19,26	115,56
INSUMO	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	220,00	220,00
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	23,50	22,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	19,02	5,68
CUSTO DIRETO TOTAL						363,52
TAXA DE BDI (20,34 %)						73,94
TOTAL - 100868						437,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		349,85	
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	19,26	115,56
INSUMO	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	206,33	206,33
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	23,50	22,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	19,02	5,68

CUSTO DIRETO TOTAL	349,85
TAXA DE BDI (20,34 %)	71,16
TOTAL - 100867	421,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP82	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 12127/ORSE)	UN		487,17	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	24,24	7,27
INSUMO	09408/ORSE	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM MEIO DE VÃO, TRÊS LADOS, EM AÇO INOX, L=40 X 60CM, D=1 1/4"	UN	1	479,90	479,90
CUSTO DIRETO TOTAL						487,17
TAXA DE BDI (20,34 %)						99,09
TOTAL - SEJUS CP82						586,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP83	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 13110/ORSE)	UN		112,17	
INSUMO	02062/ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4" - JACKWAL OU SIMILAR	UN	1	104,90	104,90
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	24,24	7,27
CUSTO DIRETO TOTAL						112,17
TAXA DE BDI (20,34 %)						22,82
TOTAL - SEJUS CP83						134,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP88	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO NO PISO (REF.:12189/ORSE)	M		369,02	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,02	19,02
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	24,06	14,43
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	24,24	9,69
INSUMO	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,8	31,50	25,20
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	24,90	14,94
INSUMO	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	5,63	50,47	284,14
COMPOSICAO	01903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	535,83	1,60
CUSTO DIRETO TOTAL						369,02
TAXA DE BDI (20,34 %)						75,06
TOTAL - SEJUS CP88						444,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP79	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB) (REF.: ORSE 03223)	UN		1.042,00	
INSUMO	01680/ORSE	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM	UN	6	11,65	69,90
COMPOSICAO	00080/ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	M2	3	107,49	322,47
COMPOSICAO	00127/ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,3	537,15	161,14
COMPOSICAO	00140/ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	24	14,24	341,76

COMPOSICAO	02295/ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03	M2	3,41	42,16	143,76
COMPOSICAO	02497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,06	49,56	2,97
CUSTO DIRETO TOTAL						1.042,00
TAXA DE BDI (20,34 %)						211,94
TOTAL - SEJUS CP79						1.253,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SEDI	SEJUS CP95	APOIO PARA OS BANCOS DE CONCRETO (DETALHE NO PROJETO AQUITETONICO DENTRO DE MONITORAMENTO)	UN		11,13	
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	0,3702	10,44	3,86
COMPOSICAO	91188	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE 1 TUBO DE DIAMETRO EQUIVALENTE IGUAL À 50 MM. AF_05/2015	UN	1	7,27	7,27
CUSTO DIRETO TOTAL						11,13
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,26
TOTAL - SEJUS CP95						13,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP86	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (REF.:C0357)	M2		492,14	
INSUMO	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,008	74,72	0,59
INSUMO	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2	0,56	1,79
INSUMO	I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	M2	1	422,64	422,64
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	24,24	29,08
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,02	38,04
CUSTO DIRETO TOTAL						492,14
TAXA DE BDI (20,34 %)						100,10
TOTAL - SEJUS CP86						592,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
INHI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		276,39	
COMPOSICAO	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	63,31	63,31
COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	12,22	12,22
COMPOSICAO	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	200,86	200,86
CUSTO DIRETO TOTAL						276,39
TAXA DE BDI (20,34 %)						56,22
TOTAL - 86935						332,61

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SEDI	SEJUS CP92	LETRA EM CAIXA DE AÇO INOX CHAPA Nº 22, H= 20CM (FORNECIMENTO E FIXAÇÃO) REF.: SEDUC S21.12	UN		122,70	
INSUMO	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3	0,62	1,86
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	24,24	19,39
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,004	91,17	0,36
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,02	3,80

INSUMO	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	1	96,29	96,29
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1	1,00	1,00
CUSTO DIRETO TOTAL						122,70
TAXA DE BDI (20,34 %)						24,96
TOTAL - SEJUS CP92						147,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2		3,49	
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	8,34	1,38
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0666	25,47	1,69
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222	19,02	0,42
CUSTO DIRETO TOTAL						3,49
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,71
TOTAL - 88485						4,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2		4,32	
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	8,34	1,38
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0927	25,47	2,36
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0309	19,02	0,58
CUSTO DIRETO TOTAL						4,32
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,88
TOTAL - 88484						5,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2		19,02	
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401	1,34	0,05
INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288	3,98	2,90
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5054	25,47	12,87
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1685	19,02	3,20
CUSTO DIRETO TOTAL						19,02
TAXA DE BDI (20,34 %)						3,87
TOTAL - 88494						22,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2		10,23	
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	22,11	5,05
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	25,47	4,15
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	19,02	1,03
CUSTO DIRETO TOTAL						10,23
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,08
TOTAL - 88489						12,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2		12,26	
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	22,11	5,05
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,227	25,47	5,78
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	19,02	1,43
CUSTO DIRETO TOTAL						12,26
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,49
TOTAL - 88488						14,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2		21,57	
INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,011	25,35	0,27
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1098	36,82	4,04
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6779	25,47	17,26
CUSTO DIRETO TOTAL						21,57
TAXA DE BDI (20,34 %)						4,39
TOTAL - 100722						25,96

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2		21,92	
INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0127	25,35	0,32
INSUMO	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1274	34,14	4,34
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6779	25,47	17,26
CUSTO DIRETO TOTAL						21,92
TAXA DE BDI (20,34 %)						4,46
TOTAL - 100746						26,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2		2,96	
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	8,34	1,33
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,054	25,47	1,37
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	19,02	0,26
CUSTO DIRETO TOTAL						2,96
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,60
TOTAL - 88415						3,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PINT	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2		19,36	
INSUMO	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,938	5,27	10,21
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,303	25,47	7,71
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	19,02	1,44
CUSTO DIRETO TOTAL						19,36
TAXA DE BDI (20,34 %)						3,94
TOTAL - 88431						23,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP77	ESTRUTURA COMEIA PARA FACHADA DA CENTRAL DE MONITORAMENTO	M2		377,25	
INSUMO	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	17,72	17,72
INSUMO	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1	12,78	12,78
INSUMO	11647/ORSE	GRADIL COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADDA DE 3X3CM E TUBO METALON DE 35X25MM, CONFORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITABAIANA	M2	1	323,16	323,16
COMPOSICAO	01903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,03	535,83	16,07
COMPOSICAO	10549/ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,81	3,81

COMPOSICAO	10550/ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1	3,71	3,71
CUSTO DIRETO TOTAL						377,25
TAXA DE BDI (20,34 %)						76,73
TOTAL - SEJUS CP77						453,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
FUES	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2		2,97	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,045	24,24	1,09
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	19,02	1,69
COMPOSICAO	95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,025	6,62	0,16
COMPOSICAO	95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,042	0,87	0,03
CUSTO DIRETO TOTAL						2,97
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,60
TOTAL - 97083						3,57

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
PAVI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2		138,81	
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,051333	3,87	0,19
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,00177	20,74	0,03
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,127157	485,00	61,67
INSUMO	42409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	KG	0,4	17,92	7,16
INSUMO	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,064167	8,12	0,52
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,032006	23,88	0,76
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065199	24,24	1,58
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,095147	19,02	1,80
COMPOSICAO	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,004295	9,11	0,03
COMPOSICAO	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	2,2	21,19	46,61
COMPOSICAO	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1	3,93	3,93
COMPOSICAO	97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	KG	0,023373	60,36	1,41
COMPOSICAO	97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	0,526	24,95	13,12
CUSTO DIRETO TOTAL						138,81
TAXA DE BDI (20,34 %)						28,23
TOTAL - 103913						167,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
-------------	--------	-----------	------	-------------	------------	-------------

URBA	SEJUS CP84	ALAMBRADO PARA CASA DO GERADOS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (REF.: SINAPI 102363)	M2		171,37	
INSUMO	7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	42,05	42,90
INSUMO	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105	72,86	44,48
INSUMO	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701	43,49	37,84
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	30,25	0,07
INSUMO	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	22,18	1,76
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	24,06	23,51
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	19,02	18,59
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0045	495,16	2,22
CUSTO DIRETO TOTAL						171,37
TAXA DE BDI (20,34 %)						34,86
TOTAL - SEJUS CP84						206,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP55	ESCALA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 5/8", GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR DE 1,05X 0,95M EM CHAPA DE AÇO INOX DE E=4MM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08539)	M		634,30	
INSUMO	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	2,8	7,97	22,31
INSUMO	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	3,1368	10,54	33,06
INSUMO	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,104	916,43	95,30
INSUMO	11975	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	2,5	27,15	67,87
INSUMO	568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	0,7001	74,19	51,94
INSUMO	552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	9,92	20,16	199,98
INSUMO	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,864	31,50	27,21
INSUMO	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1	50,47	50,47
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	24,06	48,12
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,02	38,04
CUSTO DIRETO TOTAL						634,30
TAXA DE BDI (20,34 %)						129,02
TOTAL - SEJUS CP55						763,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
	SEJUS CP-5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702)	M3		13,69	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	19,02	13,69
CUSTO DIRETO TOTAL						13,69
TAXA DE BDI (20,34 %)						2,78

TOTAL - SEJUS CP-5	16,47
--------------------	-------

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SEDI	SEJUS CP25	LIMPEZA GERAL REF. C3447	M ²		3,62	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	19,02	2,66
INSUMO	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	19,25	0,96
CUSTO DIRETO TOTAL						3,62
TAXA DE BDI (20,34 %)						0,74
TOTAL - SEJUS CP25						4,36

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO
CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI-08/2023, SEINFRA 27, ORSE-07/2023, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%): 113,05		BDI (%): 20,34	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SEJUS CP80	INSTALAÇÃO ELETICA CENTRAL DE MONITORAMENTO - PLANILHA EM ANEXO	UN	1,00	355.231,68	355.231,68	22,12
2	SEJUS CP67	ESTRUTURA METÁLICA COM GRADE (REF.: DEPEN/COD.:GD4)	M2	75,67	1.576,04	119.258,95	7,43
3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	645,12	93,17	60.105,83	3,74
4	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	56,30	54.048,00	3,37
5	SEJUS CP60	VEÍCULO LEVE PICAPE 4X4 (PARA FISCALIZAÇÃO)	MÊS	6,00	7.822,10	46.932,60	2,92
6	SEJUS CP78	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (REF.:SEINFRA C1943)	M2	689,60	68,02	46.906,59	2,92
7	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	332,61	130,44	43.385,65	2,70
8	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	608,46	69,03	42.001,99	2,62
9	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	545,19	75,81	41.330,85	2,57
10	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	17.556,79	35.113,58	2,19
11	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	135,09	32.421,60	2,02
12	SEJUS CP88	CORRIMÃO DUPLO CENTRAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO NO PISO (REF.:12189/ORSE)	M	67,65	444,08	30.042,01	1,87
13	90795	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	34,00	859,06	29.208,04	1,82
14	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	312,23	92,87	28.996,80	1,81
15	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	217,08	126,13	27.380,30	1,70
16	SEJUS CP91	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), E=3MM. FORNECIMENTO E MONTAGEM (REF.:SEDUC/PI:521.7)	M2	53,42	510,95	27.294,95	1,70
17	SEJUS CP87	RESERVATORIO ELEVADO C/ CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA E PILAR CILINDRICO C/ALTURA UTIL = 6,00M, INCLUSO FRETE E MONTAGEM NO LOCAL, EXCETO INST.HIDRAULICA (REF.:10203/ORSE)	UN	2,00	12.685,75	25.371,50	1,58
18	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.963,49	12,31	24.170,56	1,50
19	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	528,66	44,07	23.298,05	1,45

20	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	1.274,46	22.940,28	1,43
21	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	165,96	114,68	19.032,29	1,19
22	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.106,40	16,57	18.333,05	1,14
23	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	774,84	23,30	18.053,77	1,12
24	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	91,29	161,17	14.713,21	0,92
25	SEJUS CP79	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB) (REF.: ORSE 03223)	UN	10,00	1.253,94	12.539,40	0,78
26	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00	1.271,03	11.439,27	0,71
27	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	57,48	195,62	11.244,24	0,70
28	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	574,43	10.339,74	0,64
29	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	428,60	23,86	10.226,40	0,64
30	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	692,04	14,75	10.207,59	0,64
31	98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	9.680,02	9.680,02	0,60
32	SEJUS CP77	ESTRUTURA COMEIA PARA FACHADA DA CENTRAL DE MONITORAMENTO	M2	21,14	453,98	9.597,14	0,60
33	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	9,10	1.037,52	9.441,43	0,59
34	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	143,15	65,20	9.333,38	0,58
35	98569	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2	91,29	100,80	9.202,03	0,57
36	SEJUS CP92	LETRA EM CAIXA DE AÇO INOX CHAPA Nº 22, H= 20CM (FORNECIMENTO E FIXAÇÃO) REF.: SEDUC S21.12	UN	60,00	147,66	8.859,60	0,55
37	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	9,00	959,89	8.639,01	0,54
38	101860	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	224,70	38,08	8.556,58	0,53
39	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.963,49	4,20	8.246,66	0,51
40	91793	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	107,07	8.030,25	0,50

41	SEJUS CP90	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM PERFIL "U" 75X40MM, E=2,65MM. INCLUSIVE TERÇAS EM PERFIL 127X50MM, E=3MM PARA MARQUISE. INCLUSIVE PINTURA DE PROTEÇÃO (ZARCÃO) 01 DEMÃO (REF.: SEDUC/PI: S7.5)	M2	47,00	164,71	7.741,37	0,48
42	SEJUS CP55	ESCALA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 5/8", GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4" E PATAMAR DE 1,05X 0,95M EM CHAPA DE AÇO INOX DE E=4MM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08539)	M	10,00	763,32	7.633,20	0,48
43	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	117,95	64,63	7.623,11	0,47
44	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	73,32	103,14	7.562,22	0,47
45	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	515,20	14,63	7.537,38	0,47
46	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	927,75	7.422,00	0,46
47	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	19,00	383,33	7.283,27	0,45
48	98055	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	7.256,32	7.256,32	0,45
49	SEJUS CP-5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702)	M3	439,68	16,47	7.241,53	0,45
50	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	233,56	26,38	6.161,31	0,38
51	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	790,07	7,79	6.154,65	0,38
52	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	233,56	25,96	6.063,22	0,38
53	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,73	1.130,82	5.348,78	0,33
54	SEJUS CP25	LIMPEZA GERAL REF. C3447	M²	1.200,00	4,36	5.232,00	0,33
55	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,80	258,98	5.127,80	0,32
56	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	560,84	5.047,56	0,31
57	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	117,95	42,06	4.960,98	0,31
58	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	64,86	76,37	4.953,36	0,31
59	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	207,61	22,89	4.752,19	0,30
60	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	311,91	4.678,65	0,29

61	91795	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	77,09	4.625,40	0,29
62	103688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,79	947,40	4.538,05	0,28
63	SEJUS CP-1	EXECUÇÃO DE FURO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - ENSAIO SPT - PARA EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO. INCLUSIVE RELATÓRIO FINAL("REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2290 SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO; *REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2937 RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM)	UN	4,00	1.065,82	4.263,28	0,27
64	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	37,23	107,74	4.011,16	0,25
65	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	18,75	213,42	4.001,63	0,25
66	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	38,70	99,16	3.837,49	0,24
67	91785	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	48,36	3.627,00	0,23
68	SEJUS CP84	ALAMBRADO PARA CASA DO GERADOS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (REF.: SINAPI 102363)	M2	17,50	206,23	3.609,03	0,22
69	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	692,04	5,20	3.598,61	0,22
70	SEJUS CP24	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (REF. C1049)	M³	10,54	335,47	3.535,85	0,22
71	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	50,54	68,43	3.458,45	0,22
72	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	50,00	67,81	3.390,50	0,21
73	SEJUS CP81	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01 (REF.: 00016/ORSE)	M2	97,50	33,54	3.270,15	0,20
74	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	383,90	3.071,20	0,19
75	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	333,88	3.004,92	0,19
76	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,30	21,31	2.947,17	0,18
77	91794	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	48,87	2.932,20	0,18
78	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	528,66	5,26	2.780,75	0,17
79	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	774,84	3,56	2.758,43	0,17

80	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	759,83	3,61	2.742,99	0,17
81	SEJUS CP71	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2	705,70	3,84	2.709,89	0,17
82	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,78	108,82	2.696,56	0,17
83	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	2,25	1.125,89	2.533,25	0,16
84	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	18,00	137,26	2.470,68	0,15
85	SEJUS CP39	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0773)	M²	11,38	216,21	2.460,47	0,15
86	90791	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.199,39	2.398,78	0,15
87	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	14,01	163,78	2.294,56	0,14
88	91787	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	37,19	2.231,40	0,14
89	SEJUS-CP-4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	359,95	2.159,70	0,13
90	91792	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	68,04	2.041,20	0,13
91	91786	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	33,95	2.037,00	0,13
92	SEJUS CP-3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA - SENGE/BA, EDIÇÃO 2018; TABELA 10 - INSTALAÇ	M2	170,97	10,93	1.868,70	0,12
93	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	879,52	1.759,04	0,11
94	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	437,46	1.749,84	0,11
95	SEJUS CP-2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO (SEGUNDO TABELA DE HONORÁRIOS DE REFERÊNCIA DE PROJETOS DE ESTRUTURAS - ABECE; VALOR DO CUB DE REFERÊNCIA: MÉDIA ENTRE CUB'S (MAI/2022) PADRÃO COMERCIAL NORMAL CSL-8N (R\$ 1.908,56) E PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL GI (R\$ 1.115,85); PREÇO DO PROJETO POR ÁREA DETALHADA (R\$/M²) - MENOR COEFICIENTE DA TABELA (EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 8 PAVTOS): 0,9% X CUB / M²)	M2	100,00	16,59	1.659,00	0,10
96	SEJUS CP89	TELA MOSQUITOIRO PARA VÃOS DE JANELA	M2	58,50	27,58	1.613,43	0,10

97	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	66,45	1.528,35	0,10
98	103679	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,65	909,59	1.500,82	0,09
99	91784	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	49,59	1.487,70	0,09
100	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,40	37,32	1.470,41	0,09
101	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,11	63,62	1.470,26	0,09
102	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	57,00	25,55	1.456,35	0,09
103	SEJUS CP52	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN	20,00	72,08	1.441,60	0,09
104	SEJUS CP86	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3CM (COLOCADO) (REF.:C0357)	M2	2,32	592,24	1.374,00	0,09
105	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	30,35	44,55	1.352,09	0,08
106	SEJUS CP82	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 12127/ORSE)	UN	2,00	586,26	1.172,52	0,07
107	91790	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	63,26	1.138,68	0,07
108	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,40	17,53	1.128,94	0,07
109	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	52,73	1.107,33	0,07
110	SEJUS CP53	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825)	UN	15,00	72,08	1.081,20	0,07
111	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	52,53	1.050,60	0,07
112	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	44,02	1.012,46	0,06
113	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,00	15,66	1.002,24	0,06
114	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	6,00	167,04	1.002,24	0,06
115	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	119,45	955,60	0,06
116	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,80	1.074,97	859,98	0,05
117	SEJUS CP51	CHUVEIRO ARTICULADO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0797)	UN	8,00	106,13	849,04	0,05

118	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	421,01	842,02	0,05
119	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	14,20	58,40	829,28	0,05
120	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	31,29	719,67	0,04
121	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	332,61	665,22	0,04
122	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	64,51	580,59	0,04
123	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,60	58,45	561,12	0,03
124	SEJUS CP46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)(REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884)	UN	10,00	54,02	540,20	0,03
125	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,00	59,88	538,92	0,03
126	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,53	90,54	410,15	0,03
127	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	396,28	396,28	0,02
128	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	48,29	386,32	0,02
129	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	12,39	28,58	354,11	0,02
130	SEJUS CP45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM (REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854)(	UN	10,00	35,25	352,50	0,02
131	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,39	25,20	312,23	0,02
132	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	149,90	299,80	0,02
133	SEJUS CP83	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR (REF.: 13110/ORSE)	UN	2,00	134,99	269,98	0,02
134	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	81,89	245,67	0,02
135	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	529,94	0,45	238,47	0,01
136	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	17,00	12,84	218,28	0,01
137	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	20,36	162,88	0,01
138	SEJUS CP95	APOIO PARA OS BANCOS DE CONCRETO (DETALHE NO PROJETO AQUITETONICO DENTRO DE MONITORAMENTO)	UN	8,00	13,39	107,12	0,01
139	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	6,00	3,57	21,42	0,00

140	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,00	22,49	0,00	0,00
141	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,00	88,81	0,00	0,00
142	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,00	18,35	0,00	0,00
TOTAIS						1.606.118,17	100,00

MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
REFORMA DA CASA DE ALBERGADO - CENTRO DE MONITORAMENTO
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

DATA BASE: SINAPI PI-08/2023, SEINFRA 27, ORSE-07/2023, SEM DESONERAÇÃO LEIS SOCIAIS (%): 113,05 BDI (%): 20,34

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,000%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,800%
R	RISCOS	0,970%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,590%
L	LUCRO	6,594%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)	3,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	20,34%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBSERVAÇÕES
a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.
c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.

Instalações Elétricas								
LUMINÁRIA								
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DESONERADO - Encargos Sociais % (Hrs=83,58 - Mens=47,20)								
OBRA: REFORMA DA CASA DE ABERGADO - CENTRAL DE MONITORAMENTO								
DATA BASE: SINAPI 08/23 - SEINFRA CE 27 - ORSE 07/23 NÃO DESONERADO 113,05%(HORA) 70,90%(MÊS)								
Instalações Elétricas								
Item	Sist. Referencial	Código	Descrição	Unid.	Custo Unit.	Preço Unit. BDI = 20,34%	Quant.	Preço Parcial
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TUG / ILUMINAÇÃO							R\$ 55.977,75
1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 10,19	R\$ 12,26	104	R\$ 1.275,04
1.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,85	R\$ 19,07	60	R\$ 1.144,20
1.3	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 27,41	R\$ 32,99	1	R\$ 32,99
1.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,65	R\$ 18,83	123	R\$ 2.316,09
1.5	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 201	LUMINÁRIA LÂMPADA TUBULAR LED 2X32W	UN	R\$ 84,55	R\$ 101,75	112	R\$ 11.396,00
1.6	SINAPI	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 14,84	R\$ 17,86	11	R\$ 196,46
1.7	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 13,30	R\$ 16,01	4	R\$ 64,04
1.8	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 14,54	R\$ 17,50	10	R\$ 175,00
1.9	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 83,27	R\$ 100,21	1	R\$ 100,21
1.10	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 94,03	R\$ 113,16	1	R\$ 113,16
1.11	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 34,03	R\$ 40,95	4	R\$ 163,80
1.12	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 45,23	R\$ 54,43	1	R\$ 54,43
1.13	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 30,69	R\$ 36,93	79	R\$ 2.917,47
1.14	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 47,76	R\$ 57,47	25	R\$ 1.436,75
1.15	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 54,50	R\$ 65,59	12	R\$ 787,08
1.16	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 8,68	R\$ 10,45	605,23	R\$ 6.324,65
1.17	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,46	R\$ 12,59	51,83	R\$ 652,54
1.18	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 14,69	R\$ 17,68	114,18	R\$ 2.018,70
1.19	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 196	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	R\$ 38,89	R\$ 46,80	3	R\$ 140,40
1.20	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 7,22	R\$ 8,69	34	R\$ 295,46
1.21	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,76	R\$ 14,15	17	R\$ 240,55
1.22	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 29,14	R\$ 35,07	32	R\$ 1.122,24
1.23	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 44,70	R\$ 53,79	5	R\$ 268,95
1.24	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 60,26	R\$ 72,52	7	R\$ 507,64
1.25	SINAPI	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	R\$ 452,29	R\$ 544,29	8	R\$ 4.354,32
1.25	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 3,96	R\$ 4,77	3307,6	R\$ 15.777,25
1.26	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 435,26	R\$ 523,79	1	R\$ 523,79

ALDAIR BARBOSA DA SILVA

Assinado de forma digital por
ALDAIR BARBOSA DA SILVA
Dados: 2023.10.09 16:54:51
-03'00'

ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DESONERADO - Encargos Sociais % (Hrs=83,58 - Mens=47,20)

OBRA: REFORMA DA CASA DE ABERGADO - CENTRAL DE MONITORAMENTO

DATA BASE: SINAPI 08/23 - SEINFRA CE 27 - ORSE 07/23 NÃO DESONERADO 113,05%(HORA) 70,90%(MÊS)

1.27	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 631,26	R\$ 759,66	1	R\$ 759,66
1.28	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 206	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DPS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 85,06	R\$ 102,36	8	R\$ 818,88
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPLITS							R\$ 15.056,29
2.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 15,85	R\$ 19,07	24	R\$ 457,68
2.2	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 14,54	R\$ 17,50	20	R\$ 350,00
2.3	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 12,75	R\$ 15,34	1	R\$ 15,34
2.5	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 83,27	R\$ 100,21	1	R\$ 100,21
2.6	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 102,51	R\$ 123,36	1	R\$ 123,36
2.7	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 45,23	R\$ 54,43	24	R\$ 1.306,32
2.8	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 8,68	R\$ 10,45	135,11	R\$ 1.411,90
2.9	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 11,28	R\$ 13,57	34,35	R\$ 466,13
2.10	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 435,26	R\$ 523,79	1	R\$ 523,79
2.11	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 726,75	R\$ 874,57	2	R\$ 1.749,14
2.12	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,62	R\$ 13,98	18	R\$ 251,64
2.13	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 3,96	R\$ 4,77	15,24	R\$ 72,69
2.14	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 6,14	R\$ 7,39	1002,6	R\$ 7.409,21
2.16	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 206	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DPS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 85,06	R\$ 102,36	8	R\$ 818,88
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 36.794,31
3.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	R\$ 9,63	R\$ 11,59	1599,65	R\$ 18.539,94
3.2	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	R\$ 50,72	R\$ 61,04	88	R\$ 5.371,52
3.3	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,62	R\$ 13,98	6	R\$ 83,88
3.4	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 196	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	R\$ 38,89	R\$ 46,80	6	R\$ 280,80
3.5	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 11,76	R\$ 14,15	18	R\$ 254,70
3.6	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 7,22	R\$ 8,69	36	R\$ 312,84
3.7	SINAPI	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 14,88	R\$ 17,91	2	R\$ 35,82
3.8	SINAPI	91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	R\$ 9,42	R\$ 11,34	4	R\$ 45,36
3.9	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 8,68	R\$ 10,45	63,96	R\$ 668,38
3.10	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 10,46	R\$ 12,59	52,79	R\$ 664,63
3.11	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 14,69	R\$ 17,68	19,09	R\$ 337,51
3.12	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	R\$ 17,98	R\$ 21,64	13,02	R\$ 281,75
3.13	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 207	PERFILADO 38X38MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 59,45	R\$ 71,54	22,3	R\$ 1.595,34

ALDAIR
BARBOSA DA
SILVA

Assinado de forma digital
por ALDAIR BARBOSA DA
SILVA
Dados: 2023.10.09
16:55:10 -03'00'

ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DESONERADO - Encargos Sociais % (Hrs=83,58 - Mens=47,20)

OBRA: REFORMA DA CASA DE ABERGADO - CENTRAL DE MONITORAMENTO

DATA BASE: SINAPI 08/23 - SEINFRA CE 27 - ORSE 07/23 NÃO DESONERADO 113,05%(HORA) 70,90%(MÊS)

3.14	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 188	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK CAPACIDADE 49 A 72 PONTOS	UN	R\$ 6.915,27	R\$ 8.321,84	1	R\$ 8.321,84
4	SUBESTAÇÃO 75KVA / 3.8KV-GRUPO GERADOR 45KVA							R\$ 103.672,06
4.1	COMP. PRÓPRIA	SEJUS E 85.1	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E RECUO DE MURO	UN	R\$ 4.805,31	R\$ 5.782,71	1	R\$ 5.782,71
4.2	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	R\$ 83,28	R\$ 100,22	5	R\$ 501,10
4.3	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	R\$ 35,86	R\$ 43,15	50	R\$ 2.157,50
4.4	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	R\$ 197,23	R\$ 237,35	6	R\$ 1.424,10
4.5	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 726,75	R\$ 874,57	1	R\$ 874,57
4.6	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 457,94	R\$ 551,08	1	R\$ 551,08
4.7	SEINFRA CE	16728	GRUPO GERADOR 45/ 55 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	R\$ 76.766,66	R\$ 92.381,00	1	R\$ 92.381,00
5	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO DE 45KW							R\$ 143.731,27
5.1	MERCADO LOCAL	XXX	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO DE 45KW	UN	R\$119.437,65	R\$ 143.731,27	1	R\$ 143.731,27
TOTAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 355.231,68

ALDAIR BARBOSA
DA SILVA

Assinado de forma digital por
ALDAIR BARBOSA DA SILVA
Dados: 2023.10.09 16:55:33
-03'00'

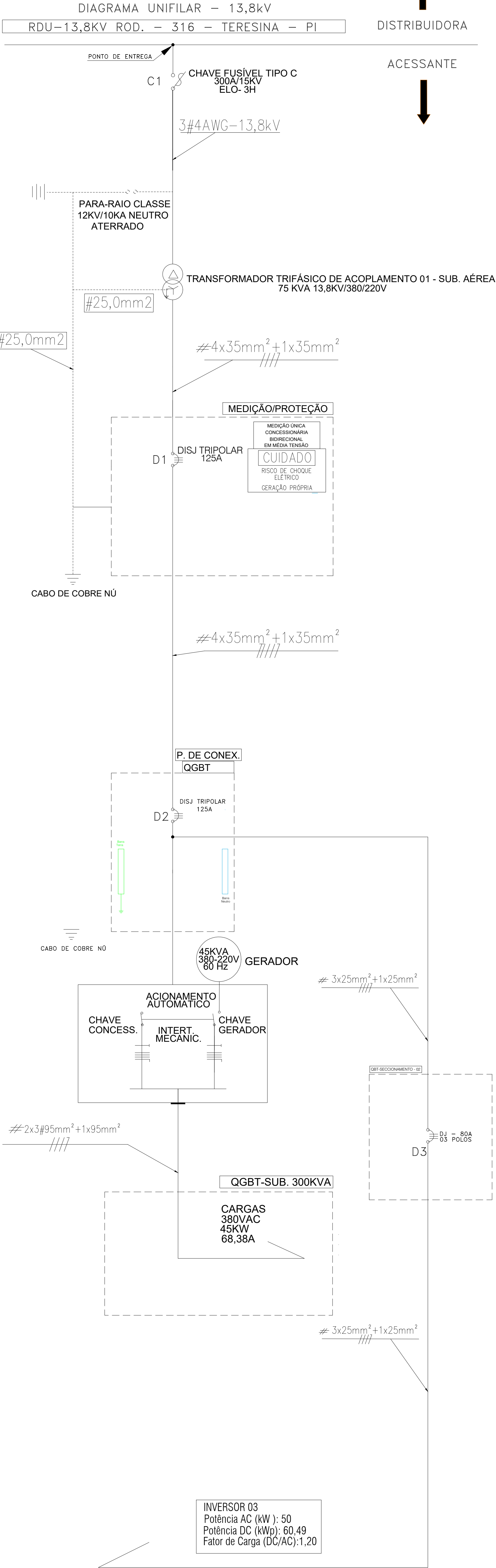
ALDAIR BARBOSA DA SILVA
ENG. ELERICISTA
CREA: RN 19108107-7

LEGENDA

- PAINEL SOLAR
- INVERSOR SOLAR
- P. RAIOS DE DISTRIB. INSTALADO
- ATERRAMENTO
- CHAVE FUSÍVEL
- DI — DISJUNTOR DO MEDIDOR
- D3 — DISJUNTOR DO QGBT SECC.
- 25 — SINCRONISMO
- 27 — SUBTENSÃO
- 59 — SOBRETENSÃO
- 81U/0 — SUB/SOBRERFREQUENCIA

— DPS CC / CA

— TRAFOS DE ACOPLAMENTO



Potência DC (kWp): 69,49
Potência AC (kW): 75,0
Fator de Carga (DC/AC):1,34

Assinado de forma digital por ALDAIR BARBOSA DA SILVA

Dados: 2023.11.22 21:49:26 -03'00'

ALDAIR B. DA SILVA
ENG. ELETRICISTA
CREA:RN191081017-7
CEL:86-998016094/994789911

OBRA: PROJETO ELÉTRICO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA DE 50kW COM CONEXÃO COM A REDE DA CONCESSIONARIA

DIAGRAMA UNIFILAR SUB. AÉREA 112,5kVA/13,8kV E SUB. AÉREA 75kVA/13,8kV

LOCAL: RD BR - 316, S/N, STO ANTONIO TERESINA – PIAUI

SUPORTE ENÉRGÉTICO: RDU 13,8KV – LOCAL – TERESINA – PI

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUI

RESP. TÉCNICO: ALDAIR B. DA SILVA
ENG. ELETRICISTA
CREA:RN191081017-7
CEL:86-998016094/994789911

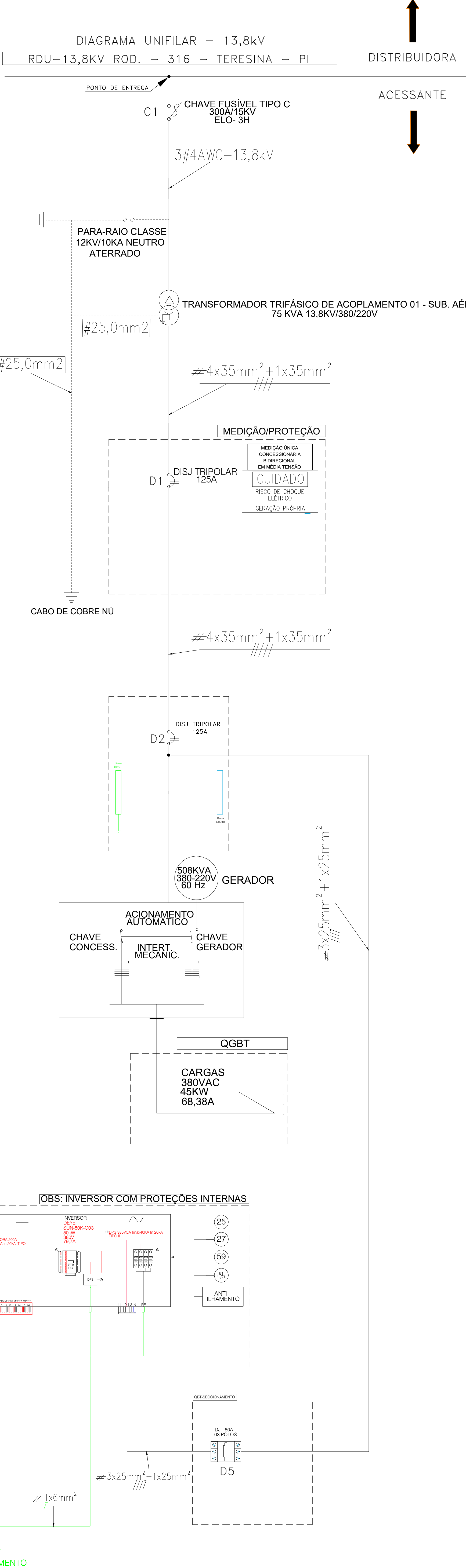
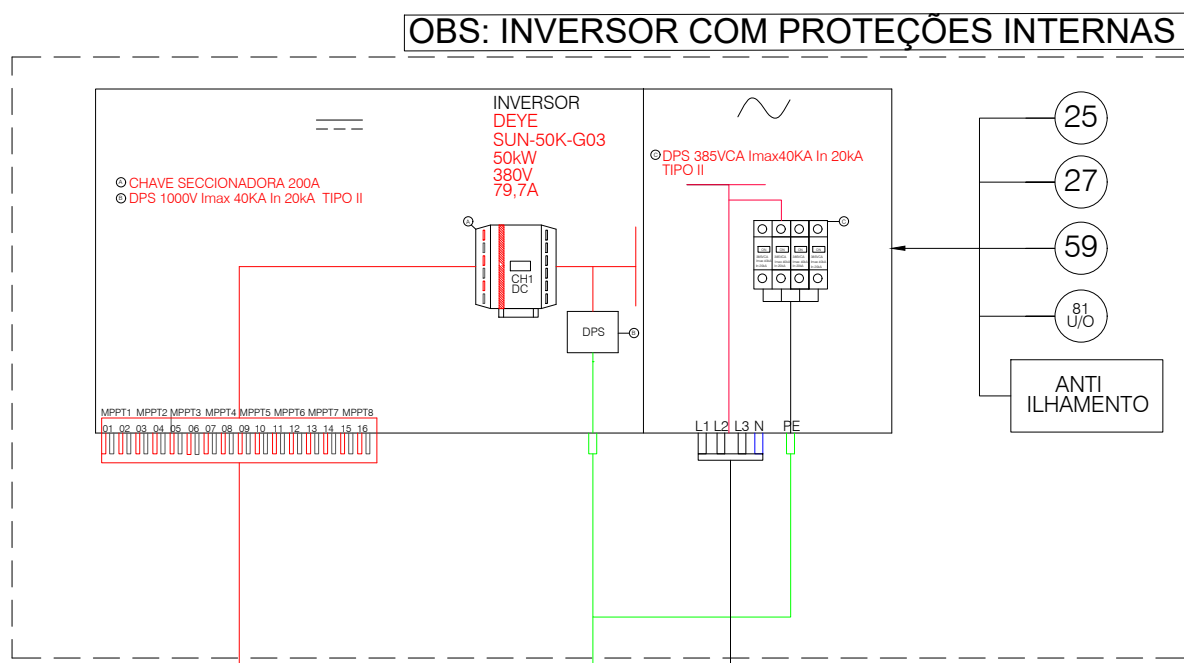
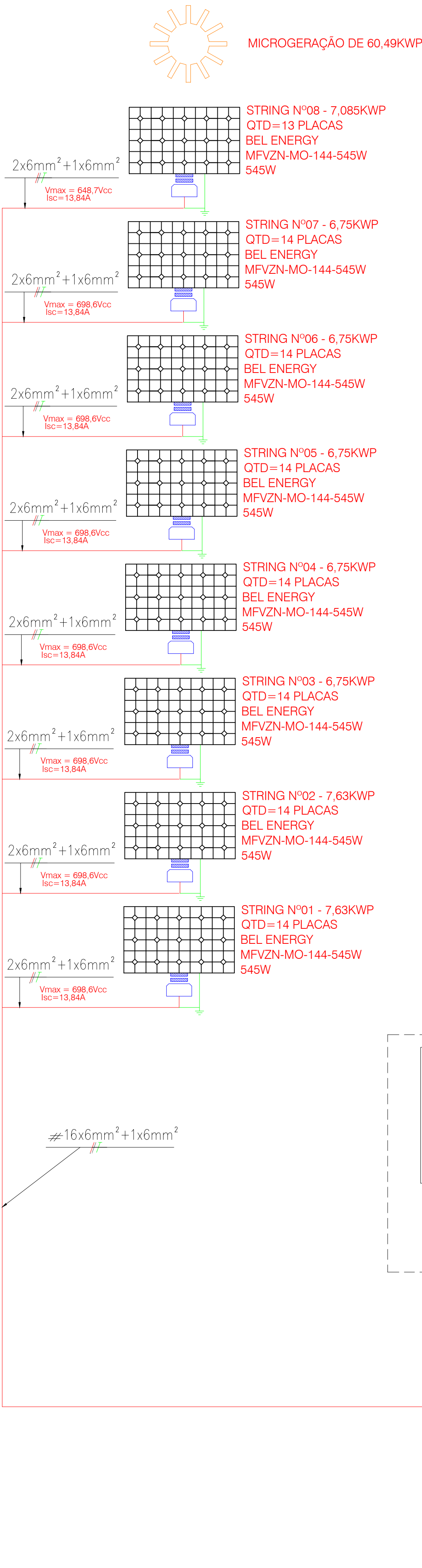
ENG.º: PROJETISTA:

DESENHISTA.: DATA: NOV/2023

FORMATO: ABNT/A3

PRANCHAS: 1/13

ESCALA: S/E



NOTA: O SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA ESTÁ EQUIPOTENCIALIZADO, CONECTADO AO SISTEMA DE ATERRAMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA

ESPECIFICAÇÕES

INVERSOR – DE REFERENCIA

DEYE SUN-50K-G03
Conceito: TL (sem transformador)
Número de MPPT: 04
DC tensão de partida: 250V
Max. Tensão entrada: 1000V
Max. corrente Entrada: 40A
Max. Corrente Saída: 79,7A
Tensão Saída: 380V/60HZ
AC nominal: 50000W
Alimentação: Trifásica
Grau de Proteção: IP 65
Eficiência: 98,7%

FUNÇÕES INTEGRADAS AO INVERSOR

27-Relé de Subtensão
81 O/U- Relé de Sub/Sobrefrequência
25- Relé de verificação de sincronismo
78- Relé de medição de ângulo de fase
50/51- Relé de sobrecorrente
59- Relé de sobretensão
Anti-ilhamento
Chave DC 200A
DPS CC Imax 40kA In 20kA 1000V TIPO II
DPS CA Imax 40kA In 20kA 385VAC TIPO II

MODULOS – DE REFERENCIA

BEL ENERGY
MFVZN-MO-144-545W
Potência: 545W
Qt: 111
Voc: 49,9V
Vmp: 41,60V
Isc: 13,84A
Imp: 13,11A
Classificação INMETRO: A
Eficiência: 21,3%
TVoc: -0,29%

LEGENDA

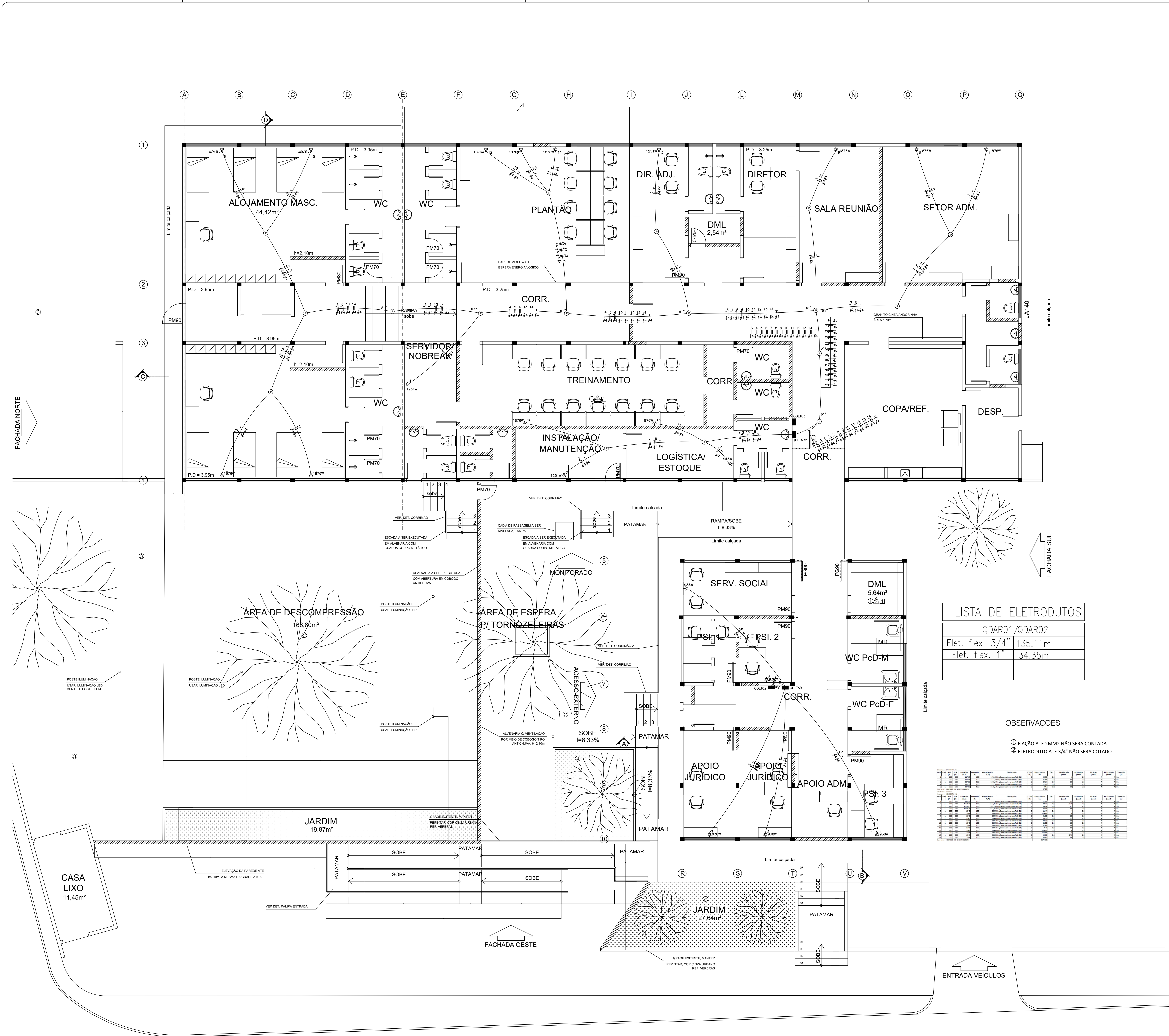
- PAINEL SOLAR
- INVERSOR SOLAR
- ATERRAMENTO
- CHAVE FUSÍVEL
- DISJ. TRIPOLAR 125A
- DISJ. TRIPOLAR 125A
- GERADOR
- ACIONAMENTO AUTOMÁTICO
- CHAVE CONCESS.
- INTERT. MECANIC.
- CHAVE GERADOR
- QGBT
- CARGAS 380VAC 45KW 68,38A

Potência DC (kWp): 69,49
Potência AC (kW): 75,0
Fator de Carga (DC/AC): 1,34

ALDAIR B. DA SILVA
Assinado de forma digital por ALDAIR BARBOSA DA SILVA
Dados: 2023.11.22 21:50:36 -03'00'

RESPOSTA TÉCNICA:
ALDAIR B. DA SILVA
ENG. ELETRICISTA
CREA: RN191081017-7
CEL: 86-998016094/994789911

OBRA: PROJETO ELÉTRICO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUIDA DE 50kW COM CONEXÃO COM A REDE DA CONCESSIONARIA DIAGRAMA UNIFILAR 01 SUB. 75kVA/13,8kV	LOCAL: RD BR - 316, S/N, STO ANTONIO TERESINA - PIAUI	SUPORTE ENÉRGÉTICO: RDU 13,8kV - LOCAL - TERESINA - PI	PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUI
PRCHA: 2/13	ESCALA: S/E		

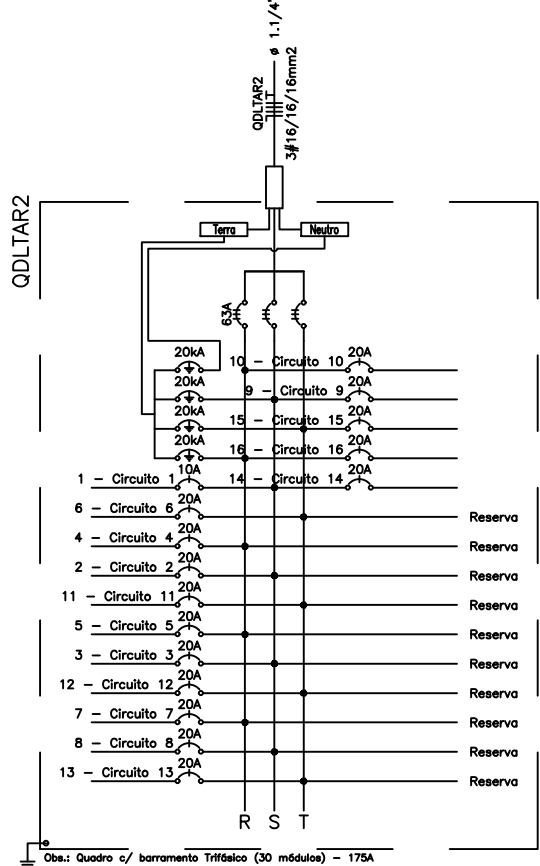
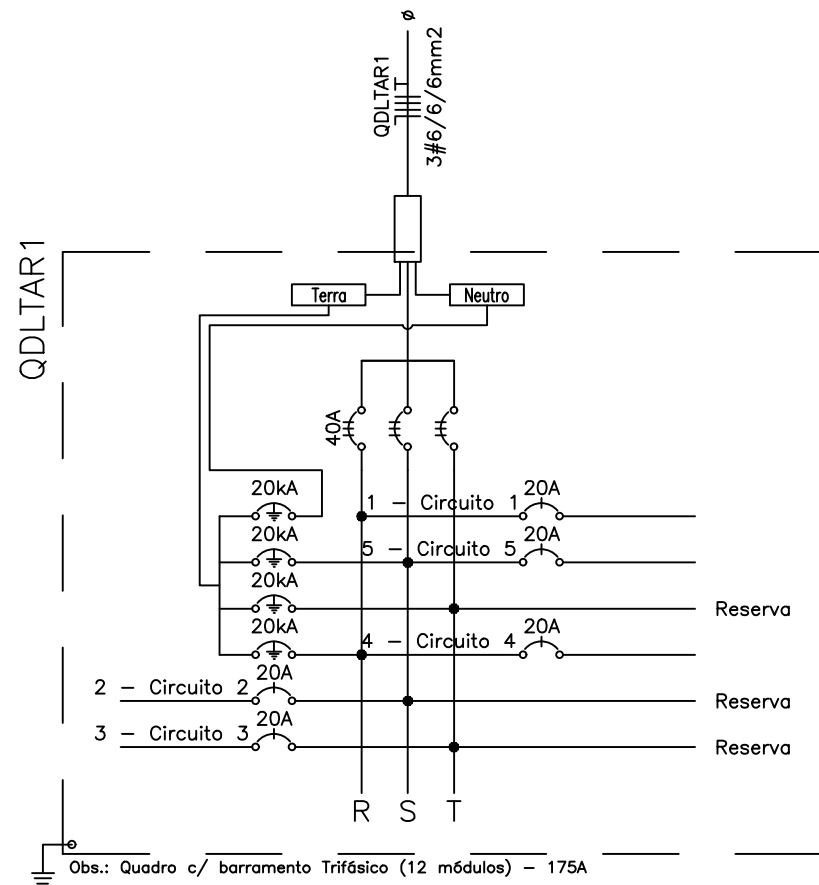


LEGENDA:

- para Split 9000 Btu's
- Tomada para Split 12000 Btu's
- Tomada para Split 18000 Btu's
- Parcial de luz e força
- Disjuntor a seco — DIN Curva B 20A 1P
- Disjuntor a seco — DIN Curva B 25A 3P
- DPS Classe II 20kA 1P
- Eletroduto no Teto
- Neutro, Fase, Terra

Quadro de Cargas												
QDLTAR1												
Circ.	Descrição	W (kW)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	Obs.
1	Circuito 1	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
2	Circuito 2	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
3	Circuito 3	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	T	Obs.:
4	Circuito 4	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
5	Circuito 5	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
RES.	Circuito Reserva											
RES.	Circuito Reserva											
Total		5	4690.0	5862.5								
Aliment.	C=10m OT=2%		5628.0	7035.0	70%	0.80	7.50	3	40A	10	RST	
Potência Total (4690.0 W) (5862.5 VA) Potência Demandada: 70% (3283.0 W) (4103.8 VA)												
Corrente nas Fases: R=10.7A S=10.7A T=5.3A												

Quadro de Cargas												
QDLTAR2												
Circ.	Descrição	W (kW)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	W (VA)	Obs.
1	Circuito 1	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
2	Circuito 2	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
3	Circuito 3	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	T	Obs.:
4	Circuito 4	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
5	Circuito 5	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
6	Circuito 6	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
7	Circuito 7	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
8	Circuito 8	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
9	Circuito 9	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
10	Circuito 10	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
11	Circuito 11	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
12	Circuito 12	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
13	Circuito 13	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
14	Circuito 14	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
15	Circuito 15	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
16	Circuito 16	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
17	Circuito 17	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
18	Circuito 18	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
19	Circuito 19	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	S	Obs.:
20	Circuito 20	1	938.0	1172.5	100%	0.80	5.33	1	20A	4	R	Obs.:
RES.	Circuito Reserva											
RES.	Circuito Reserva											
RES.	Circuito Reserva											
RES.	Circuito Reserva											
Total		20	18760.0	23450.0								
Aliment.	C=10m OT=2%		26640.0	33300.0	70%	0.80	20.00	3	40A	10	RST	
Potência Total (18760.0 W) (23450.0 VA) Potência Demandada: 70% (13132.0 W) (16415.0 VA)												
Corrente nas Fases: R=10.7A S=10.7A T=5.3A												



LISTA DE ELETRODUTOS	
QDAR01/QDAR02	
Elet. flex. 3/4"	135,11m
Elet. flex. 1"	34,35m

- OBSERVAÇÕES
- ① FIAÇÃO ATE 2MM2 NÃO SERÁ CONTADA
 - ② ELETRODUTO ATE 3/4" NÃO SERÁ COTADO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Eletroduto 3/4" x 1/2"	135,11	m	1,50	202,67
2	Eletroduto 1" x 1/2"	34,35	m	2,50	85,88
3	Eletroduto 1" x 1"	34,35	m	3,50	120,23
4	Eletroduto 1" x 1 1/2"	34,35	m	4,50	154,58
5	Eletroduto 1 1/2" x 2"	34,35	m	5,50	188,93
6	Eletroduto 2" x 2 1/2"	34,35	m	6,50	223,28
7	Eletroduto 2 1/2" x 3"	34,35	m	7,50	257,63
8	Eletroduto 3" x 3 1/2"	34,35	m	8,50	291,98
9	Eletroduto 3 1/2" x 4"	34,35	m	9,50	326,33
10	Eletroduto 4" x 4 1/2"	34,35	m	10,50	360,68
11	Eletroduto 4 1/2" x 5"	34,35	m	11,50	395,03
12	Eletroduto 5" x 5 1/2"	34,35	m	12,50	429,38
13	Eletroduto 5 1/2" x 6"	34,35	m	13,50	463,73
14	Eletroduto 6" x 6 1/2"	34,35	m	14,50	498,08
15	Eletroduto 6 1/2" x 7"	34,35	m	15,50	532,43
16	Eletroduto 7" x 7 1/2"	34,35	m	16,50	566,78
17	Eletroduto 7 1/2" x 8"	34,35	m	17,50	601,13
18	Eletroduto 8" x 8 1/2"	34,35	m	18,50	635,48
19	Eletroduto 8 1/2" x 9"	34,35	m	19,50	669,83
20	Eletroduto 9" x 9 1/2"	34,35	m	20,50	704,18

ALDAIR BARBOSA DA SILVA

Assinado de forma digital por ALDAIR BARBOSA DA SILVA
Dados: 2023.12.10 21:10:49 -03'00'

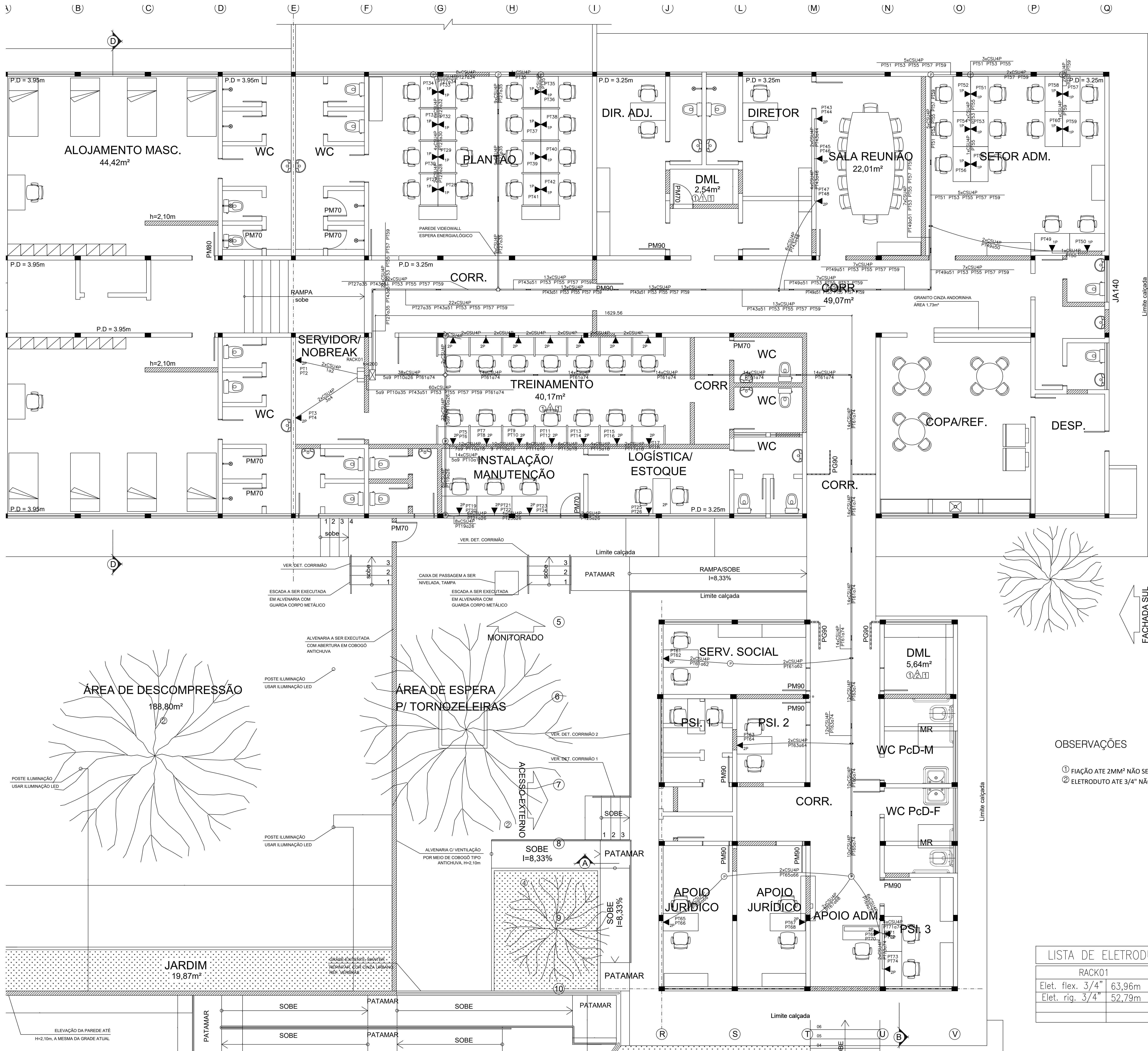
ALDAIR B. DA SILVA
ENG. ELETRICISTA
CREA:RN191081017-7



GOVERNO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PROJETO:	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	A0
CIDADE:	TERESINA - PI	PRANCHA N°
ENDEREÇO:	RUA. RICARDO RODRIGUES, S/N	01/05
TÍTULO:	INSTALAÇÃO DE SPLITS	
ESCALA:	INDICADA	DESENHO:
PROJETO:		DATA:
		AGOSTO/2023



LEGENDA:

- Tomada RJ45 na parede (1P)
- Tomada RJ45 na parede (2P)
- Caixa de Derivação "T" 38x38mm
- Caixa de Derivação "X" 38x38mm
- Caixa de Passagem
- Caixa de passagem na parede
- Caixa de passagem no teto
- Junção "L" 38x19mm
- Junção Reto 4 furos 38x38mm
- Soldo Lateral 3/4" 38x19mm
- Gabinete Fechado
- Eletroduto no Teto
- Duto perfurado 38mmx19mm
- Duto perfurado 38mmx38mm
- Cabo para lógica

Obra : CENTRAL DE MONITORAMENTO
Local: ADM
Obs. :

Produto a Instalar	UA/Produto	UA(Total)
Painel de conexão (24 portas)	1	1
Organizador horizontal (24 portas)	1	1
HUB c/ger (24 portas)	1	1
Switch Ethernet depto	1	1
Roteador de acesso	1	1
Modems	1	1
Expansão (10% ou 4UA)	-	4
TOTAL (UA)		10

Layout do Rack

ORGANIZADOR

ROTEADOR

MODEM

<-Painel de conexão
<-Organizador horizontal
<-HUB c/ger
<-Switch Ethernet depto
<-Roteador de acesso
<-Modems
<-Expansão

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	caixa	Caixa de Derivação "T" 38x38mm	15,00	15,00
2	1	caixa	Caixa de Derivação "X" 38x38mm	15,00	15,00
3	1	caixa	Caixa de Passagem	15,00	15,00
4	1	caixa	Caixa de passagem na parede	15,00	15,00
5	1	caixa	Caixa de passagem no teto	15,00	15,00
6	1	caixa	Junção "L" 38x19mm	15,00	15,00
7	1	caixa	Junção Reto 4 furos 38x38mm	15,00	15,00
8	1	caixa	Soldo Lateral 3/4" 38x19mm	15,00	15,00
9	1	caixa	Gabinete Fechado	15,00	15,00
10	1	caixa	Eletroduto no Teto	15,00	15,00
11	1	caixa	Duto perfurado 38mmx19mm	15,00	15,00
12	1	caixa	Duto perfurado 38mmx38mm	15,00	15,00
13	1	caixa	Cabo para lógica	15,00	15,00
14	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (1P)	15,00	15,00
15	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (2P)	15,00	15,00
16	1	caixa	Caixa de Derivação "T" 38x38mm	15,00	15,00
17	1	caixa	Caixa de Derivação "X" 38x38mm	15,00	15,00
18	1	caixa	Caixa de Passagem	15,00	15,00
19	1	caixa	Caixa de passagem na parede	15,00	15,00
20	1	caixa	Caixa de passagem no teto	15,00	15,00
21	1	caixa	Junção "L" 38x19mm	15,00	15,00
22	1	caixa	Junção Reto 4 furos 38x38mm	15,00	15,00
23	1	caixa	Soldo Lateral 3/4" 38x19mm	15,00	15,00
24	1	caixa	Gabinete Fechado	15,00	15,00
25	1	caixa	Eletroduto no Teto	15,00	15,00
26	1	caixa	Duto perfurado 38mmx19mm	15,00	15,00
27	1	caixa	Duto perfurado 38mmx38mm	15,00	15,00
28	1	caixa	Cabo para lógica	15,00	15,00
29	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (1P)	15,00	15,00
30	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (2P)	15,00	15,00
31	1	caixa	Caixa de Derivação "T" 38x38mm	15,00	15,00
32	1	caixa	Caixa de Derivação "X" 38x38mm	15,00	15,00
33	1	caixa	Caixa de Passagem	15,00	15,00
34	1	caixa	Caixa de passagem na parede	15,00	15,00
35	1	caixa	Caixa de passagem no teto	15,00	15,00
36	1	caixa	Junção "L" 38x19mm	15,00	15,00
37	1	caixa	Junção Reto 4 furos 38x38mm	15,00	15,00
38	1	caixa	Soldo Lateral 3/4" 38x19mm	15,00	15,00
39	1	caixa	Gabinete Fechado	15,00	15,00
40	1	caixa	Eletroduto no Teto	15,00	15,00
41	1	caixa	Duto perfurado 38mmx19mm	15,00	15,00
42	1	caixa	Duto perfurado 38mmx38mm	15,00	15,00
43	1	caixa	Cabo para lógica	15,00	15,00
44	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (1P)	15,00	15,00
45	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (2P)	15,00	15,00
46	1	caixa	Caixa de Derivação "T" 38x38mm	15,00	15,00
47	1	caixa	Caixa de Derivação "X" 38x38mm	15,00	15,00
48	1	caixa	Caixa de Passagem	15,00	15,00
49	1	caixa	Caixa de passagem na parede	15,00	15,00
50	1	caixa	Caixa de passagem no teto	15,00	15,00
51	1	caixa	Junção "L" 38x19mm	15,00	15,00
52	1	caixa	Junção Reto 4 furos 38x38mm	15,00	15,00
53	1	caixa	Soldo Lateral 3/4" 38x19mm	15,00	15,00
54	1	caixa	Gabinete Fechado	15,00	15,00
55	1	caixa	Eletroduto no Teto	15,00	15,00
56	1	caixa	Duto perfurado 38mmx19mm	15,00	15,00
57	1	caixa	Duto perfurado 38mmx38mm	15,00	15,00
58	1	caixa	Cabo para lógica	15,00	15,00
59	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (1P)	15,00	15,00
60	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (2P)	15,00	15,00
61	1	caixa	Caixa de Derivação "T" 38x38mm	15,00	15,00
62	1	caixa	Caixa de Derivação "X" 38x38mm	15,00	15,00
63	1	caixa	Caixa de Passagem	15,00	15,00
64	1	caixa	Caixa de passagem na parede	15,00	15,00
65	1	caixa	Caixa de passagem no teto	15,00	15,00
66	1	caixa	Junção "L" 38x19mm	15,00	15,00
67	1	caixa	Junção Reto 4 furos 38x38mm	15,00	15,00
68	1	caixa	Soldo Lateral 3/4" 38x19mm	15,00	15,00
69	1	caixa	Gabinete Fechado	15,00	15,00
70	1	caixa	Eletroduto no Teto	15,00	15,00
71	1	caixa	Duto perfurado 38mmx19mm	15,00	15,00
72	1	caixa	Duto perfurado 38mmx38mm	15,00	15,00
73	1	caixa	Cabo para lógica	15,00	15,00
74	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (1P)	15,00	15,00
75	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (2P)	15,00	15,00
76	1	caixa	Caixa de Derivação "T" 38x38mm	15,00	15,00
77	1	caixa	Caixa de Derivação "X" 38x38mm	15,00	15,00
78	1	caixa	Caixa de Passagem	15,00	15,00
79	1	caixa	Caixa de passagem na parede	15,00	15,00
80	1	caixa	Caixa de passagem no teto	15,00	15,00
81	1	caixa	Junção "L" 38x19mm	15,00	15,00
82	1	caixa	Junção Reto 4 furos 38x38mm	15,00	15,00
83	1	caixa	Soldo Lateral 3/4" 38x19mm	15,00	15,00
84	1	caixa	Gabinete Fechado	15,00	15,00
85	1	caixa	Eletroduto no Teto	15,00	15,00
86	1	caixa	Duto perfurado 38mmx19mm	15,00	15,00
87	1	caixa	Duto perfurado 38mmx38mm	15,00	15,00
88	1	caixa	Cabo para lógica	15,00	15,00
89	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (1P)	15,00	15,00
90	1	caixa	Tomada RJ45 na parede (2P)	15,00	15,00
91	1	caixa	Caixa de Derivação "T" 38x38mm	15,00	15,00
92	1	caixa	Caixa de Derivação "X" 38x38mm	15,00	15,00
93	1	caixa	Caixa de Passagem	15,00	15,00
94	1	caixa	Caixa de passagem na parede	15,00	15,00
95	1	caixa	Caixa de passagem no teto	15,00	15,00
96	1	caixa	Junção "L" 38x19mm	15,00	15,00
97	1	caixa	Junção Reto 4 furos 38x38mm	15,00	15,00
98	1	caixa	Soldo Lateral 3/4" 38x19mm	15,00	15,00
99	1	caixa	Gabinete Fechado	15,00	15,00
100	1	caixa	Eletroduto no Teto	15,00	15,00

OBSERVAÇÕES

① FIAÇÃO ATE 2MM² NÃO SERÁ CONTADA
② ELETRODUTO ATE 3/4" NÃO SERÁ COTADO

LISTA DE ELETRODUTOS	
RACK01	
Elet. flex. 3/4"	63,96m
Elet. rig. 3/4"	52,79m

ALDAIR BARBOSA DA SILVA

Assinado de forma digital por ALDAIR BARBOSA DA SILVA
Dados: 2023.12.10 21:13:13 -03'00'

ALDAIR B. DA SILVA
ENG. ELETRICISTA
CREA:RN191081017-7

GOVERNO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PROJETO: CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO

CIDADE: TERESINA - PI

ENDEREÇO: RUA. RICARDO RODRIGUES, S/N

TÍTULO: CABEAMENTO ESTRUTURADO

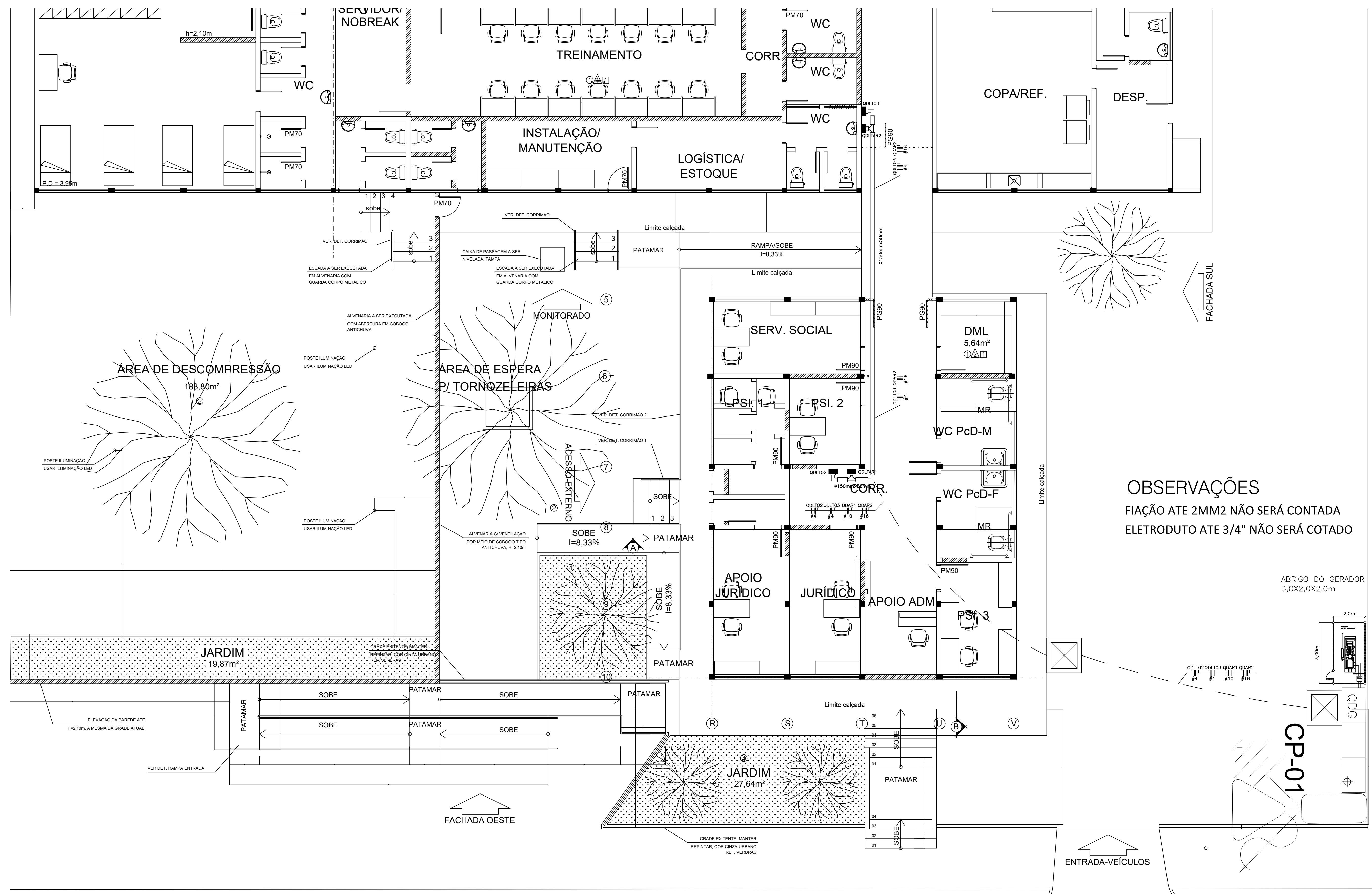
ESCALA: INDICADA

DESENHO:

PROJETO

DATA: AGOSTO/2023

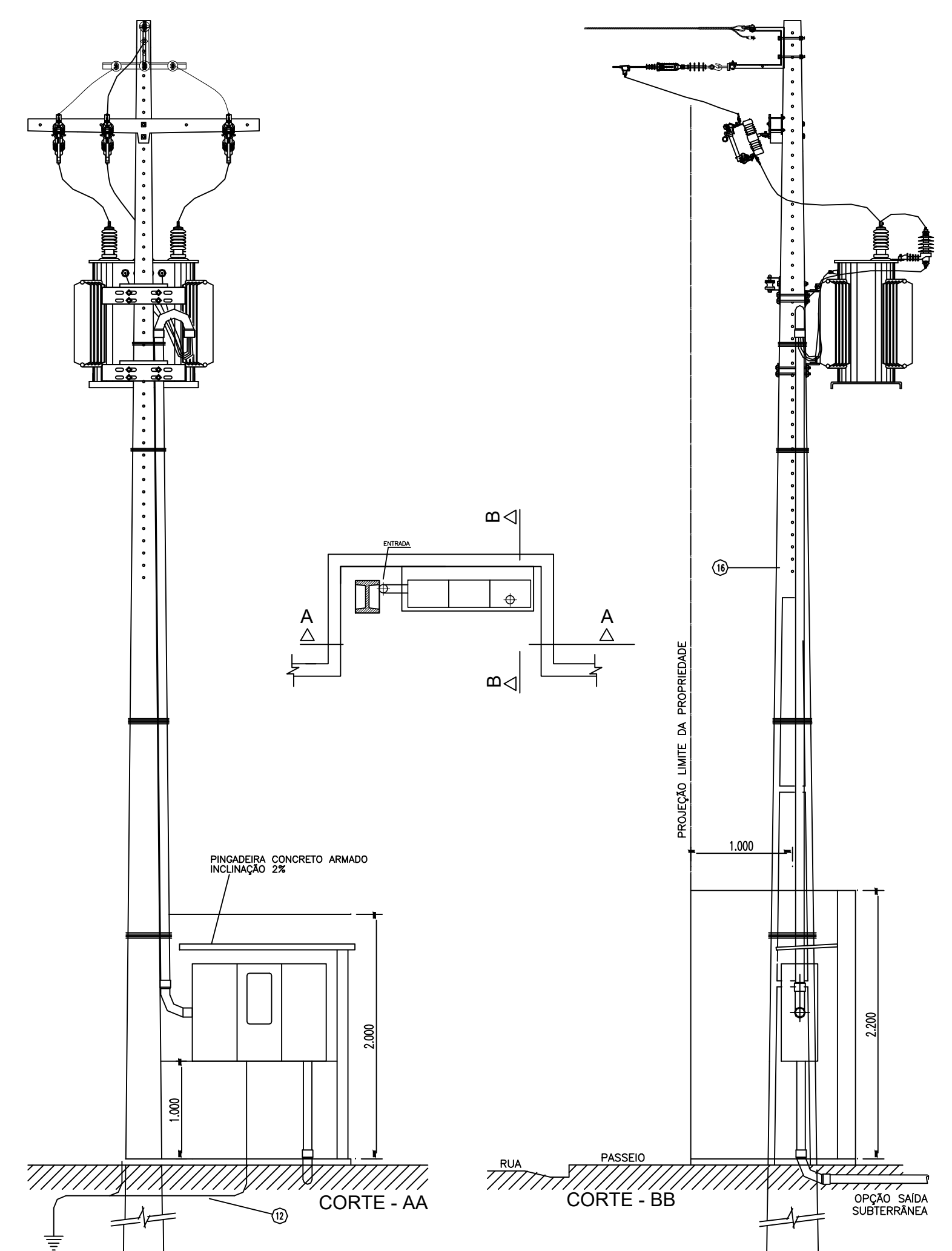
PRANCHA N° 02/05



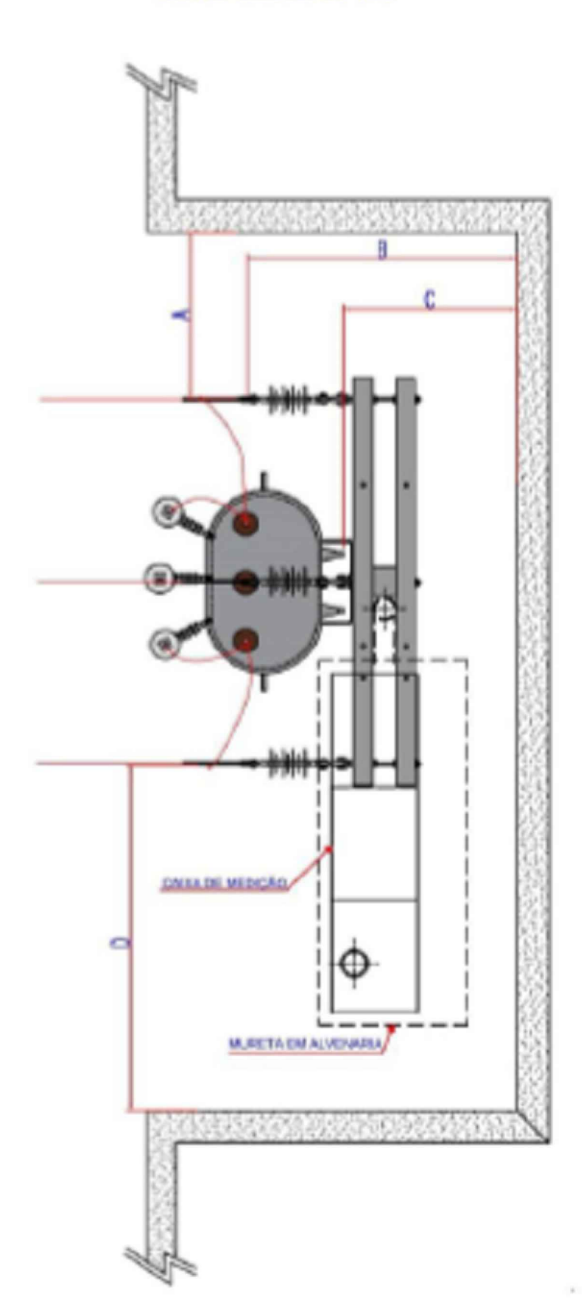
OBSERVAÇÕES
FIAÇÃO ATE 2MM2 NÃO SERÁ CONTADA
ELETRODUTO ATE 3/4" NÃO SERÁ COTADO

ABRIGO DO GERADOR
3,0X2,0X2,0m

CP-01



DETALHE DO RECUO DA SUBESTAÇÃO



DISTÂNCIA MÍNIMA DE ALCANTARAMENTO		
ENTRE CONDUTOR E O MURO		
	15kV	35,5kV
A	1.000	1.200
B	1.000	1.200
C	300	500
D	1.000	1.200

ALDAIR BARBOSA DA SILVA

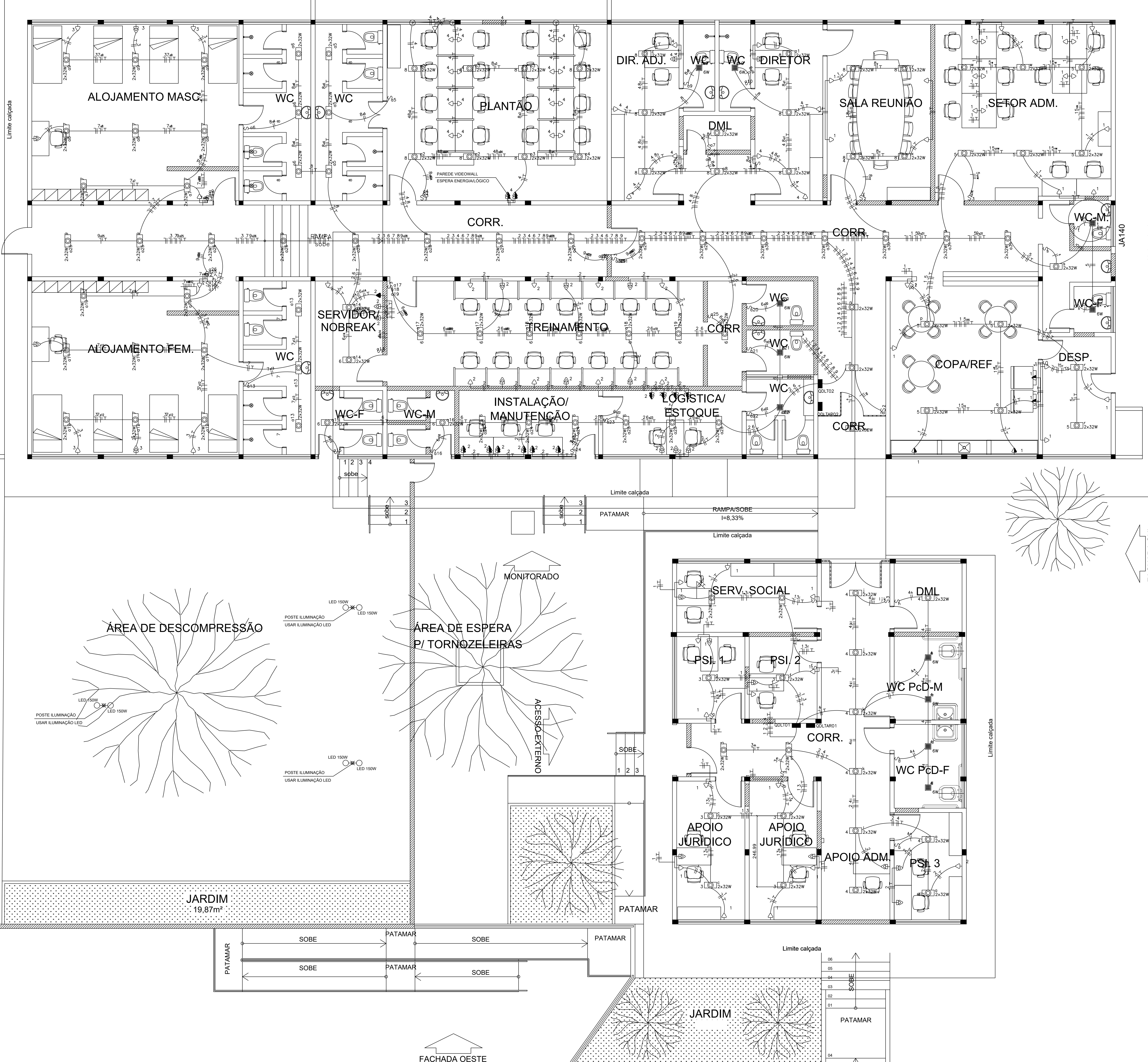
Assinado de forma digital por ALDAIR BARBOSA DA SILVA
Dados: 2023.12.10 21:14:13 -03'00'

ALDAIR B. DA SILVA
ENG. ELETRICISTA
CREA:RN191081017-7

 GOVERNO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS		
PROJETO:	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	A0
CIDADE:	TERESINA - PI	PRANCHA N°
ENDEREÇO:	RUA. RICARDO RODRIGUES, S/N	03/05
TÍTULO:	DETALHE DA SUBESTAÇÃO/ABRIGO DO GERADOR ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS	
ESCALA:	INDICADA	DATA: AGOSTO/2023

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Interruptor Duplo	un	1,50	1,50
1	Interruptor Triplex	un	2,50	2,50
1	Tomada 130cm	un	1,50	1,50
1	Tomada 200cm	un	1,50	1,50
1	Tomada Baixa 30cm	un	1,50	1,50
1	Tomada Baixa Dupla 30cm	un	2,50	2,50
1	Tomada Dupla 130cm	un	2,50	2,50
1	Caixa de Passagem na Parede	un	1,50	1,50
1	Conexão Virtual de Ligação	un	1,50	1,50
1	Quadro Parcial de Luz e Força	un	1,50	1,50
1	Eletroduto no Teto	m	1,50	1,50
1	Eletroduto Rígido	m	1,50	1,50
1	Neutro, Fase, Retorno, Terra	m	1,50	1,50

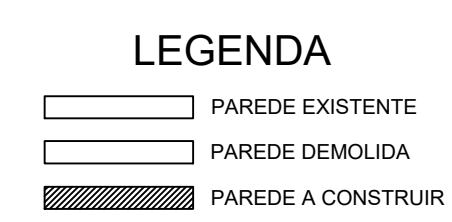
LISTA DE ELETRODUTOS
QDLT01/QDLT02
Elet. flex. 3/4" 130cm
Elet. flex. 1/4" 114,8m
Elet. rig. 3/4" 51,83m



	FLUORESCENTE 2X32W NO TETO (EMBUÍDO)
	LED 6W
	INTERRUPTOR DUPLO
	INTERRUPTOR SIMPLES
	INTERRUPTOR TRIPLIO
	TOMADA 130CM
	TOMADA 200CM
	TOMADA BAIXA 30CM
	TOMADA BAIXA DUPLA 30CM
	TOMADA DUPLA 130CM
	CAIXA DE PASSAGEM NA PAREDE
	CONEXÃO VIRTUAL DE LIGAÇÃO
	QUADRO PARCIAL DE LUZ E FORÇA
	ELETRODUTO NO TETO
	ELETRODUTO RÍGIDO
	NEUTRO, FASE, RETORNO, TERRA

Quadro de Cargas											
QDLTAR1											
Circ.	Descrição	Nº Carga	93W	W	W	W	W	W	W	W	W
1	Circuito 1	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
2	Circuito 2	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
3	Circuito 3	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	T Obs.:
4	Circuito 4	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
5	Circuito 5	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
RES.	Circuito Reserva										-
RES.	Circuito Reserva										-
Total		5	4690,0	5862,5	70%	0,80	7,50	3	40A	10	RST -
Aliment.	C=10m Q1=25										-
Potência Total (4690,0 W) (5862,5 V.A) Potência Demandada: 70% (3283,0 W) (4103,8 V.A)											
Corrente nas Fases: R=10,7A S=10,7A T=5,3A											

Quadro de Cargas											
QDLTAR2											
Circ.	Descrição	Nº Carga	93W	W	W	W	W	W	W	W	Obs.
1	Circuito 1	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
2	Circuito 2	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
3	Circuito 3	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	T Obs.:
4	Circuito 4	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
5	Circuito 5	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
6	Circuito 6	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
7	Circuito 7	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
8	Circuito 8	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
9	Circuito 9	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
10	Circuito 10	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
11	Circuito 11	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
12	Circuito 12	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
13	Circuito 13	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
14	Circuito 14	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
15	Circuito 15	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
16	Circuito 16	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
17	Circuito 17	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
18	Circuito 18	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
19	Circuito 19	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
20	Circuito 20	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
21	Circuito 21	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
22	Circuito 22	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
23	Circuito 23	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
24	Circuito 24	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
25	Circuito 25	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
26	Circuito 26	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
27	Circuito 27	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
28	Circuito 28	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
29	Circuito 29	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
30	Circuito 30	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
31	Circuito 31	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
32	Circuito 32	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
33	Circuito 33	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
34	Circuito 34	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
35	Circuito 35	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
36	Circuito 36	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
37	Circuito 37	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
38	Circuito 38	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
39	Circuito 39	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
40	Circuito 40	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
41	Circuito 41	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
42	Circuito 42	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
43	Circuito 43	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
44	Circuito 44	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
45	Circuito 45	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
46	Circuito 46	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
47	Circuito 47	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
48	Circuito 48	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
49	Circuito 49	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
50	Circuito 50	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
51	Circuito 51	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
52	Circuito 52	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
53	Circuito 53	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
54	Circuito 54	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
55	Circuito 55	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
56	Circuito 56	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
57	Circuito 57	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
58	Circuito 58	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
59	Circuito 59	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
60	Circuito 60	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
61	Circuito 61	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
62	Circuito 62	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
63	Circuito 63	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
64	Circuito 64	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
65	Circuito 65	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
66	Circuito 66	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
67	Circuito 67	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
68	Circuito 68	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
69	Circuito 69	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
70	Circuito 70	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
71	Circuito 71	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
72	Circuito 72	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
73	Circuito 73	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
74	Circuito 74	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
75	Circuito 75	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
76	Circuito 76	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
77	Circuito 77	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
78	Circuito 78	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
79	Circuito 79	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
80	Circuito 80	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
81	Circuito 81	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
82	Circuito 82	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
83	Circuito 83	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
84	Circuito 84	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
85	Circuito 85	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
86	Circuito 86	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
87	Circuito 87	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
88	Circuito 88	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
89	Circuito 89	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
90	Circuito 90	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
91	Circuito 91	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
92	Circuito 92	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
93	Circuito 93	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
94	Circuito 94	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
95	Circuito 95	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
96	Circuito 96	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
97	Circuito 97	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
98	Circuito 98	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
99	Circuito 99	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
100	Circuito 100	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
101	Circuito 101	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
102	Circuito 102	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
103	Circuito 103	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
104	Circuito 104	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
105	Circuito 105	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
106	Circuito 106	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
107	Circuito 107	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
108	Circuito 108	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
109	Circuito 109	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
110	Circuito 110	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
111	Circuito 111	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
112	Circuito 112	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
113	Circuito 113	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
114	Circuito 114	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
115	Circuito 115	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
116	Circuito 116	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
117	Circuito 117	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
118	Circuito 118	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
119	Circuito 119	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
120	Circuito 120	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	R Obs.:
121	Circuito 121	1	938,0	1172,5	100%	0,80	5,33	1	20A	4	S Obs.:
122	Circuito 122										



OBSERVAÇÕES

ABRIGO DO GERADOR
3,0X2,0X2,0m

01

ENTRADA-VEÍCULO

01-3-75KVA

ALDAIR B. DA SILVA
ENG. ELETRICISTA
CREA:RN191081017-7



PROJETO:	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO			A0
CIDADE:	TERESINA - PI			PRANCHA N° 05/05
ENDEREÇO:	RUA. RICARDO RODRIGUES, S/N			
TÍTULO:	PROJETO SOLAR 50KW			
ESCALA: INDICADA	DESENHO:	PROJETO	DATA:	AGOSTO/2023